



ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES SUBSTITUTOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

SALVADOR – BA
2022

5ª Avenida do CAB nº 560, anexo 2, 5ª andar, CEP 404425-060
Telefones (071) 3483-3811 / 3483-3819



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: FILIPE SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1286219.22422670-3730 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJCO1202220014



SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CURSO

INFORMAÇÕES DA ESCOLA
Nome: Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Natureza da Escola: Escola Judicial, integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme Lei n. 11.616, de 24 de novembro de 2009, e Resolução n. 22/2008 e suas alterações.
Endereço: 5ª Avenida do CAB, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Anexo II do Edifício Sede, 5º andar, Salvador/BA, CEP: 41.745-004.
Telefones: (071) 3483-3811/3819
Endereço eletrônico: unicorp@tjba.jus.br
Responsável Técnico da Escola: Marcus Vinícius Fernandes dos Santos (Secretário-Geral)
Diretor-Geral da UNICORP: Desembargador Mario Augusto Albiani Aves Junior
Vice-Diretor da UNICORP: Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto
Coordenador-Geral da UNICORP e Coordenador do Curso: Juiz de Direito Paulo Roberto Santos de Oliveira
Mandato da Equipe Acadêmica: 01/02/2024
INFORMAÇÕES DO CURSO
Nome do Curso: Curso Oficial de Formação Inicial para Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia.
Este documento é composto na sua totalidade pelos seguintes anexos: <u>Anexo I:</u> Relação da Equipe Administrativa - Pedagógica da Unicorp e dos Docentes. <u>Anexo II:</u> Avaliação Diagnóstica. <u>Anexo III:</u> Registro Reflexivo. <u>Anexo IV:</u> Avaliação de Reação. <u>Anexo V:</u> Relatório Mensal de Orientação. <u>Anexo VI:</u> Orientação para o Relatório Final. <u>Anexo VII:</u> Cronograma de Atividades Práticas e Estágio Supervisionado.
Natureza do Programa: ☒ Formação Inicial ☐ Formação Continuada ☐ Formação de Formadores
Natureza do Curso: ☒ Curso de Formação Inicial ☐ Curso de Formação Continuada para fins de Vitaliciamento ☐ Curso de Formação Continuada para fins de Vitaliciamento/Promoção ☐ Curso de Formação Continuada para fins de Promoção
Instituição: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Coordenador do Curso e Titulação: Paulo Roberto Santos de Oliveira: Juiz de Direito titular da Vara de Auditoria Militar (atual Juízo Militar) do Estado da Bahia. Graduação em Direito - UFBA (1987). Pós Graduação em Ciências Criminais - UNAMA (2008). Pós Graduação em Direito Penal e Processual Penal - FACULDADE BAIANA DE DIREITO (2011). Pós-Graduação em Atividade Judicante - UFBA (2014). Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e





Cidadania - UFBA (2014). Ex-Juiz Assessor da Corregedoria das Comarcas do Interior 1ª Região (2017-2019; 2019-2021). Membro Integrante do Conselho Editorial e de Boas Práticas da Revista Entre Aspas da UNICORP (Biênio 2022-2024). Coordenador-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia – UNICORP (Biênio 2022-2024).

Modalidade:

() À Distância (x) Presencial () Semipresencial

Público-alvo: Juízes substitutos nomeados e empossados no cargo, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital n. 01, de 26 de dezembro de 2018, e suas atualizações.

Carga Horária: 567 horas/aula.

Frequência mínima: 100%, aferida diariamente.

Nº de Vagas: 50 (cinquenta) alunos.

Período de Realização: 10/10/2022 a 20/02/2023

N. Ofício: 456/2022/Unicorp.

Data do Ofício: 04/08/2022.

Solicitação de Credenciamento do Curso:

() Solicitação Intempestiva

Justificativa:

(x) Solicitação Tempestiva

Natureza da Solicitação:

(x) Credenciamento

() Recredenciamento



TJCO1202220014



DETALHAMENTO DO PROJETO DO CURSO

1. JUSTIFICATIVA

O Curso de Formação Inicial, realizado após a posse dos magistrados aprovados em concurso e após à entrada em exercício de suas funções, está em conformidade com as normas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Resolução Enfam n. 2, de 8 de junho de 2016, que propõe o tratamento de temas teóricos relativos às matérias jurídicas e disciplinas afins, com enfoque interdisciplinar, permitindo o desenvolvimento integral do Magistrado e o enfrentamento de situações práticas da atividade judicante peculiares do mencionado Estado, e com a Emenda Constitucional n. 45/2004. Tem por escopo proporcionar aos novos magistrados formação específica para a atividade judicante, estimulando o desenvolvimento das competências, habilidades e atitudes necessárias para o pleno exercício da magistratura.

O Curso contempla o conteúdo programático mínimo proposto pela Enfam (Anexo II da Res. n. 2/2016), as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ - e a inserção de temáticas de interesse do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

A ação educacional é concebida no intuito de acolher e proporcionar aos magistrados recém-empossados ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Bahia – TJBA, a ambientação necessária a uma atuação segura no início da carreira de juiz, o desenvolvimento dos conhecimentos e as habilidades em relação à realidade jurisdicional do TJBA e seu contexto social, econômico e cultural, bem como aprimorar os seus conhecimentos nas diferentes áreas do Direito.

Trata-se de importante fase, em que se busca proporcionar a integração entre juízes iniciantes e os magistrados mais experientes, na abordagem de temas interdisciplinares, com foco em aspectos recorrentes e desafiadores da prática judicante. Procurando proporcionar aos aprovados no concurso para Juiz Substituto, dentro de uma perspectiva de formação profissional ética e humanista, uma visão prática do que deles será exigido em suas vidas profissionais, passando-lhes um pouco da experiência de magistrados mais antigos e que já enfrentaram diversas situações na carreira.





Nesse quadro, o Curso Oficial de Formação Inicial da UNICORP-BA foi elaborado no contexto da atividade jurisdicional e administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia aos Magistrados aprovados no Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura visando desenvolver competências, habilidades e atitudes pertinentes à prática da atividade judicante. Deste modo, proporcionará o suporte necessário à prestação de um serviço eficiente e de qualidade aos jurisdicionados e à sociedade em geral, na missão de promover e distribuir justiça.

A metodologia proposta baseia-se em um processo de ensinagem presencial, com aulas expositivas dialogadas e outros métodos ativos, a fim de subsidiar a prática educativa.

Considerando como norte a práxis judicante, o curso será desenvolvido com momentos de interação (relação, trocas, diálogos entre os pares), com enfoque sociocultural (realização de atividades individuais e grupais) e cooperativo. Em tal processo de ensino-aprendizagem, parte-se do entendimento de que o docente atuará como facilitador da educação autônoma e crítica do conhecimento pelos participantes, considerando seus saberes prévios e contextos de trabalho, estimulando a colaboração e, também, mediando debates e trocas de experiências profissionais.

2. EMENTA

A carga horária do Curso está assim distribuída:

- **40 horas/aula** correspondente ao desenvolvimento do Módulo I Nacional, realizado pela Enfam;

- **527 horas/aula** correspondente ao Módulo II Local, subdividido em duas partes: Módulo II-A – parte teórica e Módulo II-B - parte prática:

- Compõe o Módulo II-A, a Parte Teórica, com **227 horas/aula**.

- Já o Módulo II-B, Parte da Prática, é composta de **300 horas/aula** destinada ao desenvolvimento de atividade prática supervisionada.

- O **Curso de Formação Inicial possui o total de 567 horas/aula.**





A abordagem teórica corresponde ao desenvolvimento programático do Curso e é compreendida por aulas expositivas-dialogadas, com a indicação de leituras das matérias específicas e interdisciplinares. Possui, ainda, uma parte de aplicação prática dos conteúdos apresentados, que será realizada por meio de metodologias ativas como: estudos de caso, oficinas de grupos de trabalho, grupos de verbalização/observação e demais métodos ativos de ensino, visando à preparação para o exercício efetivo das funções e o desenvolvimento da capacitação para a administração judiciária.

A metodologia adotada tem por foco o protagonismo do aluno-juiz na construção do seu próprio conhecimento, promovendo a participação e a interação dos discentes e a possibilidade, pela prática reflexiva, de uma aprendizagem significativa. Desse modo, o Curso atende as Diretrizes Pedagógicas definidas pela Enfam (Resolução n.7, de 7 de dezembro de 2017), dando ênfase à formação humanística, ética e interdisciplinar, e à prática reflexiva dos futuros magistrados.

As aulas teóricas serão diárias e ocorrerão no turno matutino, no horário das 8h30min às 12h45min; já as atividades práticas, também diárias, acontecerão das 14h às 18h15min (hora/aula de 60 minutos, com intervalo de 15 minutos entre as 10h30min e 10h45min e 16h e 16h15min), com extensão dos horários, quando possível e/ou necessário.

A parte destinada às atividades práticas educacionais consiste no exercício supervisionado da judicatura, que poderá ocorrer em diversas Unidades Judiciais e Extrajudiciais, tais como: Varas de Relações de Consumo; da Fazenda Pública; Cível e Comercial; Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; Criminal; de Tóxicos; de Execuções Penais; dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente; de Sucessões, Órfãos e Interditos; da Infância e Juventude; do Júri; de Família; de Audiência de Custódia; Empresarial; de Registros Públicos; de Execuções Penais; Juizados Especiais; Plantão Judiciário; Cartórios Extrajudiciais, Delegacia, Polícia Técnica, e demais competências, sob a orientação dos respectivos juízes formadores, que avaliarão o novo magistrado quanto à sua conduta e dedicação no exercício da atividade judicante. As referidas atividades serão realizadas no horário acima mencionado.

3. OBJETIVO GERAL





Proporcionar aos participantes do Curso Oficial de Formação Inicial, Juízes nomeados no Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira do Estado da Bahia, lastreado pelo Edital n. 01, de 26 de setembro de 2018, publicado no DJE n. 2.232, de 27 de setembro de 2018, a formação necessária para o exercício das suas funções jurisdicionais e gerenciais. Estimular o aprendizado de novos conhecimentos e desenvolvido competências fundamentais para o exercício da função judicante, baseada em princípios humanísticos, éticos e deontológicos, utilizando não apenas sua capacidade intelectual, como, também, as habilidades vinculadas à aplicação de conhecimentos teóricos e práticos, bem como valorando as atitudes pertinentes a um bom relacionamento interpessoal no âmbito profissional.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos referem-se às aprendizagens conceituais (saber conhecer), as competências profissionais (saber fazer) e as atitudinais (saber ser) que serão desenvolvidas ao longo do curso. Assim, ao final, o magistrado deverá ser capaz de:

- Aplicar corretamente o conhecimento adquirido nas suas atividades forenses, atuando de forma eficaz e eficiente no contexto da magistratura do Estado da Bahia.
- Combinar o conhecimento jurídico e humanístico à práxis, de forma integrada e ética, para o enfrentamento da realidade da atividade judicante.
- Criticar a realidade da sociedade em sua complexidade, a fim de conseguir desenvolver novas formas de interpretar e atuar sobre as condições presentes.
- Assinalar a importância das relações interpessoais e interinstitucionais para o aprimoramento da prática judicante.
- Estabelecer os vínculos adequados com os meios de comunicação, identificando as técnicas e estratégias utilizadas pelas diversas mídias.
- Identificar as melhores práticas de gestão e aplicar as novas ferramentas para administrar suas unidades judiciárias.





- Aplicar e validar os novos recursos de TI que estão disponíveis para o trabalho do dia a dia e para a gestão cartorária.
- Avaliar os impactos que a introdução do processo eletrônico tem no funcionamento das unidades judiciárias de prestação jurisdicional e quais as exigências práticas que isto traz para o gestor.
- Usar os recursos eletrônicos e de tecnologia da informação disponíveis para otimizar o desenvolvimento do trabalho.
- Sublinhar a importância dos métodos consensuais de resolução e prevenção de conflitos.
- Precisar o impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais na efetivação de direitos fundamentais.

5. METODOLOGIA

A proposta metodológica da UNICORP está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação inicial e continuada dos juízes com vista ao amadurecimento progressivo do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do Curso está em consonância com a proposta da Enfam, que em sua Resolução n. 07/2017, estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Dessa forma, ela será teórica-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade.

Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado-aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando formas de agir críticas e produtivas. Os formandos utilizarão suas experiências e conhecimentos - a partir de uma avaliação diagnóstica - em atividades teórico-prática, para melhor compreender, aprofundar e concretizar sua atuação em novas práticas. Para isso, o aprofundamento teórico será realizado por meio de aulas expositivas dialogadas, debates, exibição de vídeos, análise de textos legais, jurisprudenciais e artigos científicos, utilizando em todas as aulas metodologias ativas, tais como o estudo de casos concretos, oficinas, estudo de





meio, *Role Play*, brainstorming e demais estratégias de ensinagem. Estas serão empregadas a partir da sintonia entre as diversas técnicas e os objetivos educacionais específicos definidos para cada módulo. As aulas terão uma parte expositiva dialogada na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60% do curso.

Será possibilitado aos participantes debater sobre as teses e as posições apresentadas, com destaque pela reflexão em torno de temas que reiteradamente são trazidos ao judiciário. Os métodos ativos serão, nesse momento, utilizados para a promoção do protagonismo do aluno enquanto produtor de seu conhecimento. Ao refletir e vivenciar as questões trazidas à tona pelos docentes, os magistrados alunos estarão, de fato, construindo uma aprendizagem significativa.

Essa parte prática e reflexiva das aulas irá corresponder à, no mínimo, 40% do curso. Os recursos para a aplicação dos métodos ativos serão compostos por diversas técnicas de ensinagem, tais como estudos de caso, problematização/reflexão, *Brainstorming*, dramatizações, dentre outros.

As atividades de práticas que compõem parte da carga horária total do Curso de Formação Inicial, previstas no Módulo II, serão realizadas por meio de estágio supervisionado, que consiste no exercício efetivo da judicatura em Varas da Comarca da Capital e/ou do Interior, bem como, em unidades Extrajudiciais, em dias e horários estabelecidos pela UNICORP, assim como pela operacionalização dos sistemas judiciais.

Durante o estágio supervisionado os participantes terão oportunidade de conhecer a competência e o funcionamento da unidade jurisdicional definida para a realização dos trabalhos, com acompanhamento e supervisão de juízes formadores. Os discentes poderão ser alocados e visitarão diversas competências, tais como Varas de Relações de Consumo; da Fazenda Pública; Cível e Comercial; Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; Criminal; de Tóxicos; de Execuções Penais; dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente; de Sucessões, Órfãos e Interditos; da Infância e Juventude; do Júri; de Família; de Audiência de Custódia; Empresarial; de Registros Públicos; de Execuções Penais; Juizados Especiais; Delegacia; Departamento de Polícia Técnica; e Cartórios Extrajudiciais.





O magistrado-aluno deverá, *in loco*, sob a orientação dos citados magistrados formadores e do titular da unidade judiciária, aplicar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos em sala de aula, durante a participação no curso, articular as habilidades adquiridas, averiguar o que aprendeu e avaliar as competências que ainda necessita aprimorar para a obtenção de resultados qualitativos no desempenho da função jurisdicional que irá exercer.

De igual forma, as atividades nos cartórios extrajudiciais serão acompanhadas pelos magistrados formadores e pelos cartorários titulares (registro de imóveis, registro civil de pessoas naturais, ofício de notas, registro de títulos e documentos e protesto de títulos).

Após a realização das atividades nos cartórios judiciais e extrajudiciais, os juízes formadores se reunirão com os alunos a fim de promover o compartilhamento das experiências adquiridas durante o período da atividade prática judicante.

Vale observar que os juízes formadores responsáveis pela visita irão (1) recepcionar o aluno, falar sobre as atividades desenvolvidas na unidade visitada e possibilitar a aprendizagem pela demonstração do “como fazer, ser e conviver”, agindo de maneira a motivar o engajamento na magistratura, com foco nos objetivos e na valorização das relações humanas, em especial dentro da unidade cartorária (servidores, advogados, partes, defensores, promotores e outros); (2) promover orientações e realizar *feedback*, a fim de assegurar a compreensão e absorção do aprendizado pelo aluno; e, (3) acompanhar a frequência e avaliar os alunos.

A parte teórica será ministrada pela manhã, enquanto a parte prática será realizada à tarde. Nesta o aluno poderá se dedicar a elaboração de atos como sentenças, decisões, despachos, visita à Unidade (judicial ou extrajudicial), conhecimento quanto realização de audiências, vivência na prática do dia a dia forense, sob a orientação de juízes orientadores, além de contato com o Juiz Titular e/ou em exercício na Unidade.

A Atuação dos docentes e discentes, e suas respectivas responsabilidades, obedecerão aos critérios abaixo descritos:

- **Docentes:** mediar debates, esclarecer dúvidas, dar *feedbacks*, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa, estimular a participação, criar clima de cooperação entre os participantes etc.





- **Discentes:** participação nas aulas e atividades propostas, produção e entrega das atividades solicitadas dentro do prazo definido, interação com os demais participantes, acesso e operacionalização dos sistemas judiciais, com a mediação dos docentes responsáveis, e realização das demais atividades previstas, de acordo aos critérios de avaliação.

6. AVALIAÇÃO

Nesta proposta educativa entende-se avaliação como um processo que acontece durante toda a sua realização, sendo esta compreendida como formativa, contínua e sistemática, ocorrendo nas dimensões individual e coletiva. Para tanto, são consideradas sob as seguintes perspectivas:

Do aluno: na formação dos magistrados entende-se a avaliação em uma perspectiva formativa, como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas.

A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelo docente, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim, a avaliação será realizada ao longo de todo o Curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários *feedbacks* dos docentes de cada tema. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos.

O docente iniciará esse processo por meio de uma avaliação diagnóstica, quando verificará o conhecimento prévio dos alunos sobre o conteúdo a ser estudado. Essa avaliação poderá ser feita com a utilização da técnica de *Brainstorming*. A seguir haverá uma verificação das dificuldades de aprendizagem e caracterização das possíveis causas delas para que, nesse caso, possa haver um redirecionamento das ações pedagógicas. Como última etapa, o instrumento de avaliação irá determinar se os objetivos propostos foram ou não atingidos ao final da unidade ou curso. Os instrumentos avaliativos serão definidos a partir dos objetivos educacionais





específicos de cada aula, e por cada docente, assim como dos métodos ativos utilizados.

Os momentos finais de cada aula poderão ser destinados às discussões e debates a partir das situações concretas apresentadas, sob a forma de casos e demais estratégias ativas que estão descritas em cada módulo, conforme a proposta de metodologia ativa presente na Instrução Normativa da Enfam n. 1/2017. Nesse momento também será avaliada, pelo professor, a capacidade dos magistrados discentes de aplicar o conhecimento obtido para solucionar as questões que surgirão no seu exercício profissional.

O processo de avaliação do cursista também será baseado nos seguintes critérios: assiduidade e pontualidade, exigindo-se frequência integral, cujo controle será realizado por meio de lista de frequência; conhecimento; postura; interesse e participação, além das atividades em sala a serem realizadas pelo cursista de acordo com a programação das aulas.

Outrossim, quando não feita pelo docente, será aplicado o Registro Reflexivo ao final de cada aula, que buscará aferir a mudança de comportamento, a obtenção dos resultados pretendidos e a aplicabilidade do conhecimento adquirido à vida profissional.

O Diretor-Geral da Escola designará, por Portaria, os Juízes que atuarão como Formadores dos discentes durante o Curso de Formação. Os juízes formadores acompanharão, instruirão, orientarão e avaliarão o novo magistrado em sua conduta e dedicação no exercício da atividade judicante, bem como acompanharão os juízes-alunos durante as visitas realizadas no estágio supervisionado.

Mensalmente, durante o Curso de Formação, os juízes discentes apresentarão cópia de, no mínimo, 3 (três) sentenças, 03 (três) decisões e 3 (três) despachos, perfazendo 9 (nove) atos, que serão encaminhadas ao(s) magistrado(s) formador(s), integrante(s) do grupo de trabalho de apoio a Formação Inicial dos Juízes Substitutos, selecionados mediante Portaria, para análise, instrução, acompanhamento e orientação necessária, de forma a contribuir para o aprimoramento do exercício da atividade judicante. Na avaliação das decisões dos juízes, recomenda-se que o(s) magistrado(s) do referido grupo de trabalho atente(m) aos seguintes aspectos: a) preparo técnico-profissional; b) reação, c) raciocínio lógico; d) objetividade; e, e) aptidão para a magistratura.



TJCO1202220014



A avaliação integral do(s) magistrado(s) em formação inicial ocorrerá por meio da criação de portfólios individuais. O portfólio é aqui compreendido como uma coletânea das evidências que documentam o desenvolvimento, as competências e as habilidades de um indivíduo e se caracteriza por possibilitar a autorreflexão do aluno, induzindo-o à autoavaliação e oferecendo a oportunidade para sedimentar e ampliar suas aprendizagens. O portfólio de cada aluno será composto por reflexões sobre os temas tratados em sala de aula em cada módulo, estudos de caso pertinentes aos conteúdos ministrados, sínteses reflexivas de discussões, produções escritas, registros reflexivos produzidos ao final de cada módulo, entre outros documentos, que serão a base para a avaliação contínua e evolutiva do progresso do aluno em relação ao seu aprendizado.

O acompanhamento das atividades acadêmicas realizadas durante o Curso, e a avaliação dos juízes, durante sua realização, será feito pelo Coordenador-Geral do Curso, com o aporte da Coordenação Geral, Secretaria Geral, Coordenação Pedagógica e Técnica.

Será elaborado um portfólio individual de cada aluno, que ficará armazenado no repositório de rede (psyche) da Universidade, para consulta e arquivamento, composto por:

- Ficha de avaliação de desempenho na atividade avaliativa, caso seja realizada durante as aulas, preenchida por meio de observações do comportamento do formando nas aulas e nas atividades propostas; resenhas de textos apresentados no tema; resenhas de debates ocorridos no tema; apresentação dos estudos de caso; análise de peças produzidas na apreciação de casos concretos; análise de peças produzidas em oficinas de sentenças; entrevistas, entre outros instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos específicos de cada aula.
- Relatório de Fatos Observados, preenchidas mensalmente pelos Juízes Formadores sobre os alunos/juízes substitutos, que desenvolverão a prática supervisionada.
- Relatórios contendo informação sobre a produtividade de Sentenças /Decisões/Despachos, mensalmente encaminhados pelos Juízes





Formadores responsáveis por cada aluno/juiz substituto.

- Relatórios contendo informação sobre as visitas da prática supervisionada, mensalmente encaminhados pelos Juízes Formadores responsáveis pelo acompanhamento nas visitas da referida prática dos juízes substitutos.
- Controle de frequência.

No Relatório de Fatos Observados são avaliados os seguintes itens (Conceitos: Excelente, Muito bom, Bom, Regular e Insuficiente):

a) Dedicação: conjunto de características que revelam deveres inerentes ao cargo, mesmo que impliquem esforço físico e mental prolongados, sem levar em conta conveniências pessoais.

- Pontualidade: capacidade de estar presente às atividades e atos programados nos horários estabelecidos.
- Assiduidade: capacidade de ser constante, diligente, levando a termo todas as atividades programadas.
- Interesse: capacidade de demonstrar atenção, participação ativa, e real contribuição às atividades programadas.
- Tenacidade: capacidade de ser contumaz ou perseverante em todas as atividades programadas.

b) Conduta: conjunto de características que ajustam a personalidade do juiz substituto ao meio jurídico.

- Apresentação: capacidade de manter aparência e postura condizentes com os padrões de magistrado.
- Serenidade: capacidade de demonstrar tranquilidade, autodomínio e moderação nos atos e atividades programados.
- Sociabilidade e tato: capacidade de interagir com outras pessoas (partes, advogados, MP, superiores, subalternos), através do contato fácil, espontâneo e cordial, evitando situações embaraçosas.





- Autoconfiança: capacidade de, na realização de uma atividade, comportar-se de maneira segura, demonstrando confiança em si próprio.
- Expressão verbal: capacidade de transmitir com precisão, clareza, comedimento e urbanidade o pensamento ou ideias.
- Objetividade (poder de síntese): capacidade de ater-se, exclusivamente, ao objeto em questão, discernindo, com prudência, dentre os aspectos envolvidos, aqueles que melhor atendem ao fim colimado.

No Relatório de Sentenças/Decisões/Despachos, são avaliados os seguintes itens (Conceitos: Excelente, Muito bom, Bom, Regular e Insuficiente):

a) Preparo Técnico Profissional

- Composição da sentença: relatório, fundamentação e conclusão:
 - o O relatório, de acordo com as determinações da lei processual civil, deverá ser claro e abrangente das principais ocorrências havidas no andamento do processo.
 - o Na fundamentação, o juiz exporá os motivos que orientarão a decisão a ser prolatada.
 - o A conclusão deverá ser a consequência lógica e coerente da fundamentação apresentada.
 - o Aplicação da norma de direito material: capacidade de enquadrar o caso concreto apresentado nos preceitos legais de direito material.
 - o Aplicação da norma de direito processual: capacidade de aplicar, com eficiência, as normas processuais, conduzindo o processo para atingir o seu objetivo, impedindo manobras que procurem obstar a tutela jurisdicional e seu efetivo cumprimento.
 - o Embasamento jurisprudencial e doutrinário: capacidade de adequar a sentença à melhor doutrina e às decisões uniformes dos Tribunais, mencionando-as, se necessárias, sem embargo do respeito ao posicionamento pessoal do juiz a respeito do litígio em julgamento.

b) Valor Intelectual





- Raciocínio lógico-jurídico: capacidade de expressar o nexo lógico na ligação dos pensamentos, dentro da linha jurídica que o caso concreto reclamar, afeiçoando o fato à norma.
- Redação: a redação da sentença deverá ser simples e compreensível, sem rebuscamentos, demonstrando a capacidade de transmitir, com precisão e clareza, as ideias ou fatos que inspiram a decisão.
- Objetividade: capacidade de limitar o horizonte da sentença ao objeto do caso concreto, discernindo, dentre os aspectos envolvidos, aqueles que têm pertinência com a questão a ser decidida.

c) Aptidão para a Judicatura

- Isenção: demonstrar, através da objetividade da decisão, a coerência dos atos judiciais praticados no processo, de modo que afaste qualquer dúvida de favorecimento ou orientação preconcebida.
- Desembaraço na solução da causa: capacidade de resolver, com eficiência e a presteza possível, as várias etapas processuais, dirigindo-as para o rápido desembaraço da prestação jurisdicional.
- Cultura jurídica: capacidade de demonstrar o conhecimento e saber jurídico, com propriedade e adequação.
- Poder de decisão: capacidade de resolver todos os pedidos formulados, com a rapidez exigida, encaminhando os atos processuais, sem permitir expedientes protelatórios das partes, ou praticar ato de retardamento desnecessário, para atingir a solução final.

Do curso: para a elaboração do presente Curso de Formação Inicial, a primeira etapa constou na análise dos pontos identificados na última formação realizada, sinalizados pelos juízes. Com isso, foi possível identificar os assuntos nos quais a Formação Inicial precisou dar maior enfoque, intensificando as aulas e as práticas relacionadas às questões apresentadas pelos juízes. Procurou-se verificar os pontos críticos apontados pelos mesmos e corrigir as falhas apresentadas, assim como aperfeiçoar os pontos destacados como positivos.





Do mesmo modo, para o Curso em tela, o magistrado aluno preencherá um formulário de reação e/ou reflexivo ao final da Formação, conforme escala de valores dos quesitos, alinhada às diretrizes da Enfam, tais como: a estrutura do módulo (quanto ao conteúdo programático e metodologia aplicada), adequação da carga horária ao desenvolvimento dos temas, desenvolvimento dos temas de acordo com os objetivos específicos, avaliação dos professores, qualidade da infraestrutura, do material de apoio e da equipe da Escola.

Ao término do Curso os Juízes Substitutos preencherão um Questionário de Avaliação do Curso de Formação Inicial composto pelas questões abaixo, às quais atribuirão as notas (4) ótimo, (3) bom, (2) regular e (1) ruim, analisando diversos aspectos, tais como:

- A estrutura do curso (quanto ao programa e a metodologia aplicada).
- Os temas apresentados.
- Os Docentes.
- Orientação dada pelos juízes responsáveis pelo Curso de Formação.
- Estágio profissional.
- Recursos didáticos utilizados pelos docentes.
- Contribuição do Curso para o aprimoramento profissional.
- O apoio administrativo prestado pela Escola.
- A estrutura utilizada na Formação, tais como, adequação das dependências da escola e serviço de apoio.
- O atendimento prestado pelos funcionários da Escola (cordialidade).
- Os Juízes substitutos serão também questionados, em relação aos conteúdos apresentados, quais as aulas que atribuíram maior e menor relevância, assim como o registro de sugestões, críticas e/ou elogios.

Registro de Presença: a presença dos cursistas será aferida diariamente, por turno. Quando nas aulas teóricas mediante lista de presença, quando nas aulas práticas, mediante relatório do formador ou pela elaboração dos atos.

Dessa forma, para cada turno, serão computadas quatro horas-aula, de 60 minutos cada, conforme previsto no §5º do art. 17 da Res. Enfam n. 01/2017, com alterações da redação dada pela Resolução Enfam n. 4, de 18 de março de 2021.





O prazo de tolerância para a entrada nas aulas, sem prejuízo de frequência, será de 15 minutos no início de cada turno. Será exigida a frequência mínima de 100% para fins de aprovação e recebimento do Certificado, que será disponibilizado no Sistema de Educação Corporativa – SIEC, mediante acesso ao site da UNICORP.

Os casos de ausência, desde que devidamente justificada, serão submetidos à análise do Coordenador do Curso de Formação Inicial, conforme disposto na Resolução Enfam n. 2/2016 e das normas internas da Unicorp.

ESTRUTURA DO CURSO

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de curso de formação inicial de juízes substitutos ministrado em **567 horas/aula**, distribuídas em 4 (quatro) meses, de forma contínua. As aulas serão diárias e compreendidas no período de **10/10/2022 a 20/02/2023**.

A carga horária do curso está assim distribuída: **40 horas/aula** correspondente ao desenvolvimento do Módulo Nacional (Módulo I), realizado pela Enfam, no período a ser definido pela Escola da Magistratura; e **527 horas/aula** correspondente ao Módulo II Local Teórico e Prático, sendo **227 horas/aula**, da parte teórica correspondente ao Módulo II-A, que é o desenvolvimento do conteúdo programático mínimo, descrito no Anexo II da Resolução Enfam n. 02/2016, além de conteúdo teórico de interesse específico do TJBA, e **300 horas/aula** correspondente ao Módulo Local de Prática Supervisionada (Módulo II-B), para a execução das atividades práticas e supervisionadas, realizados no período **de 10/10/2022 a 20/02/2023**, totalizando **567 horas/aula**.

ESTRUTURA DO CURSO (módulo / carga horária)

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
I - Módulo Nacional	40 h/a
II- A - Módulo Local - Disciplinas Teóricas	227h/a
II - B - Módulo Local - Prática Supervisionada	300h/a
TOTAL	567h/a

O Curso de Formação Inicial será realizado na modalidade presencial, exigindo-se a frequência integral como um dos requisitos para a aprovação. O turno





matutino, destinado às aulas dos módulos teóricos, será no horário das 08h30min às 12h45min (4 horas/aula de 60 minutos com intervalo de 15 minutos), e o turno vespertino, das 14h às 18h15min, nas mesmas condições do turno matutino.

O conteúdo programático mínimo do Curso de Formação Inicial compreende os seguintes temas: administração da atividade judiciária (gestão processual, gestão de pessoas, de materiais e de resultados); tecnologia da informação e das comunicações; técnica dos atos judiciais; elaboração de decisões e sentenças e realização de audiências; ética e deontologia da magistratura; filosofia do direito e sociologia jurídica; hermenêutica e argumentação jurídica; liderança, relações interpessoais e interinstitucionais e gerenciamento de riscos e crises; relacionamento com os meios de comunicação de massa e uso de redes sociais; métodos consensuais de resolução de conflitos, processos autocompositivos e psicologia judiciária; impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais e a proteção do vulnerável; direitos humanos; demandas repetitivas e grandes litigantes; direitos fundamentais e seguridade social; e, o juiz e os serviços extrajudiciais.

O curso está organizado em uma Turma, dividido em 2 Módulos, sendo o Módulo I – Nacional; e o Módulo II, que se subdivide em Local Teórico (Módulo II-A) e Prático (Módulo II-B), subdividido em XIV Unidades, contendo a Prática Supervisionada, com os respectivos conteúdos programáticos, objetivos específicos, métodos ativos de ensinagem e avaliação de aprendizagem, tema da aula, dia/hora e carga horária, conforme programação abaixo.

O presente plano de Curso segue com os seguintes anexos:

- **Anexo I:** Relação da Equipe Administrativa-Pedagógica da Unicorp e dos Docentes.
- **Anexo II:** Avaliação Diagnóstica.
- **Anexo III:** Registro Reflexivo.
- **Anexo IV:** Avaliação de Reação
- **Anexo V:** Relatório Mensal de Orientação.
- **Anexo VI:** Orientação para o Relatório Final.
- **Anexo VII:** Cronograma de Atividades Práticas.
- **Anexo VIII:** Cronograma Estágio Supervisionado.





MÓDULO I NACIONAL DA ENFAM

Data: 17 a 21 de outubro de 2022.

Carga horária: 40 horas.

Local: UNICORP.

Conteúdo programático a ser definido pela Enfam.

MÓDULO II - LOCAL (II-A - Teórico e II-B - Prático)

Data: 10/10/2022 a 20/02/2023 – Teórico (II-A) e – Prático (II-B)

Carga horária: 227 (teórico) + 300 (prática) = 527 horas/aula

Local: Sede da Unicorp. Estágio Supervisionado em Unidades Judiciais do PJBA e Extrajudiciais.

Conteúdo programático: conforme Resolução n. 02/2016 e Módulos a seguir:

Turma: ÚNICA.



TJCO1202220014



UNIDADE I

MATRIZ CURRICULAR LOCAL

ADMINISTRAÇÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GESTÃO PROCESSUAL, GESTÃO DE PESSOAS, DE MATERIAIS E DE RESULTADOS)

Data: 10 a 26/10, 19/12/2022 e 07 a 10/02/2023 Carga Horária: 41 horas/aula

Conteúdo programático:

- O Tribunal de Justiça da Bahia: A Presidência, a Corregedoria Geral de Justiça e a Corregedoria das Comarcas do Interior;
- A História do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- A UNICORP;
- O Juiz-Gestor. Gestão da informação e gestão documental. Gestão de serventias. Gestão de pessoas, de materiais e resultados no trabalho.
- Plantão Judiciário;
- A Movimentação de Magistrados. A progressão na carreira;
- Gestão Processual e Rotinas Cartorárias. O Juiz de Família. O Juiz Criminal. O Juiz e a Audiência Cível. O Juiz e o Juizado Especial Criminal. Os Juizados Especiais: Cível e Criminal;
- Sistema de Gestão da Qualidade do Poder Judiciário;
- Gestão da Coisa Pública; Gestão por Competência e Gestão do Conhecimento;
- A importância dos dados estatísticos na Gestão do Judiciário;
- Planejamento Estratégico Nacional e Estadual – introdução da gestão judiciária e da governança judiciária nos Tribunais e no CNJ;
- Mapa Estratégico e Metas Nacionais;
- A importância das ferramentas de Informática na gestão Judiciária; Processo Eletrônico e a “nova onda de acesso ao judiciário”; Processo Eletrônico vs Processo Tradicional (físico);
- Questões práticas: TIC na gestão judiciária (dados estatísticos e sua análise; definição do fluxograma de processo automatizado como forma de implementação da gestão judiciária de qualidade);





- O Fundo de Aparentamento do Judiciário. O sistema de custas;
- A Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- A experiência e vivência do Juiz na Comarca.

Objetivos Específicos:

- Os magistrados estarão aptos a identificar as melhores práticas de gestão e aplicar as novas ferramentas para administrar suas unidades judiciárias;
- Identificar os principais normativos que disciplinam as atividades cartorárias;
- Identificar os fluxos de processos, a divisão e a realização das atividades da Secretaria;
- Caracterizar a importância do planejamento estratégico para cartórios: modernização da gestão; identificar os fluxos de processos, a divisão e a realização das atividades cartorárias; utilizar as principais ferramentas de acompanhamento e a avaliação de qualidade e produtividade das equipes de cartório e gabinete;
- Avaliar os impactos que a introdução do processo eletrônico teve no funcionamento das unidades judiciárias de prestação jurisdicional e quais as exigências práticas que isto traz para o gestor, ficando apto a empregá-las na gestão de seu cartório;
- Valorar os princípios do NCPC na gestão cartorária: o impacto na organização, no planejamento, na eleição de metas e prioridades;
- Aplicar os conceitos de gestão de custos e orçamento;
- Planejar a administração do gabinete e do cartório;
- Selecionar critérios para melhor qualidade da gestão de pessoas;
- Propor formas de convivência com órgãos vinculados à atividade de promover a justiça;
- Refletir sobre o tempo da gestão processual e seu reflexo na situação das partes;
- Avaliar o impacto social da morosidade da gestão processual;
- O magistrado estará apto a estabelecer parceria contributiva com os Chefes de Serventia; validar as técnicas de medição e monitoramento dos



TJCO1202220014



indicadores; sistematizar a percepção de inconsistências nos processos de trabalho; acentuar a capacidade de análise dos dados e da tomada de decisão gerencial; calcular o impacto da taxa de congestionamento;

- Usar e validar os novos recursos de TI que estão disponíveis para o trabalho do dia a dia e para a gestão cartorária.

Métodos ativos:

- Na Unidade I as aulas serão ministradas pelo método expositivo dialogado, com a promoção de discussão reflexiva e crítica do conteúdo apresentado. Serão trabalhados os aspectos do saber e do saber fazer - cognitivos, comportamentais e habilidades.
- Estudo de casos concretos sobre experiências de gestão. Serão realizados trabalhos individuais e em grupo e aulas práticas sobre o Sistema de Gestão. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

- Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio dos magistrados em formação.

Aula 1 Dia: 10/10/2022 – segunda-feira Horário: 8:30 às 12:45 h Temas: Aula Magna. (2h) A História do Tribunal de Justiça da Bahia. (2h/a) Docente: Desembargador Nilson Soares Castelo Branco – Presidente do	Carga horária: 4h/a
--	-------------------------------





Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (1 h/a) Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto (3 h/a)	
Aula 2 Dia: 11/10/2022 – terça-feira Horário: 8:30 às 11:45h Dia: 14/10/2022 - sexta-feira Horário: 10:45 às 11:45h Temas: Poder Judiciário do Estado da Bahia. A Presidência do Tribunal de Justiça e Juízes Auxiliares. Órgãos Judicantes do Poder Judiciário: Tribunal Pleno, Órgão Especial; Secretarias do TJ; Conselho da Magistratura. A Corregedoria. (2h/a) A Associação dos Magistrados da Bahia. (1h/a) UNICORP: Sua missão institucional. A educação continuada dos magistrados para fins de promoção e remoção. A Resolução Enfam n. 2/2016. O Curso de Formação e os Cursos de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento. O papel da Enfam e do CNJ e sua normatização. (1h/a) Docentes: Juiz Sadraque Rios – 11/10 (2 h/a) Juíza Nartir Dantas Weber - Presidente da Amab – 11/10 (1 h/a) Juiz Paulo Roberto – 14/10 (1h/a)	
Aula 3 Dia: 13/10/2022 – quinta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário. Gestão de custos. Mecanismos orçamentários de custeio, investimentos e pessoal. Recursos públicos e direcionamento de gastos. (2h/a) O Fundo de Aparentamento do Judiciário – FAJ. Importância do recolhimento de custas. Controladoria do Poder Judiciário. (2h/a) Docentes: Franco Karaoglan – Secretário-Geral da Presidência (2 h/a) Fernanda Dantas – Controladora do Judiciário (2 h/a)	Carga horária: 4h/a
Aula 4 Dia: 14/10/2022 – sexta-feira Horário: 8:30 às 10:30h Temas: Gestão de recurso para administração do foro. (2h/a) Docente:	Carga horária: 2h/a





Juiz Sadraque Rios (2 h/a)	
Aula 5 Dia 11/10/2022 - terça-feira Horário: 11:45 às 12:45h Dia: 14/10/2022 – sexta-feira Horário: 10:45 às 12:45h	
Temas: Gestão de pessoas. Critérios para aperfeiçoar a qualidade da gestão de pessoas. (1h/a) Administração do Gabinete e Cartório. As atividades Administrativas em relação aos serventuários da justiça. (1h/a) Docentes: Juíza Rita Ramos – 11/10 (1 h/a) Juíza Júnia Dias – 14/10 (1h/a)	Carga horária: 2h/a
Aula 6 Dia: 08/02/2023 – quarta-feira Horário: 08:30 às 12:45h	
Temas: Atividades Administrativas do Magistrado: O juiz e a Direção do Foro. A Secretaria administrativa. Gestão Processual e Rotinas Cartorárias: Visão prática. (4h/a) Docentes: Juiz Sadraque Oliveira Rios (4h)	Carga horária: 4h/a
Aula 7 Dia: 09/02/2023 – quinta-feira Horário: 08:30 às 12:45h	
Temas: A Defensoria Pública e o Poder Judiciário. (1h/a) A OAB e o Judiciário. (1/a) O MP e o Judiciário. (1h/a) Docente: Rafson Ximenes - Defensor Público Geral (1 h/a) Daniela Borges - Presidente da OAB (1 h/a) Norma Angélica- Procuradora Geral de Justiça (1 h/a)	Carga horária: 3h/a



TJCO1202220014



Aula 8: Dia: 10/02/2023 – sexta-feira Horário: 08:30 às 12:45h Temas: A Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia. A Corregedoria. Regimento Interno do TJBA. Movimentação de Magistrados. Promoção por merecimento e antiguidade. Remoções, permuta, férias, substituições. Correição, inspeção, processos disciplinares. (4h/a) Docentes: Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano (4h/a)	Carga horária: 4h/a
Aula 9: Dia: 19/12/2022 – segunda-feira Horário: 10:45 às 12:45h Dia: 26/10/2022 – quarta-feira Horário: 10:45 às 12:45h Temas: Dia: 19/12/2022 – segunda-feira Horário: 10:45 às 12:45h Implementação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade no Poder Judiciário. Comunicação interna e como usuário. Organização do ambiente de trabalho. Monitoramento da produtividade (medição, análise e melhoria de processo de trabalho). A Ouvidoria do TJBA. (2h/a) Dia: 26/10/2022 – quarta-feira Horário: 10:45 às 12:45h Plantão Judiciário. Princípios. Legislação pertinente. Plantão Diurno e Noturno. Competência. Urgência. Limites e vedações. Caso concreto. (2h/a) Docentes: Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima – 19/12 (2 h/a) Juiz Moacyr Pitta Lima – 26/10 (2 h/a)	Carga Horária: 4 h/a



TJCO1202220014



Aula 10

Dia: 24/10/2022 – segunda-feira

Horário: 8:30 às 12:45h

Temas:

Gestão da Coisa Pública. Gestão por Competência e Gestão do Conhecimento: a importância dos dados estatísticos na Gestão do Judiciário. Planejamento Estratégico Nacional e Estadual – introdução da gestão judiciária e da governança judiciária nos Tribunais e no CNJ. Mapa Estratégico e Metas Nacionais. (4h/a)

Docente:

Pedro Vivas – Secretário de Planejamento e

Alexsandro Silva Santos – Diretor (4 h/a)

Carga
Horária: 4
h/a



TJCO1202220014



Aula 11: Dia 07/02/2023 – terça-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: A experiência do juiz na comarca; primeiras experiências. (2h/a) Acompanhamento e monitoramento de metas do Conselho Nacional de Justiça. (2h/a) Docentes: Juiz Gabriel Iglesias Veiga (2h/a) Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro – Presidente da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Metas do Conselho Nacional de Justiça (2h/a)	Carga Horária: 4 h/a
Aula 12: Dia 19/12/2022 – segunda-feira Horário: 8:30 às 10:30h Temas: Posse e assunção do magistrado. Habilitações de acesso, promoção, remoção, permuta, aposentadorias, averbações de tempo de serviço, isenções previdenciárias e revisões de proventos. Lista anual de antiguidade. (2h/a) Docentes: Juiz Ícaro Almeida Matos (2h/a)	Carga Horária: 2 h/a
Bibliografia: ASSIS, Araken de. Duração razoável do processo e reformas da lei processual civil. Revista Jurídica. vol. 56. n. 372. p. 11-27. Porto Alegre, out. 2008. CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. Atlas. 2ed. São Paulo, 2016. Cadernos de Excelência – FNQ – 2016 CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. CHIAVENATO, Idalberto. Gerenciando com as pessoas: transformando o executivo em um excelente gestor de pessoas. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. DEL PRETTE, Zilda & DEL PRETTE, Almir. Psicologia das habilidades sociais: Terapia e educação. Petrópolis: Vozes, 1999. GOMES, Luiz Flávio. Juizados criminais federais, seus reflexos nos juizados estaduais e outros estudos. Série As Ciências Criminais no Século XXI, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2002, v.8. GOMES, Luiz Flávio. Direito de apelar em liberdade: Conforme a Constituição e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Doutrina e Jurisprudência. Revista dos Tribunais. 1994. HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Novo Código de Processo Civil. 2ª ed. Impetus. Niterói-RJ, 2016. MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 27ª ed. Forense.	





Rio de Janeiro, 2008.
NUTINI, Marco Antônio. Transformando o sistema de Indicadores FNQ – Fundação Nacional da Qualidade. 2015, FNQ
Site do TJBA :<http://www5.tjba.jus.br/portal/>
Site da Corregedoria :<http://www5.tjba.jus.br/corregedoria/>
Site do CNJ: <https://www.cnj.jus.br/>
CNJ metas nacionais para 2020:
<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/01/Metas-Nacionais-aprovadas-no-XIII-ENPJ.pdf>
CNJ metas específicas para 2020:
<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/01/Metas-Espec%C3%ADficas-aprovadas-no-XIII-ENPJ.pdf>
Site da Enfam: <https://www.enfam.jus.br/>
Resolução 2/2016 da ENFAM –
http://www.emerj.tjrj.jus.br/portaldomagistrado/paginas/cursos-de-formacao/curso-de-formacao-inicial/arquivos/2016/resolucao_2_2016_enfam.pdf
Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN - Lei Complementar nº 35/79
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp35.htm
Site da Unicorp <https://unicorp.tjba.jus.br/>
Estatuto da OAB, Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm
Site do MP da Bahia <https://www.mpba.mp.br/>
Site da Defensoria Pública do Estado da Bahia: <https://www.defensoria.ba.def.br/>

UNIDADE II

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES

Data: 31/10/2022

Carga Horária: 4 horas/aula

Conteúdo programático:

- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Segurança da Informação;
- Risco;
- Criptografia;
- Conceito de processo eletrônico;
- Configurações e Diversos Sistemas do TJBA - Processo Eletrônico e Processo Digitalizado – Diferenças; Sistemas de Acompanhamento





Eletrônico do Tribunal de Justiça da Bahia: Consulta Pública, Consulta Processo Eletrônico e a integração entre eles;

- Conceito de locais virtuais e tela de quantidade de processos/documentos por local virtual - o que é e o que faz a tela de Migração dos Locais Físicos para os Locais Virtuais; Tela de Local Virtual da Serventia, e seus filtros; Definição dos locais virtuais, Prazos e prioridades; Conceito de Bloqueio e Desbloqueio do Processo Eletrônico; Atalhos na Tela de Local Virtual;
- Visualização do Processo Eletrônico;
- Como utilizar a tela e facilitar a visualização dos PDFs;
- Assinatura e Conferência de Documentos Eletrônicos;
- Funções específicas do Gabinete - Lançamento de Atos do Juiz; Realização de Audiência; Tela de Visualização: índice, renomear documentos, filtros;
- Funções Específicas do Processo Eletrônico - Remessa e Retorno dos Processos; Desentranhamento de Documentos; Locais Virtuais, alteração em lote e Lembretes; Juntada Automática de Petições; Processo Secundário eletrônico; Desmembramento; Exportação do Processo Eletrônico; Permissão de Acesso a Documentos;
- Sistemas Eletrônicos no Novo Código de Processo Civil - Base Legal para as alterações; Resoluções do CNJ;
- Comunicação e interoperabilidade de sistemas. Provas e demais documentos no ambiente digital;
- Nuvem: conceitos, serviço e utilização.

Objetivos Específicos:

- Capacitar os magistrados para o uso e validação dos novos recursos de TI e a utilização desta ferramenta para a gestão cartorária;
- Assinalar os conceitos básicos ligados à informação;
- Aplicar o conceito de Segurança da Informação, seus processos, regras e controles;
- Precisar o conceito de risco, seus processos e controles;
- Fazer uso de criptografia, certificado digital e assinatura digital;





- Validar as boas práticas gerais de Segurança da Informação;
- Validar as políticas de Segurança da Informação relacionadas ao uso de recursos de TI no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- Identificar um Processo Eletrônico;
- Discriminar as funções do processo eletrônico;
- Aplicar a distribuição e o peticionamento eletrônico;
- Usar os Locais Virtuais;
- Identificar e aplicar as novidades trazidas pelo Novo Código de Processo Civil nos sistemas eletrônicos;
- Aplicar as ferramentas que se encontram à disposição dos juízes por força dos convênios celebrados pelo TJBA como instituições parceiras;
- Prática em laboratório de TI. Sistemas utilizados pelo TJ.

Métodos ativos:

Na Unidade II as aulas serão ministradas pelo método expositivo dialogado, com a promoção de discussão reflexiva e crítica do conteúdo apresentado. Para o desenvolvimento do saber fazer, haverá aulas práticas a serem ministradas de forma presencial, além de simulação de movimentações de processos eletrônicos. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio dos magistrados em formação.





Aula 1

Dia: 31/10/2022 - terça-feira

Horário: 8:30 às 12:45h

Temas:

Lei Geral de Proteção de Dados. Marco Civil da Internet. (2h/a)

Segurança da Informação: Dados, informações, Meio de disseminação. Conceito de Segurança. Confidencialidade–Integridade. Disponibilidade – Autenticidade. Segurança Física x Eletrônica. Controle de Segurança. Risco: conceito de risco. Probabilidade. Vulnerabilidade – Ameaça – Impacto. Análise e controle de riscos. Criptografia: Conceito e noções básicas de criptografia. Certificado digital. Assinatura digital. Divulgação de boas práticas para redução de riscos de segurança no dia a dia. Divulgação das regras de segurança do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Conceito de nuvem seus serviços e sua utilização. (2h/a)

**Carga
Horária:**
4h/a

Docente:

Marcus Seixas - Advogado (2 h/a)

Gustavo de Araújo Alves Barbosa – Assessor da SETIM (2h/a)

Bibliografia:

Normas internas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Lei de Proteção Geral de Dados nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm

Lei do marco civil da internet no Brasil, nº 12.965, de 23 de abril de 2014:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm

Decreto n.º 8771/2016 – regulamenta a Lei no 12.965/2014 - Marco Civil da Internet -

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8771.htm

ABNT NBR ISO/IEC 27001 - Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Sistemas de gestão de segurança da informação - Requisitos. ABNT, 2013.

ABNT NBR ISO/IEC 27002 - Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para controles de segurança da informação. ABNT, 2013.

ABNT NBR ISO/IEC 31000 – Gestão de Riscos. ABNT, 2009.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Cartilha de Segurança para Internet, versão

4.0. São Paulo, 2012. Disponível em <http://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf>

Decreto nº 474 de 16 de agosto de 2019, publicado no DJE de 19 de agosto de 2019, Regulamenta a Política de Segurança da Informação e institui Normas para Utilização de Recursos de Tecnologia da Informação, para Gestão de Ativos, de Classificação de Informações, de Gerenciamento de Acessos, de Gestão de Operação de Tecnologia da Informação, de Desenvolvimento Seguro, de Gerenciamento de Riscos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia:

<http://www5.tjba.jus.br/setim/images/pdf/DJE-n-2.441-de-19Ago19 Pg.-5-31 Dec.->





Jud.-474 Regul.-Política-de-Segur.-da-Informação.pdf

UNIDADE III

TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS. ELABORAÇÃO DE DECISÕES E SENTENÇAS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

Data: 26/10/2022 a 22/11/2022 Carga horária: 60 horas/aula

Conteúdo programático:

- Função jurisdicional do Estado e o papel do juiz na concretização dos direitos e na realização da justiça;
- Relação processual como espaço de pluralidade e de concretização de direitos em um estado de direito democrático;
- A formação do convencimento do juiz e a construção do ato decisório a partir de processo plural que resulta de múltiplas ações e interesses dos sujeitos que participam ou integram a relação processual;
- Conflitos e interesses que estão presentes e podem interferir na demanda judicial (questões culturais, econômicas, ideológicas, de gênero e outras). A cognição do juiz e a formação de seu convencimento. Análise do litígio, identificação do caso e construção da decisão;
- Espaços de interlocução dentro do processo. Os contatos do juiz com os agentes do Ministério Público, os advogados, as partes e os outros participantes do processo;
- O juiz e a fase postulatória do processo. Identificação dos interesses e pretensões dos participantes do processo;
- O juiz e a fase probatória do processo. O juiz e a prova;
- Técnica da audiência. Tribunal do Júri: peculiaridades;
- O juiz e a fase decisória do processo. Estudo do caso;
- Fundamentação, estrutura e redação da decisão judicial. Decisão, dispositivo e coisa julgada. Elaboração de ementa e formação do precedente;
- A linguagem, o texto e o juiz. O juiz como escritor e produtor de textos;





- Juiz e textos não-judiciários. Oficina sobre a produção textual dos juízes;
- A Decisão e sua escrita. A construção do texto pelo juiz. Delegação e gestão textuais;
- A elaboração da sentença cível na prática. Generalidades e singularidades da sentença cível. Sentenças complexas e processos volumosos. Sentenças cumpridas pela força. Decisões elaboradas com urgência. Sentenças proferidas em audiência;
- A elaboração da sentença criminal: peculiaridades, aplicação da pena, efeitos secundários da condenação. Processo decisório e discricionariedade do juiz;
- Realização e condução de audiências. Elaboração de sentenças e julgamentos de processos;
- O juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher e Varas da infância e juventude: aspectos teóricos e práticos.

Objetivos Específicos:

- Aplicar as técnicas de condução de audiência adotando postura de respeito, de autoridade e de cortesia, de acordo com as circunstâncias, prezando pela atitude humanista com o jurisdicionado;
- Identificar os aspectos jurídicos da sentença: a elaboração da sentença cível na prática; as generalidades e singularidades da sentença cível; as sentenças complexas e processos volumosos;
- Identificar previamente os pedidos incidentes mais prováveis de ocorrerem durante a realização do ato, preparando-se para decidi-los com segurança e serenidade;
- Acentuar as qualidades redacionais da sentença, estabelecendo o juiz como escritor e produtor de textos;
- Discriminar os aspectos do relatório e do dispositivo da sentença cível;
- Valorar o poder decisório da magistratura;
- Validar a função de guardião da lei do Ministério Público;





- Distinguir os papéis da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil na defesa da cidadania;
- Verificar através de visitas técnicas e vivenciais as condições reais de trabalho em Vara de Execução Penal e as condições do sistema carcerário do Estado da Bahia.
- Discriminar os aspectos específicos da condução das audiências do Juizado de Violência doméstica e familiar contra a mulher e das Varas da infância e juventude.

Métodos ativos:

Na unidade III as aulas serão ministradas pelo método expositivo dialogado, com a promoção de discussão reflexiva e crítica do conteúdo apresentado. Técnicas como o *Phillips 66* e *GV/GO* serão utilizadas nas aulas às quais as operações de pensamento exigirão as capacidades de análise, interpretação, crítica e levantamento de hipóteses. As aulas de condução de audiência utilizarão as técnicas de Simulação, Dramatização e *Role Play*. Serão realizadas também visitas técnicas e vivencias em ambientes de visitação como VEPs e Complexo Penitenciário. Nestas visitas será aplicada a técnica de Estudo do Meio, que consiste em um estudo direto do contexto social no qual o magistrado se insere, visando a observação e reflexão de uma determinada problemática de forma interdisciplinar. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio dos magistrados em formação.

Aula 1	Carga
--------	-------





Dia: 26/10/2022 – quarta-feira Horário: 8:30 às 10:30h Temas: Função jurisdicional do Estado e o papel do juiz na concretização dos direitos e na realização da justiça. Relação processual como espaço de pluralidade e de concretização de direitos num estado de direito democrático. A função do devido processo legal num estado democrático e republicano. (2h/a) Docentes: Juíza Maria Fausta Cajahyba Rocha (2 h/a)	horária: 2 h/a
Aula 2 Dia: 27/10/2022 – quinta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Sentença Cível. A elaboração da sentença cível. (2h/a) O Juiz e a Condução da Audiência Cível. Audiência simulada. (2h/a) Docentes: Juíza Marielza Brandão (2 h/a) Juíza Laura Scaldaferrri (2 h/a)	Carga Horária: 4h/a
Aula 3 Dia: 13/02/2023 – segunda-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Questões importantes de Processo Civil na atuação do Juízo Cível: I – Processo de Conhecimento; II – Processo de Execução. Estudo de caso. (4h/a) Docente: Paula Sarno (4h/a)	Carga Horária: 4h/a
Aula 4 Dia: 01/11/2022 – terça-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Direito de Família: a ação de alimentos, reconhecimento e dissolução de união estável, ação de divórcio, interdição e investigação de paternidade <i>post-mortem</i> . Guarda Compartilhada: Estudo de casos praticos. (4h/a) Docente: Juiz Pablo Stolze (4h/a)	Carga Horária: 4 h/a





Aula 5 Dia: 03/11/2022 - quinta-feira Horário: 08:30 às 12:45h Temas: Prisões cautelares e medidas cautelares pessoais. Prática. (4h/a) Docente: Desembargador Júlio César Lemos Travessa (4 h/a)	Carga Horária: 4 h/a
Aula 6 Dia: 04/11/2022 – sexta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Dia: 07/11/2022 – segunda-feira Horário: 8:30 às 12:45h Dia: 04/11/2022 – sexta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Tribunal do Júri: aspectos práticos. Visão geral do procedimento do Tribunal do Júri no CPP. A sessão do julgamento. Atribuições do Juiz. Quesitos. A gestão das audiências e Sessões plenárias. A atuação do advogado, Ministério Público, polícia e terceiros no júri. (4h/a) Dia: 07/11/2022 – segunda-feira Horário: 8:30 às 12:45h Pronúncia (4h/a) Docentes: Juiz Paulo Sérgio Barbosa (4 h/a) (04/11) Luciana de Oliveira Monteiro (4 h/a) (07/11)	Carga Horária: 8h/a
Aula 7 Dia: 08/11/2022 - terça-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: O Juiz, o Ministério Público, a Defensoria e a Ordem dos Advogados do Brasil. Instituições que atuam em vista da realização da justiça: suas características e seu lugar e papel na defesa da cidadania. A ética ao agir com os demais sujeitos intervenientes na jurisdição: partes, membros do Ministério Público, advogados, procuradores e servidores. (4h/a) Docentes: Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes (4h/a)	Carga Horária: 4h/a
Aula 8 Dia: 09/11/2022 – quarta-feira Horário: 8:30 às 12:45h	Carga Horária: 4h/a



TJCO1202220014



Tema: Processo Penal Negocial. (4h/a)	
Docente: Luciana de Oliveira Monteiro (4 h/a)	
Aula 9 Dia: 10/11/2022 – quinta-feira Horário: 8:30 às 12:45h	
Temas: A visão prática da execução penal.Princípios da execução penal. Práticas de execução penal no cumprimento da pena nos regimes fechado, semiaberto e aberto. Progressão. Livramento condicional. Incidentes da execução. O condenado acometido de doença. (4h/a)	Carga Horária: 4 h/a
Docentes: Juiz Moacyr Pitta Lima (4 h/a)	
Aula 10 Dia: 11/11/2022 - sexta-feira Horário: 08:30 às 12:45h	
Temas: A evolução e atuação do Juizado Especial: Desempenho, foco de insatisfação e pontos de estrangulamento nos juizados. Turma Recursal. O Juizado Especial Criminal: aspectos teóricos e práticos. As origens da Lei n. 9.099/1995. Princípios: Oralidade; Informalidade; Economia Processual e Celeridade; Composição. Simplicidade e Celeridade. As medidas despenalizadoras e sua constitucionalidade. Composição Cível. Transação Penal. Suspensão do Processo. Procedimento. Recursos. Execução das Penas. (4h/a)	Carga Horária: 4 h/a
Docente: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud e Juíza Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira (4 h/a)	
Aula 11 Dia: 16/11/2022 – quarta-feira Horário: 08:30 às 12:45h	
Temas: Vara da Infância e Juventude. Procedimentos. Alvarás. Autorização de viagem e passaporte. Colocação em família substituta. Adoção. Destituição do poder familiar. Instauração de procedimento de medida protetiva.Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). Procedimentos infracionais: procedimento de apuração de ato infracional. Audiência de apresentação. (4h/a)	Carga Horária: 4 h/a
Docentes: Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá (4 h/a)	





Aula 12 Dia: 17/11/2022 – quinta-feira Horário: 8:30 às 12:45 h Temas: O Juiz e a prova no processo penal. Audiência de instrução criminal. (4h/a) Docente: Desembargador Júlio César Lemos Travessa (4h/a)	Carga Horária: 4h/a
Aula 13 Dia: 18/11/2022 – sexta-feira Horário: 08:30 às 12:45h Temas: Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher - Atuação do juiz no curso da audiência de instrução e julgamento. Poderes instrutórios do Juiz. A jurisprudência do STJ e STF. (2h/a) Medidas protetivas de urgência. Sentença. Recursos. Oficina de sentença. (2h/a) Docentes: Desembargadora Nágila Maria Sales Brito (2 h/a) Juíza Ana Cláudia Souza (2 h/a)	Carga Horária: 4h/a
Aula 14 Dia: 21/11/2022 – segunda-feira Horário: 08:30 às 12:45h Temas: A elaboração da sentença criminal, peculiaridades, aplicação da pena. Oficina de sentença criminal. Docente: Juiz Ricardo Schmitt (4h/a)	Carga Horária: 4 h/a
Aula 15 Dia: 22/11/2022 – terça-feira Horário: 8:30 às 10:45h Temas: Justiça Itinerante e outros projetos de acesso à Justiça do TJBA. A Justiça Cidadã. Casamentos coletivos: heterossexual e homossexual. (2h/a) Docentes: Juiz Alberto Raimundo Gomes dos Santos (2h/a)	Carga Horária: 2 h/a
Bibliografia: ALVIM, Luciana Gontijo Carreira. Tutela antecipada na sentença. Rio de Janeiro:	





Forense, 2003.

ANDRIGHI, Fátima Nancy; BENETI, Sidnei Agostinho. O juiz na audiência. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

BACELLAR, Roberto Portugal. Juizados especiais: a nova mediação para processual. Editora Revista dos Tribunais, 2004.

BASTOS, Celso Ribeiro; BRITO, Carlos Ayres. Interpretação e aplicação das normas constitucionais. São Paulo: Saraiva, p. 35, 1982.

BATISTADASILVA, Ovídio. Op. cit., p.52. Julio Fabrini Mirabbete, Processo Penal, atlas, 1997, p.44. Ada Pellegrini Grinover et alii, Juizados cit., p.62. Cesar Roberto Bittencourt, op. cit., p. 65. Humberto Theodoro Júnior, Curso de Direito Processual Civil, Forense, 1996, v. I, p.29

BITTENCOURT, César Roberto; Juizados Especiais Criminais e Alternativas à Pena de Prisão, p. 43-47

BORENSZTAJN, David. A busca da verdade no Tribunal do Juri. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 76, n. 618, p.420-423, abr. 1987

BOSCHI José Antonio Paganella. Da Pena e Seus Critérios de Avaliação 4º Edição. Ed. Livraria do Advogado. 2006.

BRASILEIRO, Renato. Código de Processo penal Comentado, Ed. Jus Podivn, 2020.

BRASILEIRO, Renato. Manual de Processo Penal, Ed. Jus Podiwn, 2020.

CARVALHO, Luís Gustavo Grandinetti Castanho de. Processo Penal e Constituição - Princípios Constitucionais do Processo Penal - 6ª Ed. 2014.

CERVINI, Raul. Os Processos de Descriminalização, Ed. RT, tradução da 2 ed., 1995, p. 29 a 45 e 106.

CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal, Ed. Jus Podvm, 2020

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Poder dos Juízes. São Paulo: Saraiva, 1996.

DIDIER, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Ed. Jus Podvm, 2020.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do novo processo civil / Cândido Rangel Dinamarco, Bruno Vasconcelos Carrilho Lopes. São Paulo: Malheiros, 2016. 264p.

DEMELLO, Flávio Citro Vieira. A PROTEÇÃO DO SOBRE-ENDIVIDADO NO BRASIL. Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo - Vol. II n, 2011.

FERNANDES, Sérgio Ricardo de Arruda. Questões importantes de processo civil. 3ª.ed. Rev. e ampl., Rio de Janeiro, Roma Victor, 2004, 382 p.

FERNANDES, Sérgio Ricardo de Arruda. Alguns aspectos da coisa julgada no direito processual civil brasileiro. In: Revista de Processo, São Paulo. 1991. p. 79-90.

GIACOMOLLI, Nereu José. Prisão, Liberdade e as cautelares alternativas ao cárcere. SP. Ed. Marcial Pons. 2013.

GRINOVER, Ada Pelegrini, Antônio Carlos Gomes filho e Luiz Flávio Gomes, Juizados Especiais Criminais. p. 231.

JESUS, Damásio de, Boletim do IBCCRIM, nº33, p.3. Luiz Flávio Gomes e Raul Cervini. Crime Organizado, RT, 1995, p. 26 et seq.

LOPES Jr. Aury. Prisões Cautelares. 4ª edição revisada. Ed. Saraiva. 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme. O novo processo civil/Luiz Guilherme e Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart, Daniel Mitidiero. 2ª. ed. rev., atual. E ampl, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. Controle do poder executivo do juiz. In: Revista de processo. 2006. p. 56.

MARINONI, Luiz Guilherme. A legitimidade da atuação do juiz a partir do direito fundamental à tutela jurisdicional efetiva. Revista da Escola Nacional da Magistratura, n. 1, p. 68-81, 2005.





NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. São Paulo: RT, 1997.
NALINI, José Renato. (Org.) Curso de Deontologia da Magistratura. São Paulo, Saraiva, 1992.
NASCIMENTO, Paulo Sergio Rangel do. Direito processual penal. 21. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2013. 1135 p.
NASCIMENTO, Paulo Sergio Rangel do. O Processo Penal como instrumento de garantia. Justiça e Cidadania, Rio de Janeiro, RJ, n. 146, p. 36-37, out.2012
NASCIMENTO, Paulo Sergio Rangel do. Tribunal do júri: visão linguística, histórica, social e jurídica. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2012. 291p.
PAIVA, Mário Antônio Lobato de. A Lei dos Juizados Especiais Criminais, Forense, 1ª ed. 1999, p. 8
SALOMAO, Luis Felipe. A Constituição Federal e a preparação/formação do juiz brasileiro. In: BRASIL. [Superior Tribunal de Justiça]. Superior Tribunal de Justiça: doutrina. Brasília: Superior Tribunal de Justiça, 2014. 614p.
PAGLIUCA, José Carlos Gobbi. Execução penal /José Carlos Gobbi Pagliuca, Matheus Guimarães Cury. – São Paulo: Rideel, 2016.
PELEGRINO, Fabiana Andréa. Tutela Jurídica do Superendividamento. Ed Jus Podvm, ano 2015.
PRADO, Geraldo. Medidas Cautelares No Processo Penal. Prisões e Suas Alternativas. Revista dos Tribunais. 2013.
Prova Penal e Sistemas de Controles Epistêmicos. Ed. Marcial Pons Brasil. 2014.
Decisão Judicial. Ed. Marcial Pons Brasil. 2012.
SALOMAO, Luis Felipe. A Constituição Federal e a preparação/formação do juiz brasileiro. In: BRASIL. [Superior Tribunal de Justiça]. Superior Tribunal de Justiça: doutrina. Brasília: Superior Tribunal de Justiça, 2014. 614p
SCHMITT, Ricardo Augusto, Sentença Penal Condenatória. Ed. Jus Podvm, 2020.
SILVA, Quezia Jemima Custódio Neto da (Co-autor). A eficácia constitucional no Tribunal do Júri: limites de observação do devido processo legal. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 101, n. 922, p. 389-429, ago.2012
SILVA, Luis Cláudio. Juizado Especial Criminal, Prática e Teoria do Processo, Forense, 3ª ed. 1999, p.2.

UNIDADE IV

ÉTICA E DEONTOLOGIA DA MAGISTRATURA

Data: 23/11/2022 a 25/11/2022 Carga horária: 12 horas/aula

Conteúdo programático:

- Humanismo como pressuposto da ética: o problema do homem e sua centralidade;
- Antropologia filosófica e seu método. Fenômenos da abertura,





liberdade e linguagem. Intersubjetividade, reconhecimento recíproco, alteridade e dignidade humana;

- Ética e deontologia jurídica;
- Fundamentos éticos e morais da decisão judicial;
- Novos papéis atribuídos ao magistrado na pós-modernidade;
- Princípios de Bangalore de Conduta Judicial;
- O papel do Poder Judiciário nas sociedades democráticas;
- Responsabilidades da Carreira da Magistratura;
- O processo disciplinar contra o magistrado;
- O Juiz e seu agir ético na relação com o outro e no ato de julgar;
- O ser e parecer ético;
- Extensão da atuação do juiz e seus limites;
- Estudo de aspectos éticos relacionados a casos concretos decididos no âmbito jurisdicional e administrativo disciplinar;
- Comentários aos Princípios de Bangalore de Conduta Judicial. Código Ibero- Americano de Ética Judicial. Código de Ética da Magistratura Nacional. As prerrogativas do cargo e o abuso no seu exercício;
- Relacionamento do magistrado com as partes, o agente do Ministério Público, o advogado público, o defensor público e a OAB.

Objetivos Específicos:

- Validar a visão humanista enquanto pressuposto da conduta ética, assim como a necessária abordagem interdisciplinar para a compreensão dos fenômenos sociais-jurídicos;
- Avaliar os conceitos de moral e ética como elementos formadores das decisões judiciais;
- Identificar os deveres éticos para com os servidores, as partes, os advogados e os membros do Ministério Público;
- Estudar os deveres deontológicos dos Magistrados previstos na LOMAN, no Código de Ética e nos princípios de Bangalore;
- Aplicar à realidade forense a ética necessária ao exercício da função judicante;
- Analisar o juiz e o seu agir ético na relação com o outro no ato de julgar;





- Identificar o papel do Poder Judiciário nas sociedades democráticas;
- Compreender a ética como elemento formador da decisão judicial;
- Aprofundar a compreensão do papel do juiz como condutor do processo;
- Apreciar a atuação dos juízes em face das partes e seus representantes;
- Avaliar a eficácia dos critérios do controle disciplinar do juiz;
- Contextualizar a deontologia na formação jurídica.

Métodos ativos:

A Unidade IV concilia as competências do fazer, do saber fazer e do agir, em termos do desenvolvimento de capacidades comportamentais e práticas diante de desafios éticos e morais. Para o desenvolvimento das aulas serão utilizados os métodos expositivo dialogado, com a divisão da turma em grupos de discussão e de análise de casos concretos. No estudo de casos serão estimuladas as capacidades de análise, interpretação, crítica, levantamento de hipóteses, busca de suposições e elaboração de decisão. As discussões serão propostas com o uso das técnicas, tais como, GV/GO e Quatro Cantos (Metamorfose Ambulante), dentre outros a critério do docente. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio dos magistrados em formação.

Aula 1 Dia: 25/11/2022 - sexta-feira	
---	--



TJCO1202220014



Horário: 08:30 às 12:45h Temas: Ética e deontologia Jurídica. Fundamentos éticos e morais da decisão Judicial. O Juiz e seu agir ético na relação com o outro e no ato de julgar. O ser e parecer ético. Extensão da atuação do juiz e seus limites. Estudo de aspectos éticos relacionados a casos concretos decididos no âmbito jurisdicional e administrativo disciplinar. Comentários aos Princípios de Bangalore de Conduta Judicial. Código Ibero-Americano de Ética Judicial. Código de Ética da Magistratura Nacional. (2h/a) As prerrogativas do cargo e o abuso no seu exercício. (2h/a) Docente: Desembargador Nilson Soares Castelo Branco (2h/a) Fernando Santana Rocha (2h/a)	Carga horária: 4h/a
Aula 2 Dia: 23/11/2022 - quarta-feira Horário: 8:30 às 12:45 h Temas: Humanismo como pressuposto da ética: o problema do homem e sua centralidade. Antropologia filosófica e seu método. Fenômenos da abertura, liberdade e linguagem. Intersubjetividade, reconhecimento recíproco, alteridade e dignidade humana. Novos papéis atribuídos ao magistrado na pós-modernidade. (4h/a) Docente: Priscila Luciene Santos de Lima (4h/a)	Carga horária: 4 h/a
Aula 3 Dia: 24/11/2022 - quinta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Responsabilidade disciplinar do Magistrado. A defesa do Magistrado (4h/a) Docente: Desembargador Nilson Soares Castelo Branco (4h/a) Convidado: João Daniel	Carga horária: 4 h/a
Bibliografia: ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Ética jurídica. Desafio Cultural Editora, 2002. AYRES DE BRITO, C. O Humanismo como Categoria Constitucional. In: Belo Horizonte: Forum. 2007.	





BARROSO, Luís Roberto. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito (o triunfo tardio do direito constitucional no Brasil).
http://www.luisrobertobarroso.com.br/wp-content/themes/LRB/pdf/neoconstitucionalismo_e_constitucionalizacao_do_direito_pt.pdf.

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética geral e profissional/Eduardo C. B. Bittar – 13ª ed.– São Paulo: Saraiva, 2016.

BROCHADO, Mariah. Apontamentos sobre hermenêutica jurídica.
<https://www4.planalto.gov.br/revistajuridica/vol-13-n-100-jun-mai-2011/menu-verticcal/artigos/artigos.2011-10-14.8641361357>

CARLIN, Volnei Ivo. Deontologia jurídica: ética e justiça. Conceito Editorial, 2007.

CÓDIGO DE ÉTICA DA MAGISTRATURA NACIONAL (CNJ)
<http://www.cnj.jus.br/publicacoes/codigo-de-etica-da-magistratura>

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Poder dos Juízes. São Paulo: Saraiva, 1996.

DE SOUZA, Carlos Aurélio Mota; CANCIAN, Atílio. Poderes éticos do juiz: a igualdade das partes e a repressão ao abuso no processo. Fabris, 1987.

FRIEDE, Reis; DYRLUND, Poul Erik. Vícios de capacidade subjetiva do julgador: do impedimento e da suspeição do magistrado: (no processo civil, penal e trabalhista). Imprensa: Rio de Janeiro, Forense, 2010.

FRIEDE, Reis. O Magistrado e o Ideal de Justiça. In Verbis (Rio de Janeiro) , v. 37, p. 603-610, 2011.

FRIEDE, Reis. Ciência do Direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica – 9 Ed. São Paulo: Manole, 2015.

KÜMPEL, Vitor Frederico. Noções gerais de direito e formação humanística/ Vitor Frederico Kumpel. São Paulo: Saraiva, 2012.

LAZZARINI, Alvaro. Magistratura: deontologia, função e poderes do juiz. Caderno de doutrina e jurisprudência da Escola da Magistratura da 15ª Região, 2005.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Linha administração e políticas públicas: o controle disciplinar da magistratura e o perfil ético do magistrado/ Ives Gandra Martins Filho, -São Paulo: Saraiva, 2016.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. São Paulo: RT, 1997.

NALINI, José Renato. (org.) Curso de Deontologia da Magistratura. São Paulo, Saraiva, 1992.

NALINI, José Renato. A rebelião de Toga/ José Renato Nalini. – 3ª. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

NALINI, José Renato. Ética da magistratura. 2ª. Ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MESQUITA, Ivonaldo da Silva. O primado da interpretação constitucional: das dimensões significativas de hermenêutica às exigências de justiça interpretativa do neoconstitucionalismo.

Princípios de Bangalore. https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_corruption/Publicacoes/2008_Comentarios_aos_Principios_de_Bangalore.pdf
<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=9d03333181fb0f6b>

VEIGA, Alísio Correia da. Ética e o Uso das Redes Sociais. A Conduta do Juiz.
https://ww2.trt2.jus.br/fileadmin/ejud/1.eventos/CFC/2019/materiais/0808_MAlloysioCorreaDaVeiga_OJuiz_asMidiasSociais.





UNIDADE V e VI

FILOSOFIA DO DIREITO, SOCIOLOGIA JURÍDICA, HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Data: 28/11/2022 Carga horária: 4 horas/aula

Conteúdo programático:

- Objeto da Filosofia do Direito e da Sociologia Jurídica;
- Lógica e Direito;
- Relação entre Direito, mudanças sociais e transformação dos costumes;
- Acesso à justiça e jurisdicionalização das situações sociais;
- A tomada de Decisão: como os juízes devem decidir?;
- Função social do Poder Judiciário;
- Sociologia Jurídica – Organização Social do Poder Judiciário;
- O Direito do ponto de vista sociológico e suas funções de prevenir e compor conflitos, manter o controle social e regular condutas na sociedade;
- Hermenêutica filosófica e interpretação jurídica;
- Formas de interpretação no direito comparado;
- Hermenêutica;
- Evolução de conceitos. Valoração;
- A teoria dos princípios;
- Valores constitucionais e direitos fundamentais e sua eficácia;
- Democracia constitucional;
- Caso concreto.

Objetivos Específicos:

- Identificar o objeto da filosofia do Direito;





- Criticar o desenvolvimento das principais ideias acerca do direito ao longo da história do pensamento ocidental;
- Sublinhar os impasses do positivismo jurídico e as suas alternativas;
- Discriminar as contribuições da sociologia jurídica para a tomada de decisão;
- Identificar, através do estudo de casos concretos, as várias escolas da filosofia do direito;
- Concluir que as questões e os conflitos que chegam ao Tribunal para serem julgados não se resolvem apenas com conhecimentos jurídicos;
- Validar a necessidade do auxílio de outras ciências, principalmente as humanísticas, para tentar resolver melhor as questões jurídicas;
- Analisar as teorias da argumentação jurídica como instrumento de interpretação;
- Estudar os métodos de interpretação constitucional adotado pelo Supremo Tribunal Federal, com ênfase na modulação interpretativa dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade;
- Apreender técnicas e estratégia de operacionalização da argumentação jurídica na decisão judicial;
- Investigar os efeitos e os alcances da decisão judicial;
- Valorar a importância do processo hermenêutico na aplicação da lei, conscientizando esse juiz da necessidade de fazer adequadamente a aproximação do conteúdo ético inserido no texto legal da hipótese concreta;
- Assinalar e validar a concepção do magistrado como portador de certezas que devem ser relativizadas, oxigenando seu pensar a todo momento, sempre em busca do melhor conceito daquilo que dele se espera como sendo a resposta ética e mais “justa” da atividade judicante.

Métodos ativos:

O conteúdo da Unidade VI e VI – majoritariamente teórico – será trabalhado por meio de aulas expositivas dialogadas, que consiste na exposição do conteúdo com a participação ativa dos estudantes, cujo conhecimento prévio deve ser considerado e tomado como ponto de partida. Os juízes em formação serão levados





pelos docentes a questionarem, interpretarem e discutirem os temas em estudo, a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade. A turma será dividida em grupos para, com o uso de técnicas como *Phillips 66* e Grupo de Observação e Verbalização, possam apresentar o resultado da reflexão pretendida. Pelo estudo de casos concretos serão trabalhadas a identificação das várias escolas da filosofia do direito. As aulas dialogadas buscarão despertar no juiz a reflexão sobre a importância do processo hermenêutico na aplicação da lei e a conscientizando da necessidade de fazer adequadamente a aproximação do conteúdo ético inserido no texto legal da hipótese concreta. Os métodos de Estudo de Casos e Solução de Problemas (PBL), proporcionarão o enfrentamento de situações reais ou simuladas, exigindo pensamento reflexivo, crítico e criativo a partir dos casos expressos na descrição do problema e pela aplicação de princípios, valores e/ou leis. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio dos magistrados em formação.

Aula 1 Dia: 28/11/2021- segunda-feira Horário: 08:30 às 12:45 h Temas: Objeto da Filosofia do Direito e da Sociologia Jurídica. Lógica e Direito. Relação entre Direito, mudanças sociais e transformação dos costumes. O Direito do ponto de vista sociológico e suas funções de prevenir e compor conflitos, manter o controle social e regular condutas na sociedade. Hermenêutica filosófica e interpretação jurídica. Conceito de justiça. A formação do convencimento do juiz e a construção do ato decisório, a partir de processo plural que resulta de múltiplas ações e interesses dos sujeitos que participam ou integram a	Carga Horária: 4 h/a
--	--------------------------------





relação processual. Caso concreto. (4h/a)	
Docente: Priscila Luciene Santos de Lima (4 h/a)	
Bibliografia: BOBBIO, Norberto. A era dos direitos/Norberto Bobbio; tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer – nova ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. CARNIO, Henrique Garbellini. Curso de Sociologia Jurídica. Ed. Revista dos Tribunais, 2011 FARIA, José Eduardo. Justiça e Conflito. 2 ed. São Paulo: 1992 MORIM, Maria Stella; KANT DE LIMA, Roberto; MENDES, Regina Lúcia Teixeira. Ensaio sobre igualdade jurídica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. PRUDENTE, Neemias Moretti; SABADELL, Ana Lucia. Mudança de paradigma: Justiça restaurativa. Revista Jurídica Cesumar-Mestrado, v. 8, n. 1, p. 49-62, 2008. SOARES, Ricardo Maurício Freite. Sociologia do Direito. Col. Saberes do Direito – Vol. 63. Ed. Saraiva. SABADELL, Ana Lucia. Reflexões sobre a metodologia na história do direito. Cadernos de Direito, v. 2, n. 4, p. 25-39, 2011. SABADELL, Ana Lucia. Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. Revista dos tribunais, 2008. SABADELL, Ana Lucia. Reflexões sobre a metodologia na história do direito. Cadernos de Direito, v. 2, n. 4, p. 25-39, 2011. SABADELL, Ana Lúcia; DIMOULIS, Dimitri; MINHOTO, Laurindo Dias. Direito social, regulação econômica e crise do Estado. Revan, 2006. ALBERTO DEL REAL ALCALÁ, J.: “ <i>Problemas de Gestión de la Diversidad Cultural en un Mundo Plural</i> ”, em José Antonio López García, Alberto del Real Alcalá, Francisco Javier Ansuátegui Roig, Derechos Fundamentales, Valores y Multiculturalismo, Madrid, Dykinson, 2005, pp.198 BENHABIB, S. : <i>Los derechos de los otros</i> , Barcelona, Gedisa, 2005. C.NUSSBAUM, M.: <i>Las Mujeres y desarrollo humano</i> , Trad. Roberto Bernet, Barcelona, Herder, 2001, 120-122pp. CORRÊA SEVERO, R.: “ <i>O Princípio da Reserva do Possível e a Eficácia das decisões Judiciais em face da Administração Pública</i> ”, em Fórum Administrativo Direito Público, n.112, 2010, pp. 20-37. DE ABREU DALLARI, DALMO: <i>O poder dos juízes</i> , 2ª. Ed, São Paulo, Saraiva, 2002, 89 e 187 pp. DIMOULIS, D. e MARTINS, L.: <i>Teoria Geral dos Direitos Fundamentais</i> , São Paulo, Revista dos Tribunais, 2010, 30 pp. FRIEDE, Reis. Ciência do Direito, Norma, Interpretação e Hermenêutica Jurídica. 90 Ed. SP. Manoli, 2015. FRIEDE, Reis; DYRLUNB, Paul Erick. Vícios de capacidade subjetiva do julgador: do entendimento da suspeição do magistrado (no processo civil, penal e trabalhista). Imprensa: Rio de Janeiro. Forense, 2010. GIMENEZ MERINO A. : “Towards a “Broadened Public Sector”: from the Local to the Global Agora”, em SOREN VILLADSEN Y ANDREA GALLINA (eds.), New Challenges and Opportunities for Local Development, Social Cohesión and	



TJCO1202220014



Innovation, Catania (Italia), ED-IT, 2007, pp.283-298.

HABERMAS. J. : “*Democracia Deliberativa. Derechos humanos y soberania popular. Las visiones liberal y republicana*” Conferência pronunciada en el departamento de Filosofia de la Northwestern University, el 23 de septiembre de 1992, trad. De Elena Gacia Guitián, Evanston, Chicago, USA, Ratio Juris, 7, Blackwell Publishers, pp.1-13.

HABERMAS. J.: *Direito e democracia: entre facticidade e validade*, 2ª. Ed, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2003, volume II, 185-186 pp.

HENRIQUE LOPES RAMIRO, C.: “*Decisão Judicial: Parcial ou Imparcial?*”, Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília - Univem, Marília, 2005, pp. 1-66.

MILLET, K.: *Política sexual*, Madrid: Cátedra, 2010, 83 pp.

NIETO, A.: *El Maístar de los Jueles y el Modelo Judicial*, Madrid, Trotta, 2010, 143pp.

PAREKH, B. : *Repensando el Multiculturalismo: Diversidad Cultural y Teoría Política*, trad. Sandra Chaparro, Madrid, 2005, 253-254pp.

PEDRO GEBRAN NETO, JOÃO.: *A aplicação Imediata dos Direitos e Garantias Individuais – A busca de uma exegese emancipatória*, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2002, 47- 48 pp.

ROBERTO BARROSO, L.: *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*, 2ª. Ed., São Paulo, Saraiva, 2010, 123, 128 e 210-211 pp.

ROBERTO BARROSO, L.: *O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência*, 5ª. Ed., São Paulo, Saraiva, 2011, 154, 210-211 e 339-340pp.

SANDOVAL GÓES, G.: “*Neoconstitucionalismo e Dogmática Pós Positivista*” em LUÍS ROBERTO BARROSO, *A Reconstrução Democrática do Direito Público no Brasil*, Rio de Janeiro, Renovar, 2007, pp.113-150.

STRECK, Lênio Luiz. *Jurisdição constitucional e hermenêutica: uma nova crítica do direito*. Livraria do Advogado Editora, 2002.

STRECK, Lênio Luiz. *Verdade e consenso*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 142, 2006.

STRECK, Lênio Luiz. *Hermenêutica jurídica e (m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito*. 11ª.ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

UNIDADE VII

LIDERANÇA, RELAÇÕES INTERPESSOAIS E INTERINSTITUCIONAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS E CRISES

Data: 29/11/2022 a 05/12/2022 Carga Horária: 16 horas/aula





Conteúdo programático:

- Relacionamento em ambientes corporativos e institucionais;
- Os sistemas de segurança do Poder Judiciário. Gerenciamento de riscos e crises;
- Segurança Pessoal e Institucional;
- Diretoria-Geral de Segurança Institucional, sua estrutura e serviços;
- Segurança Patrimonial: o juiz como diretor de Fórum e suas responsabilidades na segurança.
- Gestão da influência e do poder.
- Crime Organizado
- Organizações Criminosas, Milícias, Associações e Quadrilhas: tratamento Brasileiro para as estruturas coletivas delitivas;
- Observações sobre as reprimendas em abstrato;
- CP, Leis n. 8072/1990 e 12.720/2012;
- Proteção insuficiente.

Objetivos Específicos:

- O juiz será capaz de estabelecer um relacionamento adequado com os integrantes do quadro interno do Tribunal, assim como com o jurisdicionado e outras instituições e Poderes com os quais se relaciona;
- Aplicar as normas de segurança pessoal e institucional do Tribunal;
- Identificar e usar as técnicas que possam auxiliar na resolução de conflitos;
- O juiz estará apto a atuar no gerenciamento de situações de risco de forma crítica, transformadora e participativa na construção de uma cultura de paz;

Métodos ativos:

Na Unidade VII as aulas serão ministradas pelo método expositivo dialogado, com a promoção de discussão reflexiva e crítica do conteúdo apresentado. Técnicas





como o *Phillips 66* e *GV/GO* serão utilizadas nas aulas às quais as operações de pensamento exigirão as capacidades de análise, interpretação, crítica e levantamento de hipóteses. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio dos magistrados em formação.

Aula 1 Dia: 29/11/2022 - terça-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Relacionamento em ambientes corporativos e institucionais. Habilidades sociais para a promoção de integração e de cooperação em ambientes de trabalho. Modelos contemporâneos de gestão de pessoas para descobrir lideranças e democratizar as relações sociais. Habilidades decisórias: razão, visão e intuição como recursos de liderança; habilidades interpessoais: gestão da influência e do poder. (4h/a) Docente: Juiz Rodrigo Britto (4 h/a)	Carga horária: 4 h/a
Aula 2 Dia: 30/11/2022 – quarta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Dia: 01/12/2022 – quinta-feira Horário: 8:30 às 10:30h Dia: 30/11/2022 – quarta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Segurança Pessoal e Institucional. Segurança Institucional, sua	Carga horária: 6 h/a



TJCO1202220014



estrutura e serviços. Segurança Pessoal: cuidados e orientações. (4h/a) Dia: 01/12/2022 – quinta-feira Horário: 8:30 às 10:30h Segurança Patrimonial: o juiz como diretor de Fórum e suas responsabilidades na segurança. Gestão da influência e do poder. (2h/a) Docentes: Juiz Isaias Vinicius Simões (4h/a) – 30/11/2022 Juiz Érico Vieira (2 h/a) – 01/12/2022	
Aula 3 Dia: 02/12/2022 – sexta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Dia: 05/12/2022 – segunda-feira Horário: 8:30 às 10:30h Dia: 02/12/2022 – sexta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Crime Organizado: origens, experiências estrangeiras. Documentos Internacionais. Legislação. Jurisprudência Brasileira. Organizações Criminosas, milícias, associações e quadrilhas. Observações sobre as reprimendas em abstrato. Código Penal. Leis n. 8.072/90 e 12.720/2012. Proteção insuficiente. (4h/a) Dia: 05/12/2022 – segunda-feira Horário: 8:30 às 10:30h Crime Militar. (2h/a) Docentes: Juiz Isaias Vinicius de Castro Simões (4 h/a) - 02/12/2022 Juiz Paulo Roberto Santos de Oliveira (2 h/a) - 05/12/2022	Carga horária: 6 h/a

UNIDADE VIII

RELACIONAMENTO COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA E USO DE REDES SOCIAIS

Data: 06/12/2022

Carga Horária: 4 horas/aula

Conteúdo programático:

- O Judiciário e os Meios de Comunicação;
- Divulgação na mídia dos julgamentos do Judiciário;
- Conceito de transparência;
- Democratização do Judiciário através da mídia;





- Treinamento de mídia/media *training*;
- Como conceder uma entrevista adequadamente;
 - A responsabilidade dos meios de comunicação, dos jornalistas e da mídia;
 - A liberdade de imprensa como fator de controle;
 - A interação do magistrado com a opinião pública;
 - Redes sociais e magistratura: atividades do poder judiciário e vida pessoal;
- Treinamento de mídia/media *training* que capacitará os magistrados participantes a exercerem as funções de representantes institucionais perante a opinião pública.

Objetivos Específicos:

- Avaliar o grau de abertura do Judiciário através dos meios de comunicação;
- Opinar sobre os benefícios para a sociedade e para a democracia da maior transparência do Judiciário através da mídia;
- Apresentar comportamento adequado diante das câmeras e microfones e no relacionamento com os jornalistas e demais profissionais da mídia;
- Usar de modo adequado as redes sociais para a construção de uma boa imagem pessoal e institucional;
- Estabelecer a representação de uma imagem positiva da instituição judiciária junto à opinião pública.

Métodos ativos:

Nessa unidade VIII a abordagem será majoritariamente técnica e prática, com o uso das metodologias de Simulação e Dramatização – de entrevistas e situações complexas - para o desenvolvimento da habilidade de manutenção de um bom relacionamento com os meios de comunicação e as redes sociais. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e





na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio dos magistrados em formação.

Aula 1 Dia: 06/12/2022 - terça-feira Horário: 08:30 às 12:45h Temas: Relacionamento do magistrado com as redes sociais. Uso das redes sociais nos processos judiciais. Análise e simulação de situações reais. Como usar as mídias sociais a seu favor; A entrevista: como se portar – Dicas e técnicas. Análise e simulação de situações reais. CNJ e as redes sociais (4h/a) Docentes: Juíza Patrícia Cerqueira (4 h/a)	Carga Horária: 4 h/a
Bibliografia: ALBUQUERQUE, Grazielle. Imprensa e Justiça: a influência da mídia na Reforma do Judiciário brasileiro e aspectos dessa relação na América do Sul. Direito e Justiça na Integração da América do Sul. Fortaleza: Eduece, p. 215-242, 2012. BRASIL. Lei de Imprensa, profissão de jornalista. São Paulo. Jalovi, 1989. CARVALHO, Luís Gustavo Grandinetti Castanho de. GALVÃO, Mônica Cristina Mendes. O STF e o Direito de Imprensa: análise e consequências do julgamento da ADPF 130/2008. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. DE ALBUQUERQUE, Afonso. Um outro "Quarto Poder": imprensa e compromisso político no Brasil. Revista Contracampo, n. 04, 2000. DONNINI, Oduvaldo e DONNINI, Rogério Ferraz, Imprensa Livre, Dano Moral, Dano à Imagem e sua Quantificação à Luz do novo Código Civil. São Paulo, Método. FARIAS, Edilson Pereira de. Colisão de Direitos: a honra, a intimidade, a vida privada e a imagem <i>versus</i> a liberdade de expressão e comunicação. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris. FIGUEIREDO, Herivelton Rezende de. A influência dos meios de comunicação GÊNOVA, Jairo José. A imprensa e a censura. Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, v. 1, p. 53-68, 2012 LOPES, Carla PATRÍCIA Frade Nogueira. Imprensa e Judiciário. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2016. LUCAS, Luciane. Media Training: Como agregar valor ao negócio melhorando a relação com a imprensa. Summus Editorial, 2007.	



TJCO1202220014



NAVES, Nilson Vital. Imprensa investigativa: sensacionalismo e criminalidade. Revista CEJ, v. 7, n. 20, p. 6-8, 2003.
NALINI, José Renato. A formação do juiz e seu relacionamento com as partes, servidores e a imprensa. Revista CEJ, v. 5, n. 13, p. 162-167, 2001.
SCHREIBER, Simone. A publicidade opressiva de julgamentos criminais. Renovar, 2008. TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. A imprensa e o judiciário. Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos, 1996.
TORON, Alberto Zacharias. Imprensa investigativa ou instigava? Revista CEJ, v. 7, n. 20, p. 9-16, 2003.

UNIDADE IX

MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, PROCESSOS AUTOCOMPOSITIVOS E PSICOLOGIA JUDICIÁRIA

Data: 07/12/2022 a 15/12/2022 Carga Horária: 20 horas/aula

Conteúdo programático:

- Difusão da Cultura da auto composição de conflitos;
- Arbitragem, conciliação e mediação e novas possibilidades de resolução adequada de conflitos.
- Movimento permanente pela conciliação. Sistemas adequados para administração e resolução de conflitos. Justiça restaurativa. Diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.
- A Resolução n. 24/2015 do TJBA – Criação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs;
- Experiência do Tribunal de Justiça com a mediação e a conciliação;
- Interações entre a Arbitragem e o Poder Judiciário;
- Psicologia Judiciária. Abordagem de casos concretos envolvendo parâmetros e conceitos da psicologia judiciária nos vários ramos do Direito.

Objetivos Específicos:

- Discriminar as formas de auto composição de conflitos;
- Avaliar em especial a forma conciliação de conflitos;
- Opinar sobre as vantagens da conciliação como fase do processo;
- Avaliar as razões do desenvolvimento incipiente, no Brasil, da autocomposição de conflitos;





- Diferenciar e identificar, em termos gerais, os processos que devem ser encaminhados para a conciliação daqueles que devem ser encaminhados para a mediação;
- Indicar as diferenças e as aproximações entre o procedimento arbitral e um processo judicial. Identificar as medidas que podem ser requeridas ao Poder Judiciário antes da instauração do procedimento arbitral. Multiplicar a cultura pró-arbitral;
- Validar a relevância da atuação dos psicólogos na formulação de laudos e pareceres psicológicos utilizados nos processos judiciais, assim como identificar as formas de encaminhamento para intervenção psicossocial.

Métodos ativos:

As aulas da unidade IX serão baseadas na análise de casos concretos envolvendo situações complexas que demandam tratamento por métodos consensuais de conflitos como a mediação, a conciliação e a arbitragem, além de casos que abordem os parâmetros e conceitos da psicologia judiciária nos vários ramos do Direito. O método da Dramatização também será utilizado para a vivência das técnicas de mediação. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

As aulas da unidade IX serão baseadas na análise de casos concretos envolvendo situações complexas que demandam tratamento por métodos consensuais de conflitos como a mediação, a conciliação e a arbitragem, além de casos que abordem os parâmetros e conceitos da psicologia judiciária nos vários ramos do Direito. O método da Dramatização também será utilizado para a vivência das técnicas de mediação. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.





Aula 1 Dia: 07/12/2022 – quarta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Dia: 12/12/2022 – segunda-feira Horário: 8:30 às 12:45h Dia: 07/12/2022 – quarta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: A autocomposição dos conflitos e sua atual situação no contexto judicial brasileiro. Arbitragem, conciliação e mediação e novas possibilidades de resolução adequada de conflitos. Justiça Restaurativa. Diretrizes do Conselho Nacional de Justiça. (4h/a) Dia: 12/12/2022 – segunda-feira Horário: 8:30 às 12:45h Novas possibilidades de resolução adequada de conflitos. Movimento permanente pela conciliação. Sistemas adequados para administração e resolução de conflitos. Simulação audiência. (4h/a) Docentes: Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus (4 h/a) – 07/12 Juíza Maria Fausta Cahyba Rocha (4 h/a) – 12/12	Carga horária: 8 h/a
Aula 2 Dia: 13/12/2022 – terça-feira Horário: 8:30h às 12:45h Temas: Psicologia judiciária. Abordagem de casos concretos envolvendo parâmetros e conceitos da psicologia judiciária no direito de família, no direito penal e na criminologia, no direito da criança e do adolescente etc. Elementos formativos de laudos e pareceres psicológicos. O estudo social, o estudo psicológico, o estudo psicossocial de fatos e atos intersubjetivos. As formas de encaminhamento para intervenção psicossocial. (4h/a) Docente: Desembargadora Soraya Moradillo Pinto (4 h/a)	Carga horária: 4 h/a





Aula 3 Dia: 14/12/2022 – quarta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: O NUPEMEC- A Resolução n. 125 do CNJ. A Res. n. 24/2015 do TJBA. Criação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs. A implantação de novas unidades do Cejusc (4h/a) Docentes: Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto (Presidente do Nupemec) (2 h/a) Juiz Moacir Reis Fernandes (2 h/a)	Carga horária: 4 h/a
Aula 4 Dia: 15/12/2021 – quinta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Mediação, conciliação e arbitragem. Declaração de imparcialidade e independência. Limites da atuação do Juiz. Casos concretos. Aplicação das técnicas de Resolução de Conflitos no Poder Judiciário (4h/a) Docentes: Juíza Rita Ramos (4 h/a)	Carga horária: 4 h/a
Bibliografia: ARRUDA, Paula Roberta Corrêa dos Santos. A mediação e a busca pela efetividade do acesso à justiça. Revista CEJ, Brasília, v. 18, n. 64, p. 32-45, set./dez. 2014 AZEVEDO, André Gomma de; BACELLAR, Roberto Portugal. Manual de autocomposição judicial. ESTUDO Sem Arbitragem, Mediação e Negociação. Brasília: Grupos de Pesquisa, v. 4, 2007. BACELLAR, Roberto Portugal. A mediação no contexto dos modelos consensuais de resolução de conflitos. In: Revista de Processo. 1999. p. 122-134. BACELLAR, Roberto Portugal. Juiz servidor, gestor e mediador. Brasília: Coleção Selo Enfam, 2013. BACELLAR, Roberto Portugal. O Poder Judiciário e o paradigma da guerra na solução dos conflitos. Conciliação e Mediação: Estruturação da Política Judiciária Nacional. Rio de Janeiro: Ed. Forense, p. 31-37, 2011. BRENDLER COLOMBO, Silvana Raquel; AUGUSTIN, Sergio. ANÁLISE CRÍTICA DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO PROCEDIMENTO ARBITRAL À LUZ DA LEI 13.129/2005: AVANÇOS E RETROCESSOS. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, v. 20, n. 20, p. 136-158, 2016. CURY, César Felipe. A mediação nos tribunais: as novas ferramentas de resolução de conflitos. Justiça e Cidadania, Rio de Janeiro, RJ, n. 178, p. 46-49, jun. 2015 GARCEZ, Jose Maria Rossani. ADRS: métodos alternativos de solução de conflitos. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2013. 281p LEMES, Selma Maria Ferreira. Anotações sobre a nova Lei de Arbitragem. Revista de	





Arbitragem e Mediação, São Paulo, v. 12, n. 47, p. 37-44, out./dez. 2015

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. A resolução dos conflitos e a função judicial no Contemporâneo Estado de Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MORAIS, José Luis; MARION SPENLGER, Fabiana. Mediação e Arbitragem: Alternativas à Jurisdição!. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

PELUSO, Antonio Cezar. RICHA, Morgana de Almeida [coordenadores]. Conciliação e Mediação: estruturação da política judiciária nacional, Rio de Janeiro: Forense, 2011.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de Pinho. A Mediação e a necessidade de sua sistematização no processo civil brasileiro, in REDP-ANO4-5º volume-Janeiro a Junho de 2010, disponível em <http://www.redp.com.br>.

Resolução do TJBA nº 24, de 11 de dezembro de 2015, modificada pela Res. 09, de 08 de maio de 2019, que disciplina as atividades do NUPEMEC e cria os CEJUSC's, <https://drive.google.com/file/d/1QJVyFRujpSSUJVVzfuoIGv-iZ1dwbbB/view>

ROCHA, Raphael Vieira da Fonseca (Co-autor). Aspectos probatórios na arbitragem: a possibilidade e a efetividade da utilização da discovery sob o ponto de vista da parte brasileira. Revista de Arbitragem e Mediação, São Paulo, v. 12, n. 45, p. 203-228, abr./jun. 2015

Site do NUPEMEC do TJBA: <https://nupemec.tjba.jus.br/>

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de arbitragem. 4. ed., rev. e atual. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011. 270 p.

TANNURI, Rodrigo. A reforma da arbitragem Coordenadores: Leonardo de Campos Melo e Renato Resende Beneduzi. Revista Brasileira de Arbitragem, v. 13, n. 51, p. 286-288, 2016.

WALD, Arnoldo. A reforma da lei de arbitragem (uma primeira visão). Revista de Arbitragem e Mediação, v. 40, p. 17, 2014.

Referências: Justiça Restaurativa - Dissertação Des. Joanice Guimarães

ACHUTTI, Daniel. Justiça Restaurativa no Brasil Possibilidades a partir da Experiência Belga. Porto Alegre, RS. File:///C:/Users/Administrador/Downloads/1334455872_1_PB.pdf. Acesso: 21 out 2014.

PALLAMOLLA, Raffaella. Justiça Restaurativa e a Cultura Jurídica Brasileira: Análise Crítica do Projeto de Lei nº 7.006/2006. Revista de Estudos Criminais Ano XI nº 50. São Paulo: Síntese. 2013. p. 155.

AZEVEDO, André Gomma de. O Componente de Mediação Vítima Ofensor na Justiça Restaurativa : Uma Breve Apresentação de uma Inovação Epistemológica na Autocomposição Penal In: In: SLAKMON, C.; DE VITTO, R.; PINTO, R. Gomes (Org.). Justiça Restaurativa. Brasília DF: Ministério da Justiça e PNUD. 2005. p. 140.

BRANCHER, Leoberto Narciso. Justiça, Responsabilidade e Coesão Social: Reflexões sobre a Implementação da Justiça Restaurativa na Justiça da Infância e da Juventude em Porto Alegre. In: SLAKMON, Catherine; ROCHA, Máira; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Orgs.). Novas Direções na Governança da Justiça e da Segurança. Brasília DF: Ministério da Justiça. 2006. p. 667-692.

----- MACHADO, Cláudia; TODESCHINI, Tânia Benedetto (org.) Justiça para o Século 21: Instituinto Práticas Restaurativas. Manual das Práticas Restaurativas. Porto Alegre /RS: AJURIS. 2008. p.

----- AGUINSKY, Beatriz Gershenson. Projeto Justiça para o Século 21. Relato da implementação do Projeto Piloto de Justiça Restaurativa junto à 3ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre, RS, visando à introdução de práticas restaurativas na





pacificação de situações de violências envolvendo crianças e adolescentes . Porto Alegre. 2006. Disponível em: www.justica21.org.br . Acesso em: 8 fev.

-----. SILVA, Susiâni. (Justiça para o Século 21. Instituinto Práticas Restaurativas: Semeando Justiça e Pacificando Violências. Porto Alegre: Nova Prova. 2008. p. 87 e seg.

-----. (Justiça para o Século 21: Instituinto Práticas Restaurativas. Iniciação em Justiça Restaurativa : Formação de Lideranças para a Transformação de Conflitos . Porto Alegre: AJURIS. 2006. p. 11 e seg.

BRAITHWAITE, John and ROCHE, D. Responsibility and Restorative Justice. In: BAZEMORE, G. and SCHIFF, M. Restorative Community Justice: Repairing Harm and Transforming Communities. New York: Anderson Publications, 2011.

-----. Restorative Justice and Responsive Regulation. New York: Oxford. 2002.

CAPPI, Riccardo. Justiça Restaurativa à Luz da Criminologia Moderna: um novo "modo de pensar " a justiça In : Curso de Capacitação de Facilitadores para Justiça Restaurativa , Mediação Penal, Prevenção da Violência e Direitos Humanos. 12º.

2013. Extensão de 2º Juizado Especial Criminal do Largo do Tanque. Salvador. 2013.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL ACESSO À JUSTIÇA POR MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. 2005. Brasília DF. Carta de Brasília. Disponível em: www.mj.gov.br/reforma/eventos/conf_internacional/carta%20de%20brasilia%2001072005.pdf Acesso em: 30 mai

CORREIO COSTA, Artur F. Guimarães de Jesus. A Justiça Restaurativa no Ordenamento Jurídico Brasileiro. 2008. 99 f. Monografia. Pós Graduação Lato Sensu em Ciências Criminais). Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Salvador. 2008. p. 59.

CUSTÓDIO, Leonardo Rulian. O Poder Judiciário em Crise dando Margem a Formas Alternativas de Resolução de Conflitos. 2002. 210 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas). Universidade Paulista. Campinas. 2002. p. 41. DOS SANTOS, Cristiane Araújo. Justiça Restaurativa : uma resposta diferenciada para os problemas criminais. 2008. 146 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídico Criminais). Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Coimbra. 2008. p. 94.

DUARTE, Paulina do Carmo A. Vieira e ANDRADE, Arthur Guerra de. (Org.) A Justiça Restaurativa e as Boas Práticas nos Juizados Especiais Criminais e Varas de Infância. In : Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários de Dependentes de Drogas . Módulo V. Brasília DF: Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. 2011. p. 309 a 343.

ENCONTRO NACIONAL DOS CORREGEDORES DA JUSTIÇA. 2014. Salvador.

Cooperação Interinstitucional para Difusão da Justiça Restaurativa . Salvador.

Disponível em: <<http://www.justica21.org.br/j21.php?id=519&pg=0> > Acesso em: 15 nov

ESCOLA DE MAGISTRADOS DA BAHIA/Núcleo de Justiça Restaurativa do TJ/BA. Curso de Formação em Justiça Restaurativa , Mediação Penal, Prevenção da Violência e Direitos Humanos. Credenciado pela Portaria nº 114, de 13/12/2010, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Salvador. 2010. Anexo C e CD com a programação, aulas, vídeos e filmes que integram o currículo do curso.

ESSE, FERREIRA, Francisco Amado. Justiça Restaurativa Natureza, Finalidades e Instrumentos . Coimbra: Coimbra. 2006. p. 55 a 65, FROESTAD, Jan e SHEARING, Clifford. Prática da Justiça O Modelo Zwelethemba de Resolução de Conflitos . In: SLAKMON, C., R. DE VITTO, e R. GOMES PINTO (org.) Justiça Restaurativa .





Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD. 2005. p. 86 a 87.

GOMES PINTO, Renato Sócrates. Justiça Restaurativa é Possível no Brasil? In: SLAKMON, C.; DE VITTO, R.; PINTO, R. Gomes (Org.). Justiça Restaurativa Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD. 2005. p. 28.

----- Justiça Restaurativa : A era da Criminologia Clínica Disponível em: <http://www.idcb.org.br/arquivos/artigos2.html> Acesso em: 05 jan 2007.

----- Justiça Restaurativa . O Paradigma do Encontro . Disponível em: <http://www.restorativejustice.org/articlesdb/articles/6883> . Acesso em: 05 jan

JACCOUD, Mylène . Princípios, Tendências e Procedimentos que Cercam a Justiça Restaurativa In .: SLAKMON, C.; DE VITTO, R.; PINTO, R. Gomes (Org.). Justiça Restaurativa Brasília DF: Ministério da Justiça e PNU D. 2005. p.163 a 182.

MARSHALL, Chis; BOYACK, Jim; BOWEN, Helen. Como a Justiça Restaurativa assegura a boa prática Uma Abordagem Baseada em Valores In.In.: SLAKMON, C.; DE VITTO, R.; PINTO, R. Gomes (Org.). Justiça Restaurativa . Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD. 2005. p. 270 a 276.

MAXWELL, Gabrielle. A Justiça Restaurativa na Nova Zelândia. In : SLAKMON, Catherine; DE VITTO, Renato Campos Pinto; GOMES PINTO, Renato Sócrates. (Orgs.) Justiça Restaurativa Coletânea de artigos. Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNDU. p. 280, 283, 284. 2005.

MCCOLD, Paul e WACHTEL, Ted. Em Busca de um Paradigma: Uma Teoria de Justiça Restaurativa In: XIII Congresso Mundial de Criminologia. 2003. Rio de Janeiro. Disponível em: < http://www.iirp.edu/iirpWebsites/web/uploads/article_pdfs/paradigm.pdf />Acesso: 13 mar 2006.

http://restorativepractices.org/library/paradigm_port.html . Acesso em 01 mai 2008.

MELO, Eduardo Rezende. Justiça Restaurativa e seus desafios histórico culturais: Um ensaio crítico sobre os fundamentos ético filosóficos da Justiça Restaurativa em contraposição à justiça retributiva. In : SLAKMON, Catherine; DE VITTO, Renato Campos Pinto; GOMES PINTO, Renato Sócrates. Justiça Restaurativa Coletânea de artigos. Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNDU, p. 53 78. 2005.

----- Justiça e Educação: Parceria para a Cidadania (Um Projeto de Justiça Restaurativa São Caetano do Sul/SP) SP). Revista de Estudos Criminais , Ano VI Nº 22. Abr./Jun. 2006. Periodicidade Trimestral. Porto Alegre: Fonte do Direito. p. 93 a 119.

MELO, Anderson Alcântara Silva e PRUDENTE, Neemias Moretti . Projeto Mediar: Práticas Restaurativas e Experiências Desenvolvidas pela Polícia Civil de Minas Gerais. Parlatorium revista eletrônica da FAMINAS BH.

MORAIS DA ROSA, Alexandre. Justiça Restaurativa e Ato Infracional: Práticas e Possibilidades . Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal, Porto Alegre, vol. 9. nº 50, jun/jul. 2008. p. 205 a 213.

MORRIS, Alisson. Criticando os Críticos . Uma Breve Resposta aos Críticos da Justiça Restaurativa In : SLAKMON, C.; DE VITTO, R.; PINTO, R. Gomes (Org.). Justiça Restaurativa Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD. 2005. p. 439 a 464.

MORRISON Brenda. Justiça Restaurativa nas Escolas. In.In.: SLAKMON, C., DE VITTO, R. e GOMES PINTO, R.(Org.). Justiça Restaurativa . Brasília DF: Ministério





da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD. 2005. p. 309.

NOGUEIRA NETO, Wanderlino. Juizados Especiais Criminais: é possível se garantir a democratização e qualificação do acesso à Justiça por essa via? Garantir o acesso com qualidade. Curso de Capacitação de Facilitadores para Justiça Restaurativa, Mediação Penal, Prevenção da Violência e Direitos Humanos. 2º. 2010. EMAB. Salvador. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Criminal Justice Handbook Series. United Nations. Handbook on Restorative Justice Programmes New York: United Nations publication. Sales N° E.06.V.15. 2006. -----. Resolução do Conselho Econômico e Social nº 2002/12, de 24 de julho de 2002. Princípios básicos para utilização de programas de Justiça Restaurativa em matéria criminal. Disponível em: < http://justicarestaurativaemdebate.blogspot.com.br/2008/07/resolucao_200212_do_conselho_economico_e.html > Acesso em: 01 mai

-----. UNODC. Office on Drugs and Crime. Handbook on Restorative justice programmes. Criminal Justice Handbook Series. Disponível em: <http://www.restorativejustice.org/rj3/rjUNintro2.html> . Acesso em 08 out OXHORN, Philip e SLAKMON, Catherine. Micro justiça, Desigualdade e Cidadania Democrática. A Construção da Sociedade Civil através da Justiça Restaurativa no Brasil In : SLAKMON, C.; DE VITTO, R.; PINTO, R. Gomes (Org.). Justiça Restaurativa Brasília DF: Ministério da Justiça e PNUD. 2005. p. 193 e seg. PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. Justiça Restaurativa : da Teoria à Prática . São Paulo: IBCCRIM. 2009. p. 55 a 69, 153. PARKER, L. Lynette. Justiça Restaurativa : Um Veículo para a In SLAKMON, C., DE VITTO, R. e GOMES PINTO, R.(org.). Justiça Restaurativa . Brasília DF: Ministério da Justiça e PNUD. 2005. p. 248.

PINTO, João Augusto A. de Oliveira. Advogado-Juiz: Regras Norteadoras Do Relacionamento Funcional. Editora Virtual Books. Ano: 2010. Edição: 1ª.

RAUPP, Mariana; BENEDETTI, Juliana Cardoso. Implementação da Justiça Restaurativa no Brasil: Uma Avaliação dos Programas de Justiça Restaurativa de São Caetano do Sul, Brasília e Porto Alegre. Revista Ultima Ratio , ano 1, nº 1. Leonado Sica (Coord.). Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2007.

RENAULT, Sérgio Rebello Tamn e LOPES, Carlos. Apresentação da Coletânea de Artigos organizados por SLAKMON, C., R. DE VITTO, e R. GOMES PINTO. In: Justiça Restaurativa . Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD. 2005. p. 14.

SALIBA, Marcelo Gonçalves. Justiça Restaurativa e Paradigma Punitivo . Curitiba: Juruá. 2009. p. 144 e 145.

SANTANA, Selma Pereira de. Justiça Restaurativa A reparação como consequência jurídica penal autônoma do delito . Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2010. p. 10 e 79. -----.

. A Justiça Restaurativa : um resgate, ainda que tardio, das vítimas de delitos . In.In.: De Jure Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. Belo Horizonte: 2009. p. 41.

SANTOS, Jonny Maikel dos. Justiça Restaurativa : Aspectos Teóricos e Análise das Práticas do 2º Juizado Criminal do Largo do Tanque Salvador, Ba. 2014. 133 f. Dissertação (Mestrado Profissional de Segurança Pública, Justiça e Cidadania). Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia. Salvador. 2014. p. 22. SCURO, Pedro. Modelo de Justiça para o Século XXI. Revista da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região . V. 6. nº 1. 2003. Rio de Janeiro: p. 215 a Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7359> . Acesso em : 26 jan.

-----. Chances e Entraves para a Justiça Restaurativa na América Latina. In





SLAKMON, C., DE VITTO, R. e GOMES PINTO, R. (Org.). Justiça Restaurativa Brasília DF: Ministério da Justiça e PNUD. 2005. p. 228.

SEMINARIO "CONSTRUYENDO LA JUSTICIA RESTAURATIVA EN AMERICA LATINA". 2005. Santo Domingo de Heredia/Costa Rica. Declaracion de Costa Rica sobre la Justiça Restaurativa en América Latina. Disponível em: <http://www.justiciarestaurativa.org/news/crdeclaration> Acesso em: 12 set 2014.

SICA, Leonardo. Justiça Restaurativa e Mediação Penal: o novo modelo de justiça criminal e de gestão do crime. Revista do Ministério Público Militar. Nº 21, Abr. 2010. Brasília: Procuradoria Geral de Justiça Militar.

SIMPÓSIO BRASILEIRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA . I. 2005. Araçatuba/São Paulo. Carta de Araçatuba . Disponível em: [http://jij.tjrs.jus.br/justica restaurativa/carta aracatuba](http://jij.tjrs.jus.br/justica%20restaurativa/carta%20aracatuba) > Acesso em: 30 mai 2014

SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Publica: histórico, dilemas e perspectivas. Estudos Avançados. SLAKMON, C., R. De Vitto, e R. Gomes Pinto (Org.). Justiça Restaurativa (Brasília DF: Ministério da Justiça e PNUD. 2005.

SOUZA, Asiel Henrique de, e VIZA, Bem Hur. Proposta de Projeto de Institucionalização da Justiça Restaurativa , com análise das condições necessárias para a sua realização. 1º Juizado Especial de Competência Geral do Núcleo Bandeirante. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Brasília/DF. 2006. SOUZA, Talles Andrade de. Projeto Básico de Implantação de Projeto de Justiça Restaurativa no Município de Belo Horizonte/MG. Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade (CPEC) da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2012.p. 6. Disponível em: www.seds.mg.gov.br Acesso em: 20 jul 2014.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Presidência. Discurso de posse do Presidente do STF Ministro Ricardo LEWANDOWSKI . 2014. Brasília DF. Disponível em: www.stf.jus.br/arquivo/.../noticiaNoticiaStf/.../discursoMinistroRL.pdf Acesso em: 15 nov 2014.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA Cartilha do Núcleo de Justiça Restaurativa Extensão de 2º Juizado Especial Criminal do Largo do Tanque. Salvador. 2010. Disponível em:

<http://www5.tjba.jus.br/conciliacao/images/stories/jrcartinha.pdf> >. Acesso em: 05 mai

-----Cartilha de Núcleo de JUSTIÇA RESTAURATIVA Extensão do 2º Juizado Especial Criminal Largo do Tanque. Salvador: GIP/IPRAJ. 2010.

-----Núcleo de Justiça Restaurativa . CD institucional sobre uso abusivo de drogas . Salvador. 2012.

-----Núcleo de Justiça Restaurativa PORTARIA Nº 01/2010 , de 30 de julho de -----

Núcleo de Justiça Restaurativa . PORTARIA Nº 02 / de 30 de julho de 2010. -----.

Núcleo de Justiça Restaurativa PORTARIA Nº 03/2010 , de 30 de julho de 2010.

-----Resolução Nº 8, de 28 de julho de 2010. Institui o Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário de Estado da Bahia e cria o Núcleo de Justiça Restaurativa da Extensão de 2º Juizado Especial Criminal de Largo do Tanque. Salvador. 2010.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas: Modelos, Processos, Ética e Aplicações . Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2012. p. 173 a 174.

CNJ- Resolução 225/16 e Resolução 288/2019.





UNIDADE X

IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DAS DECISÕES JUDICIAIS E A PROTEÇÃO DO VULNERÁVEL

Data: 16/12/2022 a 24/01/2023 Carga horária: 32 horas/aula

Conteúdo programático:

- Visão histórica sobre o papel da criança e do adolescente dentro da sociedade. Aspectos históricos. Síntese histórica do trabalho infantil. A realidade brasileira. Evolução histórica dos direitos e garantias constitucionais. A criança e o adolescente. Marco legal da Primeira Infância. Proteção social e jurídica da criança e do adolescente no Brasil. Medidas socioeducativas – histórico, procedimento, aplicação e recursos;
- A realidade brasileira quanto ao Idoso. A referência legislativa nacional e a Convenção Interamericana do Idoso. Perspectivas de atuação do Poder Judiciário. A importância da criação de Vara Especializada em tema de direitos humanos. As Políticas Públicas voltadas para a pessoa mais velha. A colaboração interdisciplinar da bioética, do campo da saúde e da economia. Soluções jurídicas a casos difíceis no direito à saúde do Idoso;
- Gênero, violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha - Direitos humanos das mulheres. A perspectiva dos organismos internacionais. Situando a violência contra a mulher e a violência doméstica – aspectos conceituais e diagnóstico. Aspectos psicológicos da violência doméstica. Consequências da violência doméstica e sexual para a saúde física e mental das mulheres. Consequências da violência doméstica e sexual para a saúde física e mental das crianças. Marcos normativo no enfrentamento à violência contra as mulheres e à violência doméstica. Políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e a rede de atendimento. A violência doméstica contra a mulher e o assassinato de mulheres no Brasil. A importância da Lei Maria da Penha como forma de prevenção ao Feminicídio. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – orientações pragmáticas sobre o funcionamento dos Juizados;
- Lei antirracismo;



TJCO1202220014



- Impacto social e econômico das decisões judiciais em matéria de planos de saúde. Os contratos de planos de saúde sob a luz do direito do consumidor e contratual;
- Mudanças climáticas e a proteção do meio ambiente;
- A uniformização da jurisprudência e a força dos precedentes;
- A conscientização acerca das várias fases da sociedade até chegarmos a um estágio ecocentrista, explorando como ponto nodal a ausência de viabilidade de conservação ambiental sem necessário desenvolvimento sustentável.
- Identidade de gênero e orientação sexual . Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020, que “Instituiu Comissão para a promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e atualizações- Cogen” .
- Resolução do CNJ nº 270, de 11/12/2018, que “dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais dos serviços judiciários, membros , servidores, estagiários e trabalhadores tercerizados dos tribunais brasileiros”

Objetivos Específicos:

- Indicar a legislação própria para a preservação dos direitos dos idosos em perspectiva crítica e de acordo com os avanços legislativos internacionais;
- Assinalar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em observância à proteção e inserção social do idoso com deficiência mental ou intelectual;
- O magistrado será capaz de verificar os dados da realidade no Brasil com relação ao direito do idoso. Sublinhar a legislação existente na perspectiva dos direitos humanos, acentuar as Convenções Internacionais como normas a serem difundidas para justificar as decisões judiciais no Brasil e a importância de sua ratificação pelo Brasil. Identificar as diferentes formas de atuação do Poder Judiciário, com o auxílio interdisciplinar de professores da bioética, da área da saúde e da economia, em benefício da





proteção dos direitos do idoso. Propor criticamente novas soluções possíveis nas demandas judiciais dos idosos;

- Avaliar a questão da violência de gênero, das lutas e conquistas feministas no enfrentamento da violência, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio;
- Criticar a atuação do Poder Judiciário nas questões relacionadas à discriminação social, política e econômica e nas questões de violência, refletidas nos processos judiciais;
- Assinalar as conferências e instrumentos internacionais e regionais de proteção dos direitos das mulheres;
- Avaliar o impacto social e econômico das decisões judiciais referentes à assistência pública de saúde;
- Refletir sobre tomadas de decisões complexas em demandas processuais relacionadas à saúde;
- Validar a busca pela uniformização e estabilização da jurisprudência e garantir a efetividade do processo, notadamente das garantias constitucionais;
- Discriminar a legislação estadual e os principais problemas relacionados ao meio ambiente enfrentados no Estado da Bahia;
- O magistrado será capaz de indicar os fundamentos jurídicos das audiências de custódia, sublinhando as previsões constitucionais e os pactos internacionais de Direitos Humanos e de validar a audiência de custódia como etapa procedimental fundamental para a legalidade da prisão;
- Capacitar o magistrado a aplicar as técnicas na identificação, reconhecimento e caracterização de situações de tortura e maus-tratos durante as audiências de custódia, utilizando as normativas e parâmetros internacionais na matéria, assim como os protocolos referentes à instrumentalização das audiências no que se refere aos procedimentos adotados, de forma a fortalecer a segurança das pessoas.
- Capacitar os magistrados para a aplicação das normas referente a Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de Gênero e Orientação Sexual.





Métodos ativos:

A Unidade X contará com aulas expositivas dialogadas para a promoção de discussão reflexiva e crítica do conteúdo apresentado. Situações problema serão apresentadas para que os juízes, pelos métodos de GV/GO, Phillips 66 e Roda de Conversa possam levantar e discutir as múltiplas abordagens dos temas e as possíveis soluções. Serão exibidos também partes de vídeos e documentários sobre questões de gênero e situação dos idosos, além de uma oficina sobre identificação de práticas de tortura. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios e visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio dos magistrados em formação.

Aula 1 Dia: 16/12/2022- sexta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Impactos em face das pretensões individuais e coletivas que se apresentam ao Estado-Juiz. Proteção à Criança – Proteção dos vulneráveis. Portadores de necessidades especiais e incapazes civis. Criança e adolescente. Ações civis públicas e de apuração de irregularidades previstas no ECA. Convenção Internacional de Direitos da criança e do adolescente da ONU e as convecções de proteção aos privados de liberdade – regras de Beijing e Riad. Pacto São José da Costa Rica. Casos concretos. (4h/a) Docentes: Nívea da Silva Gonçalves Pereira (4h/a)	Carga horária: 4 h/a
--	-----------------------------



TJCO1202220014



Aula 2 Dia: 16/01/2023 – segunda-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Proteção ao Idoso. Os Direitos do idoso no Brasil. Direitos Humanos e Pessoas com Deficiência. (2h/a) Legislação Antidiscriminatória e antirracista. (2h/a) Docente: Juíza Elbia Rosane Sousa Araujo de Oliveira (2h/a) Des. Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto – Presidente da Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos – CIDIS (2h/a)	Carga horária: 4 h/a
Aula 3 Dia: 17/01/2023 – terça-feira Horário: 08:30 às 12:45h Temas: Medidas de Protetivas de urgência. Audiência de Instrução de Julgamento. Sentença. Recursos. Feminicídio. CEJEM. Fonavid. Estudo de caso. (4h/a) Docentes: Juíza Ana Cláudia Souza (4h/a)	Carga horária: 4 h/a
Aula 4 Dia: 18/01/2023 – quarta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Dia: 19/01/2023 – quinta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Dia: 18/01/2023 – quarta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores. (2h/a) Tutela jurisdicional do direito à saúde. Saúde pública e Impactos econômicos, políticos e sociais das decisões judiciais em saúde. Portaria CNJ n. 91/2010, o Comitê Executivo Nacional e Comitê Estadual de Saúde. Recomendação CNJ n. 31/2010. (2h/a) Dia: 19/01/2023 – quinta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Saúde Baseada em Evidências na Judicialização da Saúde. Precedentes judiciais e aspectos práticos da decisão judicial em saúde. NATJUS. Fontes de consultas e ferramentas de assessoramento técnico para decisões judiciais. (4h/a)	Carga horária: 8 h/a





Docentes: Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro (2h/a) – 18/01 Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (2h/a) – 18/01 Juiz Sadraque Oliveira Rios (4h/a) – 19/01	
Aula 5 Dia: 20/01/2023 – sexta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: O reconhecimento do meio ambiente como direito das gerações presentes e futuras. A Declaração de Estocolmo (1972) e as políticas ambientais capazes de assegurar o direito ao meio ambiente equilibrado às presentes e futuras gerações. O Protocolo de Quioto. Proteção ao meio ambiente. Mudanças climáticas e a proteção do meio ambiente. Estudo de caso concreto. As dimensões econômicas, social e ambiental do desenvolvimento sustentável como princípio em face do art. 225 da CRFB/88. O desenvolvimento sustentável como parâmetro de gestão recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça e praticado na administração judiciária baiana. Justiça ambiental. Mudanças climáticas e a proteção do meio ambiente. Sustentabilidade no Poder Judiciário: Projetos Sociais e Ambientais. (4h/a) Docentes: Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho e integrantes do Núcleo Sócio Ambiental (4h/a)	Carga horária: 4h/a
Aula 6 Dia: 23/01/2023 – segunda-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Natureza jurídica das audiências de custódia. Convenção Americana sobre Direitos Humanos: Pacto de San José da Costa Rica. Emenda Constitucional n. 45/2004. STF HC 87.585/2008. Resolução n. 213/2015 CNJ. Resolução TJBA n. 26, de 18 de dezembro de 2015. Projeto de Lei n. 554/2011 do Senado Federal. Casos concretos. (4h/a) Docente: Juíza Eduarda de Lima Vidal (4h/a)	Carga horária: 4 h/a
Aula 7 Dia: 24/01/2023 – terça-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Resolução do CNJ nº 270, de 11/12/2018, que “dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores	Carga horária: 4 h/a



TJCO1202220014



tercerizados dos tribunais brasileiros". Resolução do CNJ nº 270, de 11/12/2018, que "dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores tercerizados dos tribunais brasileiros". (4h/a)

Docente:

Juiz Mário Caymmi e membros da Comissão – COGEN (4 h/a)

Bibliografia:

ALMEIDA, S.S. Femicídio: algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Revinter Ltda, 1998.

ASSOCIAÇÃO para a Prevenção da Tortura. Custódia Policial, Guia Prática de Monitoramento, 2013

ASSOCIAÇÃO para a Prevenção da Tortura e Penal Reforma International. Mujeres privadas de libertad: una guía para el monitoreo con perspectiva de género, 2013.

ASSOCIAÇÃO para a Prevenção da Tortura e Penal Reforma International. Pessoas LGBTI privadas de liberdade: parâmetros para o monitoramento preventivo, 2013.

BARSTED, Leila Linhares, Jacqueline Pitanguy (orgs). O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010. Rio de Janeiro: CEPIA, Brasília: ONU Mulheres, 2011. Não existe femicídio qualificado privilegiado. Disponível

em: <<http://franciscodirceubarros.jusbrasil.com.br/artigos/176024244/nao-existe-femicidio-qualificado-privilegiado>>. Acesso em 15 jun. 2015.

BIANCHINI, Alice; GOMES, Luiz Flávio. Femicídio: entenda as questões controvertidas da Lei 13.104/2015.

Disponível em: <<http://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/173139525/femicidio-entenda-as-questoes-controvertidas-da-lei-1310>>. Acesso em 14 jun. 2015.

BIANCHINI, Alice. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340/2006: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero. São Paulo: Saraiva, 2013.

Blog Loysio Santos. Disponível em:

<<http://blogaloysiosantos.blogspot.com/2011/12/femicidio-o-assassinato-de-mulher.html>>. Acesso em 22-02-2012.

BODELÓN, Encarna. "Género y sistema penal: los derechos de las mujeres en el sistema penal". En: Bergalli, Roberto (coord.), Sistema penal y problemas sociales, Tirant Lo Blanch, Valencia, 2003, pp. 451 a 486.

. "La violencia contra las mujeres y el derecho no-androcéntrico: pérdidas en la traducción jurídica del feminismo". In: LAURENZO, Patricia, Maqueda, LUISA, María; RUBIO, Ana (coords.) Género, violencia y derecho, Valencia: Tirant Lo Blanch, 2008, pp. 275 a 300. "Violencia de género y las respuestas de los sistemas penales". 1 Ed.- Buenos Aires: Ediciones

Didot, 2012. HEIN, Daniela. Derecho, género e igualdad. Cambios en las estructuras jurídicas androcéntricas. Volumen I. Grupo Antígona y Dones i Drets. 2009.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução de Maria Helena

BODART, Bruno Vinícius Da Rós. Tutela de Evidência. 1.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 1. 1p. 207p.

BRASIL. Resolução no 213 de 15 de dezembro de 2015 do Conselho Nacional de Justiça BRASIL. Monitoramento de Locais de Detenção, Um Guia Prático. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. 2015.

CAMARANO, Ana Amélia. Estatuto do Idoso: avanços com contradições – IEA, 2013



TJCO1202220014



http://www.ipea.gov.br/images/stories/PDFs/TDs/td_1840.pdf

OsNovosIdososBrasileiros:muitoalémdeas60?IPEA,2004, in:http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=527

CAÚLA, César. Dignidade da pessoa humana, elementos do Estado de Direito e exercício

dajurisdição:ocasodo fornecimentodemedicamentosexcepcionaisnoBrasil.Salvador: JusPodium, 2010.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos Direitos Humanos. São Paulo. Saraiva, 2015.

ESMERALDI, Renata Maria Gil da Silva Lopes. Planos de saúde no Brasil: doutrina e jurisprudência / Renata Maria Gilda Silva Lopes Esmeraldie José Fernandoda Silva Lopes.– 2ª. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2015.

FUX, L.; BODART, Bruno Vinícius Da Rós; DERBLI, Felipe; SOKAL, Guilherme Jales; DIREITO, Gustavo; MENESES, M. P. L.; ARAÚJO, Valter S.. Jurisdição constitucional: democracia e direitos fundamentais. . 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. v. 1. 1p .450p

GOMES, Luiz Flávio. Direito de apelar em liberdade: Conforme a Constituição e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Doutrina e Jurisprudência. Revista dos Tribunais. 1994.

GOMES, Izabel Solyszko. Femicídio: a (mal) anunciada morte de mulheres. R. Pol. Públi. São Luis, v. 14, n. 1, p. 17-27, jan/jun. 2010. Femicídio: a (mal) anunciada morte de mulheres. In: Revista de Políticas Públicas. São Luis, 2010, janeiro/junho, v. 14, n. 1, p. 17-27. Disponível em

<<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/338>>

Acesso em 01-07-2013.

GOMES, Luiz Flávio. Feminicídio: entenda as questões controvertidas da Lei n. 13.104/2015. Disponível em:

<<http://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/173139525/feminicidio-entenda-as-questoes-controvertidas-da-lei-13104-2015>>. Acesso em 15 jun.2015

GREGORI, Maria Stella. Planos de Saúde – A ótica da proteção do consumidor. Ed. Revista dosTribunais.

INTERNATIONAL BAR ASSOCIATION. Protegendo os Brasileiros contra a Tortura, Um Manual para Juízes, Promotores, Defensores Públicos e Advogados. Conor Foley, 2013. LOUREIRO, Francisco Eduardo. Responsabilidade Civil na Área da Saúde, Coordenadora Regina Beatriz Tavares da Silva, Série GV law, ed. Saraiva.

MELLO, Adriana Ramos de. Feminicidio.. Uma Analise sociojuridica da violencia contra a mulher no Brasil. , Editora GZ. 2016.

OLIVEIRA, Gisele Souza de, Sérgio Ricardo de Souza, Samuel Meira Brasil Junior e Willian Silva. Audiência de Custódia. Dignidade Humana, Controle de Convencionalidade, Prisão Cautelar e Outras Alternativas (Lei 12.403/2011). Ed. Lumen Juris.2015.

PAIVA,Caio.Audiência de Custódia e o Processo Penal Brasileiro. Ed. Empório do Direito. 2016.

PEREIRA, Joana Carolina Lins Pereira. Direito Adquirido e Leis de Ordem Pública (site: www.jfpe.gov.br/biblioteca/juizes/joana_rev03_p163-188.pdf).

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo. Saraiva, 2015.

REGO, Lucia. A tutela administrativa do consumidor: regulamentação estadual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007





Recomendação CNJ n. 31/2010 (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=877>)

Resolução do TJBA nº 26 de 18 de dezembro de 2015:
<http://www7.tj.ba.gov.br/secao/lerPublicacao.wsp?tmp.mostrarDiv=sim&tmp.id=14803&tmp.secao=4>

UNIDADE XI

DIREITOS HUMANOS

Data: 25/01/2023 a 30/01/2023 e 02/02/2023 Carga horária: 14 horas/aula

Conteúdo programático:

- Sistema Internacional dos Direitos Humanos. O caráter complementar e interdependente do sistema internacional de proteção dos direitos humanos ao sistema interno de direitos humanos no Brasil;
- A Especificidade e Autonomia do Direito Internacional dos Direitos Humanos;
- A extensão das obrigações convencionadas em Tratados aos estados-parte e suas considerações de ordem pública perante o sistema interno, especialmente às atinentes ao combate à tortura e às violências de gênero e raça;
- Convenções internacionais de direitos humanos e legislação pertinente aos crimes de tortura, de violência de gênero e racismo. Lei n. 9457/1997. Lei n. 7.716/1989. Lei n. 11.340/2006;
- Resolução n. 213, de 15 de dezembro de 2015, do CNJ;
- Abordagem e detenção policial. Técnicas de entrevista. Técnicas para identificação de maus-tratos;
- Questões de gênero;
- Casos concretos.

Objetivos Específicos:

- Capacitar o magistrado para aplicar os Direitos Humanos na seara interna mediante o conhecimento das normas internacionais, demonstrando





ser um dever decorrente de sua jurisdição e não uma opção, seja porque ensinará a responsabilização internacional do Estado, seja porque a ausência da aplicação poderá ser insuficiente para solucionar os conflitos relacionados aos temas estudados;

- Capacitar o magistrado a identificar as resistências, ameaças e violações veladas, ou não, aos direitos humanos, sob um contexto de ambígua democracia e desmonte do primado dos direitos humanos;
- Capacitar o magistrado a empregar os seus instrumentos no dia a dia da sua atividade jurisdicional, dialogando entre os sistemas interno e internacional de direitos humanos.

Métodos ativos:

O Estudo de Casos emblemáticos de violação de Direitos Humanos no Brasil e no mundo pautarão as aulas da unidade XI. Exibição de vídeos para o fomento de discussões em grupo. O embasamento teórico se dará pelo método expositivo dialogado, com a participação ativa e refletiva dos magistrados. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio dos magistrados sem formação.

Aula 1 Dia: 25/01/2023 – quarta-feira Horário: 08:30 às 12:45h Temas: Direitos humanos: história, fontes e formação. Panorama histórico.	Carga horária: 4 h/a
--	-----------------------------



TJCO1202220014



Tratados internacionais. Investigação de violações. Direito internacional dos direitos humanos e as ordens jurídicas nacionais. Caso concreto e de repercussão no Brasil. Soberania e imunidades. Segurança nacional, conflito armado, terrorismo e direitos humanos. (4h/a) Docentes: Juíza Antônia Marina Aparecida de Paula Faleiros (4 h/a)	
Aula 2 Dia: 02/02/2023 – quinta-feira Horário: 08:30 às 12:45h Temas: Os direitos humanos e a igualdade de gênero. O Direito Internacional dos Direitos Humanos a partir de uma perspectiva de gênero. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979). Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994) – pelo Decreto n. 1.973, de 01/08/1996. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. A Jurisprudência da Corte Interamericana em matéria de gênero e raça. Estudos de caso concreto. (4h/a) Docentes: Desembargadora Nágila Maria Sales Brito (4h/a)	Carga horária: 4 h/a
Aula 3 Dia: 27/01/2023 – sexta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Dia: 30/01/2023 – segunda-feira Horário: 8:30 às 10:30h Temas: Dia: 27/01/2023 – sexta-feira Horário: 8:30 às 10:30h Direitos humanos e o acesso à documentação básica. O problema do sub-registro. Conceito e ocorrência. Quais os fatores que contribuem para o sub-registro. Os direitos humanos e o desaparecimento de crianças e adolescentes. Investigação. A lei da busca imediata. O cadastro nacional de pessoas desaparecidas. O olhar do judiciário em relação à pessoa desaparecida. Tráfico de crianças e adolescentes. Estudo de casos reais. Depoimento especial. (4h/a) Dia: 30/01/2023 – segunda-feira Horário: 8:30 às 10:30h Projeto Pai Presente do CNJ. (2h/a) Docente: Juiz Arnaldo Lemos (4h/a) – 27/01 Juiz Alberto Raimundo (2h/a) – 30/01	Carga horária: 6 h/a





Bibliografia:

RDAILLON, Danielle & DEBERT, Guita. Quando a Vítima é Mulher – Análise de Julgamentos de Crimes de Estupro, Espancamento e Homicídio. Brasília, Conselho Nacional de Defesa da Mulher, 1987.

BARSTED, Leila Linhares. “Lei e Realidade Social: Igualdade x Desigualdade”. In As Mulheres e os Direitos Humanos, Coletânea Traduzindo a Legislação com a Perspectiva de Gênero, Rio de Janeiro, Cepia, 2001.

“A Legislação Civil sobre Família no Brasil”. In As Mulheres e os Direitos Civis, Coletânea Traduzindo a Legislação com a Perspectiva de Gênero. Rio de Janeiro, Cepia, 1999.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, Senado Federal, 2009. BRASIL. Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973: estabelece as atribuições do Registro civil de Pessoas Naturais. ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL 2004. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2005. GIRARDELLI, B. W.; WONG, L. R. O comportamento do registro atrasado de nascimento (RAN) no estado de São Paulo: uma tentativa de correção do sub-registro. Informe demográfico, São Paulo: SEADE, n. 13, 1984.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011. Maio de 2014. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes temporarias/parlamentar-de-inquerito/54a-legislatura/cpi-trafico-de-pessoas-no-brasil/relatorio-final-aprovado-e-parecer-da-comissao/relatorio-final-aprovado-e-parecer-da-comissao>.

BRASIL. Lei 11.259, de 30 de dezembro de 2005. Acrescenta dispositivo à Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar investigação imediata em caso de desaparecimento de criança ou adolescente. Diário Oficial da União - Seção 1 - 2/1/2006, Página 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11259.htm.

COLARES, Marcos. I diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos: São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará / Marcos Colares. – Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2004. Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras. Plataforma Política Feminista. Brasília, 2002.

CONVENÇÃO das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. 15 de novembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm.

COOK, Rebecca (ed). Human Rights of Women: National and International Perspectives. Filadélfia, University of Pennsylvania Press, 1994.

DINIZ Alves, José Eustáquio. A Mulher e a Política de Cotas, Brasil, 2004. Henkin, Louis et al. Human Rights. Nova York, New York Foundation Press, 1999. Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher. O Brasil e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – Documento do Movimento de Mulheres para o Cumprimento da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – Cedaw, pelo Estado Brasileiro: Propostas e Recomendações. Brasília, 2003.

JANNUZZI. P de M. Indicadores Sociais no Brasil. Campinas, SP. Editora Alínea,





2001. 141p. Ministério da Saúde: www.datasus.gov.br, Brasília, 2006

LEAL, Maria Lúcia e Leal, Maria de Fátima P., orgs. Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF: Relatório Nacional – Brasil. Brasília. CECRIA, 2002. 280 p. Disponível em: http://www.childhood.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Pestraf_2002.pdf.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Tratados internacionais de direitos humanos e o direito interno. São Paulo: Saraiva, 2010.

MOTTA, Ricardo Cavalcante. Perspectivas jurídicas, cíveis e criminais quanto à discriminação racial. Revista Jurídica UNIJUS. vol. 8. n. 9. Universidade de Uberaba. Uniube: Minas Gerais, 2005. p. 129-130.

PENA JÚNIOR, Moacir César. Direito das pessoas e das famílias: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 10.

PIMENTEL, Silvia. Perspectivas Jurídicas da Família: o Novo Código Civil Brasileiro e Algumas Considerações sobre a Violência Familiar e o Direito. 2003 (mimeo).

PIMENTEL, Silvia; DI GIORGI, Beatriz & PIOVESAN, Flávia. A Figura/Personagem Mulher em Processos de Família. Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 1993.

PIOVESAN, Flávia & PIMENTEL, Silvia (coords). Relatório Nacional Brasileiro relativo aos anos de 1985, 1989, 1993, 1997 e 2001 nos termos do artigo 18 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Brasília, 2002.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 6ª ed. São Paulo, Max Limonad, 2004.

Temas de Direitos Humanos. 2ª ed. São Paulo, Max Limonad, 2003. Relatório Nacional Brasileiro sobre a Implementação da Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher (Pequim, 1995) à Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas “Mulher 2000: Igualdade de Gênero, Desenvolvimento e Paz para o XXI”. Brasília, 2000.

QUEIROZ, Suely Robles Reis. Escravidão negra no Brasil. 3. ed. São Paulo: Ática, 1993.

RAMOS, André de Carvalho. Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional / André de Carvalho Ramos – 6ª. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2016.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988, Porto Alegre: Livraria do advogado, 2001 p. 60.

SIMÕES, C. C. da S.; OLIVEIRA, A. T. de. As estatísticas do Registro Civil e estatísticas vitais no Brasil: seu histórico, situação atual e análise de alguns indicadores demográficos da década de 90. In: SIMÕES, C. C. da S.; SILVA, N.L. P. da (Org.). Saúde no Brasil: conceitos, programas e indicadores. Rio de Janeiro: IBGE em parceria com UNFPA e ABEP

O ENCONTRO DA REDE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS, 2005, Brasília, Carta de Brasília, Brasília, 2005. Disponível em: www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/carta-de-brasilia.doc.

Sites:

Blog Mães do Brasil <http://blogdasmaesdobrasil.blogspot.com.br/>.

Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos <http://www.desaparecidos.mj.gov.br/>.

Câmara dos Deputados, <http://www2.camara.leg.br/>.

Desaparecidos do Brasil, <http://www.desaparecidosdobrasil.org/>.

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), <http://www.unodc.org/>.





UNIDADE XII

DEMANDAS REPETITIVAS E GRANDES LITIGANTES

Data: 26/01, 31/01 e 01/02/2023 Carga Horária: 12 horas/aula

Conteúdo programático:

- As principais inovações no Novo CPC;
- Os fundamentos determinantes dos precedentes ou enunciados de súmulas;
- Observância da jurisprudência pelos juízes e tribunais;
- A superação do entendimento e a distinção de casos;
- Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR);
- Demandas repetitivas oriundas de ações e omissões da administração pública;
- Recursos repetitivos;
- Políticas públicas, princípio da igualdade e o contencioso de massa;
- Demandas repetitivas oriundas de relações de consumo;
- Cooperação judiciária nacional;

Objetivos Específicos:

- Aplicar a nova sistemática relacionada à jurisprudência, ao sistema de precedentes e aos julgamentos repetitivos, tanto em sede do novel Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e da nova sistemática dos Recursos Repetitivos (IRDR);
- Interpretar as relações de consumo sob a ótica dos seus aspectos econômico e social;





- Discriminar as razões do volume de demandas judiciais motivadas pelo consumo.

Métodos ativos:

O conteúdo da Unidade XII será trabalhado por meio de aulas expositivas dialogadas, que consistem na exposição do conteúdo com a participação ativa dos estudantes, cujo conhecimento prévio deve ser considerado e tomado como ponto de partida. Os juízes em formação serão levados pelos docentes a questionarem, interpretar e discutirem os temas em estudo a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade. A turma será dividida em grupos para, com o uso de técnicas como Phillips 66 e Grupos de Observação e Verbalização, possam apresentar o resultado da reflexão pretendida, as questões envolvendo as demandas repetitivas e grandes litigantes. Estudo de casos concretos. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio dos magistrados em formação.

Aula 1 Dia: 31/01/2023 – terça-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Recursos repetitivos. Políticas públicas, princípio da igualdade e o contencioso de massa. Dever dos Tribunais de zelar pela estabilização e uniformidade da jurisprudência. Os fundamentos determinantes dos precedentes ou enunciados de súmulas. O impacto do volume de demandas judiciais. Sistema de precedentes no novo CPC. O caráter vinculante das decisões judiciais em processos repetitivos. Estudo de	Carga horária: 4 h/a
--	-----------------------------





caso concreto. (4h/a)	
Docentes: Juiz Freddy Carvalho Pita Lima e Libia Maria Almeida de Andrade (4 h/a)	
Aula 2 Dia: 01/02/2023 - quarta-feira Horário: 8:30 às 12:45h	
Temas: Precedentes e Jurisprudência. Julgamentos Repetitivos. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) no Novo Código de Processo Civil: origens, a necessidade, os objetivos, os procedimentos, os meios de impugnação, as controvérsias e os efeitos relacionados ao instituto em questão. Estudo de caso. (4h/a)	Carga horária: 4 h
Docente: Juiz Freddy Pita Lima e Libia Maria Almeida de Andrade (4 h/a)	
Aula 3 Dia: 26/01/2023– quinta-feira Horário: 8:30 às 12:45h	
Temas: Cooperação judiciária nacional. Resolução CNJ n. 350/2020. (4h/a)	Carga horária: 4 h/a
Docentes: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos (1h/a) Juíza Rita de Cássia Ramos de Carvalho (2 h/a) Walter Nogueira Neto (1h/a)	
Bibliografia: ALVIM, Eduardo Arruda. Do julgamento de improcedência de casos repetitivos, à luz da Lei 11.277/06-algumas reflexões atinentes ao art. 285-A do CPC. Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, v. 13, 2015. BODART, Bruno Vinícius da Rós. Tutela de evidência. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014. CÂMARA, Alexandre. O Novo Processo Civil Brasileiro. 2ª Edição. Editora Atlas, 2016. CARNEIRO, Paulo Cesar Pinheiro. Breves notas sobre o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP. Periódico da Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Processual da UERJ, Rio de Janeiro. Volume XIV. Ano 8. Julho a dezembro de 2014. DE JESUS BRANDÃO, Carla; CARDOSO, Juliana Provedel. As duas técnicas de processo coletivo: ações coletivas e casos repetitivos. Revista Eletrônica de Direito Processual, v. 17, n. 2, 2016. HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Curso Completo do Novo Processo Civil. 3ª Edição. Editora Impetus, 2016. MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro; ALMEIDA, Marcelo Pereira de; SILVA, Larissa Clare Pockmann da (Org). Novo Código de Processo Civil - Comparado e Anotado - 3ª Ed. Gz Editora. 2016. FUX, Luiz. Curso de direito processual civil. GEN, Editora Forense, 2008.	



TJCO1202220014



FUX, Luiz; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo CPC comparado. São Paulo: Método, 2015.

FUX, Luiz; ANTECIPATÓRIA, I.-ATutela. A tutela antecipada nos tribunais superiores. Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, v. 4, n. 13, 2001.

JÚNIOR, Gaio; PEREIRA, Antônio. Incidente de resolução de demandas repetitivas no projeto do novo CPC: breves apontamentos. JUS [recurso eletrônico]: Revista da Associação Mineira do Ministério Público, 2012.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil: comentado artigo por artigo. Revista dos Tribunais, 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme. Novo código de processo civil comentado. Revista dos Tribunais 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. Ações repetitivas e julgamento liminar. Revista Magister de direito civil e processual civil, v. 14, p. 5, 2007.

RÊGO, Werson Franco Pereira; RÊGO, Oswaldo Luiz Franco. DIREITO ECONÔMICO. Revista da EMERJ, v. 5, n. 19, 2002.

RÊGO, Werson. O código de proteção e defesa do consumidor, a nova concepção contratual e os negócios jurídicos imobiliários: aspectos doutrinários e jurisprudenciais. Editora Forense, 2001.

RÊGO, Werson. Cláusulas abusivas nas relações de consumo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

VÊNCIO FILHO, Esmar Custódio. INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS–NOVO PARADIGMA DE SOLUÇÃO DAS AÇÕES DE MASSA E DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO. REVISTA ESMAT, v. 6, n. 8, p. 11-24, 2016.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Teoria geral do processo: comentários ao CPC de 2015: parte geral. Revista CEJ, v. 20, n. 68, 2016.

UNIDADE XIII

DIREITOS FUNDAMENTAIS E SEGURIDADE SOCIAL

Data: 03/02/2023

Carga Horária: 4 horas/aula

Conteúdo programático:

- Direitos fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos fundamentais sociais e sua real aplicabilidade. Modelo constitucional de seguridade social;
- Regulação dos direitos constitucionais de seguridade social. Financiamento e de articulação entre seguridade social e relações de trabalho;
- O sistema brasileiro de direitos a prestações de seguridade social





nas áreas da previdência social, assistência social e saúde.

- Desafios da seguridade social perante às crises e mudanças nas esferas econômicas e do trabalho;
- O Sistema Previdenciário dos Magistrados. A legislação estadual. A situação dos novos juízes. A Previdência complementar.

Objetivos Específicos:

- Sublinhar as normas constitucionais que versam sobre a seguridade social;
- Precisar os modelos de regulação e financiamento da seguridade social;
- Valorar a interligação, para a prestação da seguridade social, com a previdência social, a assistência social e a área de saúde;
- Criticar o atual modelo de seguridade social diante do quadro de crise;
- Opinar sobre o sistema previdenciário dos magistrados do Estado da Bahia.

Métodos ativos:

Nesta Unidade XIII, será aplicado o método conceitual e dialógico, com aulas expositivas com a participação dos magistrados em formação e a realização de atividades que envolvam a reflexão e a busca por novas abordagens e soluções (PBL) para as questões dos direitos fundamentais e da seguridade social. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os sistemas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas,





relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio dos magistrados em formação.

Aula 1 Dia: 03/02/2023 – sexta-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Direitos fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos fundamentais sociais e sua real aplicabilidade. Modelo de financiamento e de articulação entre seguridade social e relações de trabalho. Sistema brasileiro de direitos a prestações de seguridade social nas áreas da previdência social, assistência social e saúde. Modelo de regulação dos direitos constitucionais de seguridade social. O Regime Previdenciário. Normas constitucionais. A legislação estadual. A Previdência complementar. Docentes: Ivan Mascarenhas Kertzman (4 h/a)	Carga horária: 4 h/a
--	--------------------------------

UNIDADE XIV

O JUIZ E OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS

Data: 06/02/2023 **Carga Horária:** 4 horas/aula

Conteúdo programático:

- Função notarial e função registral. Natureza jurídica das atividades notarial e de registro;
- Fé pública. Regulamentação das atividades no Brasil. Responsabilidade civil, criminal e administrativa dos notários e registradores;
- Atribuições e princípios da atividade notarial;
- Atribuições e princípios da atividade registral;
- A importância do registro de nascimento e a realidade do sub-registro. Plano nacional de erradicação do sub-registro;
- Tabelionato de notas e os novos atos praticados, em especial a desapropriação (NCPC);
- O registro de imóveis;
- Fiscalização dos serviços extrajudiciais. Práticas correcionais no serviço





extrajudicial. Aspectos comuns e particularidades dos serviços registrares e notariais;

- Análise das Leis n. 10.931/2004, 11.441/2007 e o novo Código de Processo Civil. Usucapião administrativa – Provimentos da Corregedoria da Bahia.

Objetivos Específicos:

- Discriminar e diferenciar as atribuições dos notários e registradores, seus direitos e deveres e sua responsabilidade, tanto na esfera civil quanto na criminal e administrativa ou disciplinar;
- Valorar a importância das funções notariais e registrares na vida cotidiana e como forma de conferir segurança aos mais diversos atos jurídicos;
- Sublinhar a atividade notarial e de registro como forma de prevenção de litígios e como um mecanismo para a desjudicialização;
- Identificar os procedimentos de dúvida e consultas à Vara de Registros Públicos.

Métodos ativos:

Na Unidade XIV será utilizado o método expositivo, dialógico e participativo por meio da problematização e estudo de casos concretos envolvendo os serviços extrajudiciais, a serem realizados de forma individual e coletivamente. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio





dos magistrados em formação.

Aula 1 Dia: 06/02/2023 - segunda-feira Horário: 8:30 às 12:45h Temas: Função notarial e função registral. Fé pública. Regulamentação das atividades no Brasil. Responsabilidade civil, criminal e administrativa dos notários e registradores. Atribuições e princípios da atividade notarial e registral. Tabelionato de notas e os novos atos praticados, em especial a desapropriação (NCP). Ata notarial; Escrituras de declarações. O registro de imóveis. Fiscalização dos serviços extrajudiciais. Práticas correccionais no serviço extrajudicial. Aspectos comuns e Particularidades dos serviços registrares e notariais. Análise das Leis n. 10.931/2004, 11.441/2007 e o novo Código de Processo Civil. Usucapião administrativa – Provimentos da Corregedoria da Bahia. (4h/a) Docentes: Juíza Indira Fábila dos Santos (4 h) Bibliografia: ARAÚJO, Fábio Caldas de. Usucapião. SP: Malheiros, 2013. BALBINO FILHO, Nicolau. Averbações e Cancelamentos no Registro de Imóveis. Doutrina e Prática. SP: Saraiva, 2008. BRANDELLI, Leonardo. Ata Notarial. SP: safE - IRIB, 2004. BRANDELLI, Leonardo. Teoria Geral do Direito Notarial, SP: Saraiva, 2011. CAHALI, Francisco José; FERREIRA, Paulo Roberto Gaiger; ROSA, Karin Regina Rick Rosa; FILHO, Antonio Herance. Escrituras públicas de separação, divórcio, inventário e partilha consensuais. 2ª Ed. São Paulo: RT, 2008. CARVALHO, Afrânio de. Registro de Imóveis, RJ: Forense CENEVIVA, Walter. Lei dos Notários e Registradores Comentada. SP: Saraiva. CENEVIVA, Walter. Lei dos Registros Públicos Comentada. SP: Saraiva. CENEVIVA, Walter. Lei dos Registros Públicos Comentada, SP: Saraiva, 2010. COMMASETTO, Miriam Saccol. A Função Notarial Como Forma de Prevenção de Litígios, Porto Alegre: Ed. Norton, 2002. Consolidação Normativa da Corregedoria do Estado do Rio de Janeiro Constituição da República Federativa do Brasil FIORANELLI, Ademar. Penhora e cautelares no registro de imóveis / Flauzilino Araújo dos Santos, Ulysses da Silva. - SP: IRIB, 2005. LOUREIRO, Luiz Guilherme. Registros Públicos, RJ: Forense; SP: Método, 2014. POISL, Carlos Luiz. Em testemunho da verdade: lições de um notário, POA: Sérgio Antonio Fabris. PAIVA, João Pedro Lamana. Procedimento de dúvida no Registro de Imóveis, SP: Saraiva, 2009 – Série direito registral e notarial coordenador Sérgio Jacomino. PAIVA, João Pedro Lamana. Registro de títulos e documentos / João Pedro Lamana Paiva e Pécio Brasil Alvares. – 2ª. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2016.	Carga horária: 4 h/a
--	------------------------------------



TJCO1202220014



SARMENTO, Eduardo Sócrates. Dúvida Registral - Doutrina, Prática, Legislação
SARMENTO FILHO, Eduardo Sócrates. Direito Registral Imobiliário, RJ: Juruá, 2013

MÓDULOS TEÓRICOS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I NACIONAL DA ENFAM	40 h/a
MÓDULO II LOCAL (UNICORP) MÓDULO II - A TEÓRICO	
I - ADMINISTRAÇÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GESTÃO PROCESSUAL, GESTÃO DE PESSOAS, DE MATERIAIS E DE RESULTADOS)	41
II - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES	4
III - TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS. ELABORAÇÃO DE DECISÕES E SENTENÇAS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS	60
IV - ÉTICA E DEONTOLOGIA DA MAGISTRATURA	12
V e VI - FILOSOFIA DO DIREITO E SOCIOLOGIA JURÍDICA, HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	4
VII - LIDERANÇA, RELAÇÕES INTERPESSOAIS E INTERINSTITUCIONAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS E CRISES	16
VIII - RELACIONAMENTO COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA E USO DE REDES SOCIAIS	4
IX - MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, PROCESSOS AUTOCOMPOSITIVOS E PSICOLOGIA JUDICIÁRIA	20
X - IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DAS DECISÕES JUDICIAIS E A PROTEÇÃO DO VULNERÁVEL	32
XI - DIREITOS HUMANOS	14
XII - DEMANDAS REPETITIVAS E GRANDES LITIGANTES	12
XIII - DIREITOS FUNDAMENTAIS E SEGURIDADE SOCIAL	4
XIV - O JUIZ E OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	4
SubTotal do Módulo II-A Teórico	227 h/a
MÓDULO II - B PRÁTICO	





Prática e exercício supervisionado da judicatura, que poderá ocorrer em diversas Unidades Judiciais, tais como: Varas de Relações de Consumo; da Fazenda Pública; Cível e Comercial; Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; Criminal; de Tóxicos; de Execuções Penais; dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente; de Sucessões, Órfãos e Interditos; da Infância e Juventude; do Júri; de Família; de Audiência de Custódia; Empresarial; de Registros Públicos; de Execuções Penais; Juizados Especiais; e Extrajudiciais.	300 h/a
TOTAL	567 h/a

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 567 h/a

Seguem os seguintes Anexos:

Anexo I: Relação da Equipe Administrativa-Pedagógica da Unicorp e dos Docentes.

Anexo II: Avaliação Diagnóstica.

Anexo III: Registro Reflexivo.

Anexo IV: Avaliação de Reação.

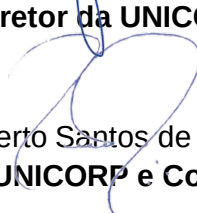
Anexo V: Relatório Mensal de Orientação.

Anexo VI: Orientação para o Relatório Final.

Anexo VII: Cronograma de Atividades Práticas e Estágio Supervisionado.


Desembargador Mario Augusto Albiani Alves Junior
Diretor-Geral da UNICORP


Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto
Vice-Diretor da UNICORP


Paulo Roberto Santos de Oliveira
Coordenador-Geral da UNICORP e Coordenador do Curso





Anexo I

Equipe Administrativa-Pedagógica da Unicorp e Relação de Docentes

Informações Gerais

Instituição de realização: Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Diretor-Geral da Escola: Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior

Vice-Diretor: Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto

Planejamento e Coordenação-Geral da Unicorp, Coordenador do Curso de Formação Inicial: Paulo Roberto Santos de Oliveira - Juiz de Direito titular da Vara de Auditoria Militar (atual Juízo Militar) do Estado da Bahia. Graduação em Direito - UFBA (1987). Pós Graduação em Ciências Criminais - UNAMA (2008). Pós Graduação em Direito Penal e Processual Penal - FACULDADE BAIANA DE DIREITO (2011). Pós-Graduação em Atividade Judicante - UFBA (2014). Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania - UFBA (2014). Ex-Juiz Assessor da Corregedoria das Comarcas do Interior 1ª Região (2017-2019; 2019-2021). Membro Integrante do Conselho Editorial e de Boas Práticas da Revista Entre Aspas da UNICORP (Biênio 2022-2024). Coordenador-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia – UNICORP (Biênio 2022-2024).

Equipe de Assessoramento

Marcus Vinícius Fernandes dos Santos: Secretário-Geral da Unicorp.

Priscilla Viana Fortunato: Coordenadora Pedagógica.





Relação de Docentes do Curso

DOCENTE	SÍNTESE DO CURRÍCULO
Alberto Raimundo Gomes dos Santos	Juiz Substituto do 2º Grau do TJBA. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família na Bahia (Ibdfam/BA)
Alessandra Santos Meira	Psicóloga graduada pela Faculdade Ruy Barbosa (Salvador-BA), mestra em Psicologia do Desenvolvimento e especialista em Teoria da Clínica Psicanalítica pela UFBA, com MBA em Gestão Hospitalar pela Uninter/IBPEX. Experiência nas áreas de Psicologia Clínica e Hospitalar, Saúde Pública, Psicologia Perinatal, Psicologia Jurídica, Violência Doméstica e de Gênero. Desde 2019, compõe a equipe técnica da Coordenadoria de Infância e Juventude do TJBA, atuando principalmente em questões relacionadas à adoção, acolhimento, depoimento especial etc. Tutora do Curso de Preparação à Adoção -Nasce Uma Família.
Alexsandro Silva Santos	Servidor Efetivo do TJBA, graduado em Administração de Empresas e Direito, Pós-graduando em Liderança Estratégica (Lato Sensu). No Tribunal de Justiça do Estado da Bahia já exerci as funções de Direção de Secretaria, Assessor de Desembargador, Assessor de Planejamento, Secretário interino de Planejamento e Orçamento, e desde 2018 como Diretor de Planejamento Estratégico.
Ana Cláudia de Jesus Souza	Juíza de Direito da 2. Vara de Violência Doméstica de Salvador. Graduada em Direito pela UFBA. Pós-graduada em Processo Civil pela LFG. Juíza de Direito desde 1999.



TJCO1202220014



Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira	Magistrada do TJBA. Doutora em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia. Mestra em Novos Direitos pela Universidade Federal da Bahia. Mestra em Família na Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica do Salvador. Pós-graduada em Civil e Processo Civil da Faculdade Baiana de Direito. Pós-graduada em Relações Familiares e Contextos Sociais pela UCSAL. Pós-graduada em Atividade Judicante pela EMAB/UFBA. Pós-graduanda em Direito Canônico pela UCSal. Graduação em Direito e em Teologia pela Universidade Católica do Salvador. Exerce desde o ano de 1990 o cargo de magistrada na Bahia. Professora de Direito Civil na Universidade Católica do Salvador e professora de Direito Processual Civil, no CEJAS. Desenvolveu Atividade de Docência na Escola de Magistrados da Bahia (Direito Ambiental - EMAB) e Unicorp (Gestão e Administração de Cartórios / Gestão de pessoas / Demandas repetitivas e grandes litigante). Foi Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia responsável pelos Serviços Extrajudiciais e Juíza Assessora da vice-presidência do TJBA, responsável pela sessão de Recursos. Tutora na Enfam - atuou nos cursos : O Juiz e o Extrajudicial. Gestão Cartórios. Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes. Contuendista na Enfam - Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes. O juiz e o extrajudicial. Formadora - Formação de Formadores- Formação Inicial e Continuada. Coordenadora do Curso - O juiz e o Extrajudicial - desde 2013-2014.
Anderson de Souza Bastos	Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz(1997) e especialização em Especialização em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estácio de Sá(2002). Atualmente é Professor do Instituto de Educação Superior Unyahna de Barreiras, Juiz de Direito da Tribunal de Justiça da Bahia e Nomeação da Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
Antônia Marina Aparecida de Paula Faleiros	Mestra em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia - UFBA - (2016). Pós Graduada latu sensu em Estudos de Política e Estratégia - ADESG/MG (1997). Pós-graduada strictu sensu em Direito Eleitoral - Faculdade Mauricio de Nassau de Salvador - EMAB/FUNDACEM (2008). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - (1991). Procuradora do Município de Belo Horizonte- (1993). Procuradora da Fazenda do Estado de Minas Gerais. (1994/2002). Advogada. Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA - desde 2002. Professora de Teoria da Argumentação Jurídica IFBA/FASB (2004/2005). Pesquisadora. Palestrante. Escritora.



TJCO1202220014



Antonio Alberto Faical Junior	Juiz Auxiliar do GMF Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Aperfeiçoamento do Sistema Carcerário do TJBA - 2020 Juiz Coordenador do GMF. Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Aperfeiçoamento do Sistema Carcerário do TJBA 2014/2020 Juiz Coordenador do Núcleo de Prisão em Flagrante e Audiências de Custódia da Comarca de Salvador 2015/2019. Membro representante do TJBA no Fórum Nacional para Enfrentamento do Tráfico de Pessoas/CNJ 2014. Juiz Titular da 29ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador desde 2013. Mestrado: Mestre em Ciências Jurídicas Universidade Clássica de Lisboa Portugal concluído em fevereiro de 2005. Pós-Graduação: Curso de Estratégias de Relações Internacionais Habilitação em Docência Superior Universidade Cândido Mendes - Rio de Janeiro término em junho de 2000. 2020 Expositor Oficina Prática de Utilização do Sistema SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificado MPBA. 2020 Participante convocado Workshop de qualificação de parâmetros jurídicos nacionais na audiência de custódia CNJ 8h/a. 2019 Participante Encontro Nacional do SEEU 2019 CNJ. 10h/a. 2016 Facilitador - Curso de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento TJBA/Unicorp 2015/2016 Unidade I Audiências de Custódia e Efetividade do Processo Penal. 8 h/a. 2016 Facilitador Procedimentos e Dinâmica Operacional Workshop Audiência de Custódia TJBA/Unicorp. 8h/a 2016 Organizador II Fórum Nacional de Alternativas Penais: Audiências de Custódia e a Desconstrução da Cultura do Encarceramento em Massa - CNJ. 2015 Palestrante Capacitação em Audiência de Custódia Unicorp 8h/a. 2014 Aluno - Curso de Introdução a Atividade de Inteligência de Segurança Pública SSP/BA 40h/a. 2013 Aluno Curso Internacional de Segurança para Magistrados - Judicial Swat ENM 40h/a. 2008 Aluno Humanismo em 9 Lições ENM. 2007 Aluno Virginia-Brazil Judges Exchange Program Virginia Tech State University. Possui Formação de Formadores ENFAM.
Arnaldo José Lemos de Souza	Juiz Da 1ª V Dos Feitos Relativos Crime Criança e Adolesc do Tjba. Integrante da Coordenadoria da infância e Juventude. Possui Formação de Formadores ENFAM.



TJCOJ202220014



Eduarda de Lima Vidal	Juíza substituta de 2º grau do Tribunal de Justiça da Bahia. Mestrado profissional em segurança pública, cidadania e justiça. Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil. Pós graduação em direito penal econômico pela Universidade de Coimbra. Especialização em pós graduação em direito, justiça e cidadania. (Carga Horária: 420h). Curso planejamento de ensino no contexto da magistratura – enfam. Curso formação de tutores – enfam. formação de formadores desenvolvimento docente nível 1 modulo 2
Elbia Rosane Sousa Araujo de Oliveira	Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia da Comarca de Camaçari
Emílio Salomão Pinto Resedá	Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia(1978), especialização em Direito Processual Civil pela Universidade Salvador(2007), especialização em Direito do Estado pela Faculdade Baiana de Direito(2009) e especialização em Pos-Graduação Lato Sensu em Ciências Criminais pela Universidade da Amazônia(2007). FOFO - ENFAM. Atualmente é Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Professor da Universidade Salvador e Professor da Escola de Magistrados da Bahia. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direitos Especiais
Érico Rodrigues Vieira	Juiz da 3ª Vara Cível E Comercial. Graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador (1998) e especialização em Especialização em Ciências Criminais pelo Fundação Faculdade de Direito(2005). Possui Formação de Formadores ENFAM.
Fernanda Pinto Dantas Braga	Certificação em Compliance. Pós Graduada em Gestão Pública (Senai-Cimatec), Graduação em Direito. Pregoeira. Controladora Chefe do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Procuradora e Sub Procuradora Geral de Municípios. Coordenadora Administrativa da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presidente da Comissão de Aplicação de Sanções Administrativas aos Licitantes e Contratados. Coordenadora Chefe do Núcleo de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Assessora Jurídica Chefe da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento do Estado da Bahia. Assessora de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Fernando Santana Rocha	Graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1969) e especialização em Processo pela Universidade Federal da Bahia (1980). Professor aposentado da Universidade Federal da Bahia e Procurador aposentado da Procuradoria-Geral do Estado. Advogado.



TJCO1202220014



Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima	Educação acadêmica na área do Direito, concentração nos ramos do Direito Público (Direito Penal, Processual Penal, Administrativo e Processual Civil), com experiência obtida no exercício da função de assessor de Desembargador integrante de Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na análise de processos, elaborando minutas de votos, decisões e atos ordinatórios, com ênfase em Direito Penal e Processo Penal. Possui experiência na área de gestão, tendo exercido o cargo de Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no biênio 2014/2016, período no qual também exerceu as funções de Secretário Judiciário e Secretário de Administração da Corte, além de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia - FECOM. Exerceu o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Primeira Vice-presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, durante o biênio 2012/2014. Graduado pela Universidade Federal da Bahia, com Especializações em Direito Processual Civil, pela Fundação Faculdade de Direito da UFBA (2005/2007) e em Direito do Estado, pela Escola de Magistrados da Bahia - EMAB (2008/2009).
Freddy Carvalho Pitta Lima	Formado em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSal). É pós-graduado em Ciências Criminais e mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.
Gabriel Igleses Veigas	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Geder Luiz Rocha Gomes	É pós-graduado em direito, pela Ucsal, mestre em direito público pela UFBA, doutor em Ciências Jurídicas Penais pela Universidade Autônoma de Lisboa-Portugal e pós – doutor em Direito Penal pela Universidade de Pádua- Itália. Atualmente, Desembargador do TJBA.
Gustavo de Araújo Alves Barbosa	Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador. Servidor do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Assessor da Secretaria de Tecnologia e Modernização.
Ícaro Almeida Matos	Juiz de Direito Titular da 1a Vara Criminal Especializada de Salvador-BA. Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (UFBA). Especialista em Direito Civil e Processo Civil (Faculdade Baiana de Direito). Especialista em Gestão e Estratégia (Adesg/FACET). Professor de Processo Penal da FACSAL (Graduação). Professor de Processo Penal da Especialização em Ciências Criminais da UCSAL. Membro do Instituto Baiano de Direito Processual Penal - IBADPP. Possui Formação de Formadores ENFAM.



TJCO1202220014



Indira Fábria dos Santos	Juíza de Direito do Tribunal Justiça do Estado da Bahia. Juíza Corregedora da Corregedoria Geral da Justiça, responsável pelos Cartórios Extrajudiciais das Comarcas de entrância final.
Isaías Vinícius de Castro Simões	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Organizador de cursos sobre segurança a Magistrados pela AMAB - Associação dos Magistrados da Bahia (2012 e 2013). - Membro da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia no biênio 2016/2018 e 2018/2020.- Coordenador de Cursos de Capacitação em Segurança para Magistrados (2016 a 2018). - Instrutor das disciplinas Gerenciamento de Riscos e Atividades de Inteligência no Poder Judiciário. - Especialização em Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Eleitoral e Didática. - Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2015. - Doutorado em Direito e Segurança, pela Universidade Nova de Lisboa - Portugal. - Participante do Curso de Formação de Formadores - Desenvolvimento Docente - Nível 1 - Módulo 1 - Região Nordeste 2, realizado pela Enfam, com carga horária de 24 horas-aula, no período de 14/08/2018 a 16/08/2018, em São Luís – MA.
Ivan Mascarenhas Kertzman	Mestre e Doutorado em Direito Público da Universidade Federal da Bahia, Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador, Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal da Bahia, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Coordenador da Especialização on-Line de Direito e Prática Previdenciária do IMADEC; Coordenador das Especializações em Direito e Prática Previdenciária da Faculdade Baiana de Direito, Coordenador da Especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário e da Especialização em Direito Tributário da Faculdade 8 de Julho/CICLO-SE; Coordenador da Especialização em Direito Previdenciário da Faculdade Atualize/IMADEC - MA e PA; Professor de cursos de especialização e de cursos preparatórios para concursos públicos, autor de diversas obras de Direito Previdenciário e de Direito do Trabalho.
Joanice Maria Guimarães de Jesus	Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presidente do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau – TJBA. Especialista em Ciências Criminais, em nível de pós graduação lato sensu, pela Universidade da Amazônia - UNAMA. Especialista em Direito do Estado, em nível de pós graduação lato sensu, pela Faculdade Baiana de Direito. Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Possui Formação de Formadores ENFAM.



TJCO1202220014



João Augusto Alves de Oliveira Pinto	Desembargador do TJBA. Presidente do Nupemec. Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Mestre em Direito. Em 1986 tornou-se Juiz e já atuou nas comarcas de Santa Terezinha, Uruçuca, Feira de Santana, Itabuna e Santo Amaro. Desde 2013 é Desembargador do TJBA e já foi agraciado com a Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma, em 2000, e com a Medalha do Mérito Judiciário, em 2013. O Desembargador também ministra aulas na área de Direito.
José Edivaldo Rocha Rotondano	Graduação em Direito. Especialista em Direito Civil, Processual Civil e Direito de Família, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Aprovado em concurso para o Ministério Público Estadual - MP - BA. Promovido a procurador de justiça do Estado, atuou nas áreas criminal e civil, destacando com os projetos Família Legal e Paternidade Responsável. Coordenou os Centros de Apoio do Meio Ambiente e Cíveis e de Fundações. Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE, para os biênios, 2016-2018 e 2018-2020. Implantou o Código de Ética do Tribunal.



TJCOJ202220014



Julio César Lemos Travessa	Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Ex-Procurador de Justiça Criminal. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1987) e Mestrado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2006). Foi Professor da Faculdade Ruy Barbosa por um período de 07 anos. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Penal e Prática Penal. Formação Acadêmica Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2006). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia - UFBA (1987). Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presidente do Grupo de Trabalho para Elaboração de Estudos Relativos aos Efeitos da Aplicação da Lei n. 13.964/2019 no Âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI. Integrante da Comissão Gestora de Precedentes do Tribunal de Justiça da Bahia - TJBA. Integrante do Conselho da Magistratura. Atualmente, integra a Seção Criminal, a Primeira Turma da Segunda Câmara Criminal. Ex-Procurador de Justiça Criminal no Ministério Público do Estado da Bahia, promovido pelo critério de merecimento, entre setembro de 2013 e novembro de 2015. Eleito membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia para o biênio 2015/2016 com 227 votos. Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça no período de março de 2012 à agosto de 2012 e entre janeiro de 2014 e dezembro de 2014. Promotor de Justiça Corregedor no período de agosto de 2012 à setembro de 2013. Eleito membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, no ano de 2013, para o biênio 2014-2015.
Júnia Araújo Ribeiro Dias	Juíza de Direito 14ª Vara De Relacoes De Consumo do TJBA.





Laura Scaldaferri Pessoa Ferri	Juíza Titular da 10ª Vara de Relação de Consumo em Salvador desde 2007. Mestra em Direito pela UFBA e autora do livro "Pensar o final e honrar a vida: direito à morte digna", editado pela Saraiva. Foi Coordenadora de Cursos da EMAB - Escola de Magistrados da Bahia. Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Baiana de Direito. Lecionou Processo Civil e Prática de Sentença Cível na EMAB e no Curso JusPodivum. Formadora de Formadores capacitada pela ENFAM - Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Participou do Intercâmbio com o Sistema Judicial Americano, promovido pela Universidade da Virgínia e pela ENM - Escola Nacional da Magistratura. Possui Formação de Formadores ENFAM.
Letícia Souza Lima	Bacharela em Direito pela Universidade Salvador. Pós-Graduada em Direito Tributário. Instrutora dos Sistemas Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Supervisora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia
Libia Maria Almeida de Andrade	Servidora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC), integra o grupo operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto	Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Atualmente é Presidente da Comissão de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos do TJBA e Membro da 1ª Câmara Cível. Formado em Direito pela Ufba, em 1983, é Especialista em Direitos Humanos, pela Uneb (2001) e Especialista em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC/SP (2004). Foi Membro do Ministério Público do Estado da Bahia, iniciando carreira em 1991. Presidiu a Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB), entre 1999 e 2003, e assumiu o cargo de Procurador-Geral de Justiça no período 2006/2010. Em 2014, tornou-se Desembargador.
Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos	Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo; membro da Associação dos Magistrados do Brasil; membro da Associação dos Magistrados da Bahia; membro da Brasilcon - Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor; e ex-membro do Conselho Consultivo do Núcleo de Aperfeiçoamento Jurídico da Bahia - UNIJUS - cursos jurídicos. Desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia.



TJCO1202220014



Luciana de Oliveira Monteiro	Possui Graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2000), Especialização em Direito Público pela UNIFACS (2005), Diploma de Estudios Avanzados de Tercer Ciclo (DEA) pela Universidade Pablo de Olavide de Sevilha-Espanha (2005) e Doutorado em Direito pela Universidade Pablo de Olavide de Sevilha-Espanha (2010), revalidado em âmbito nacional pela UFPE. É professora de Direito Penal e de Processo Penal e atua como assessora jurídica em matéria penal no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. É associada ao Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP) e integra a sua diretoria executiva na função de tesoureira para o biênio 2019/2020.
Marcela Valverde Gonzaga	Assessora. Bacharela em Direito. Responsável pelos Sistemas Renajud, Infojud, SIBJUD, Rede Infoseg, Siel.
Marcus Seixas	Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela UFBA. Pós-graduado em Direito Tributário. Professor da Faculdade Baiana de Direito. Membro da Associação de Jovens Empreendedores da Bahia (AJE/BA). Membro da Associação Norte-Nordeste de Professores de Processo (ANEP)
Maria de Fátima Silva Carvalho	Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Presidente do Núcleo Socioambiental Corte Baiana. Assumiu o cargo de Juíza de Direito há 32 anos. É especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Estácio de Sá e especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Escola de Magistrados da Bahia e pela Universidade Federal da Bahia. Ingressou no Tribunal de Justiça, no cargo de desembargadora, após 27 anos de trabalho, por antiguidade. Antes disso, em 1988, foi a primeira Juíza da Comarca de Capim Grosso, substituta de Jacobina e Morro do Chapéu. Em 1989, Juíza de Poções (BA), Substituta de Iguai, Nova Canaã. Em 1990, Juíza de Rio Real, Substituta de Itapicuru, Olindina, Conde, Entre Rios, Inhambupe e Esplanada. Em 1991, foi Magistrada na Comarca de Senhor do Bonfim, substituta de Jaguarari e Campo Formoso. Foi Juíza Eleitoral em algumas dessas cidades e, também, nas Comarcas de Itiúba, Euclides da Cunha, Canudos, Quatingue, Monte Santo e Salvador.



TJCO1202220014



Maria Fausta Cajayba Rocha	Juíza de Direito da 5ª Vara do SJE Criminal de Salvador-TJBA. Mestranda em Justiça Restaurativa (JR) na Faculdade de Direito da UFBA. Pós-graduada em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro. Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania-CEJUSC - Justiça Restaurativa de Salvador. Membro do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau do TJBA. Juíza Formadora de Formadores pela ENFAM. Instrutora e Facilitadora de Círculos de Construção de Paz. Facilitadora de Círculos de Construção de Paz Conflitivos e não-Conflitivos pela AJURIS-Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul. Instrutora em Processos Circulares pelo <i>Summer Peacebuilding Institute, Eastern Menonite University, Harrisonburg, Washington, D.C.EUA</i> . Pós-graduada em Neurociências e Comportamento na PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. <i>Circle Keeper</i> pelo <i>Planning Change Restorative Justice Program, NY, USA</i> . Diploma em Justiça Restaurativa pelo Elearn College - London. Possui Formação de Formadores ENFAM.
Marielle Fernandez de Araujo	Pós-Graduada em Direito Digital pela Faculdade Baiana de Direito e Gestão. Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Chefe de Seção na Coordenação de Sistemas Judiciais – CSJUD do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Instrutora do Sistema Judicial Eletrônico (PJe) e outros – (2018/2022). Analista de Suporte no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – (2018/2022).





Marielza Brandão Franco	Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador – Bahia. Formadora em Mediação e Conciliação pela ENFAM. Mestre em Direito Constitucional - Universidade de Lisboa. Especialista em Direito Constitucional - Universidade de Lisboa. Especialista em Metodologia do Ensino Superior (Faculdade Olga Mettig). Especialista em Direito, Justiça e Cidadania (EMAB/Faculdade Maurício de Nassau). Especialista em Direito Civil e Processual Civil (EMAB/Faculdade Bahia de Direito). Especialista em Atividade Judicante (EMAB/UFBA). Pós-Graduação em Direito Processual Civil (Fundação Faculdade de Direito – UFBA). Pós-graduação em Direito Processual Civil (Facsal). Ex- Coordenadora Geral da EMAB - Bahia - dois biênios. Ex-juíza Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia – Assuntos institucionais – AEP – 2. Ex-juíza Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia - Coordenadora dos Juizados Especiais por duas gestões. Ex-Presidente da Associação de Magistrados da Bahia – AMAB – biênio 2014/2016.
Mario Augusto Albiani Júnior	Desembargador do TJBA promovido ao cargo pelo critério de merecimento em 2015. Ingressou na magistratura estadual em 1990. Foi eleito presidente da Primeira Câmara Cível, para o ano 2018. Foi presidente da Câmara Especial do Extremo Oeste. Foi Vice Diretor da Escola de Magistrados da Bahia – EMAB. É Membro do Comitê Nacional de Saúde do CNJ.Coordenador do Comitê Executivo Estadual da Saúde desde 2011.
Mário Soares Caymmi	Juiz de Direito do TJBA. Mestre em Letras pela UFBA, com pesquisa voltada para a Análise de Discurso Crítica da formação identitária do magistrado. Mestrando em Filosofia do Direito pela UFPE.
Moacir Reis Fernandes Filho	Graduado na UFBA (Universidade Federal da Bahia); Curso de Especialização em Processo Civil com Calmon de Passos UFBA/UNIFACS; Curso de Especialização em Direito Eleitoral na UFBA; Creditação completa de Mestrado em Direitos Difusos e Coletivos, concentração em Direito do Consumidor, na UNIME (Universidade Metropolitana de Santos/SP; Mestrando na UAL (Universidade Autônoma de Lisboa/PT).
Moacyr Pitta Lima Filho	Graduado em direito pela Universidade Federal da Bahia, especialista em Ciências Criminais, professor auxiliar da Universidade do Estado da Bahia e Juiz de Direito.



TJCO1202220014



Nágila Maria Sales Brito	Desembargadora do TJBA. Graduação em Direito pela Universidade Católica do Salvador. Mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia e Doutora em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atualmente, desenvolve suas atividades como Desembargadora na Segunda Turma da Segunda Câmara Criminal do TJBA, e é Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Nartir Dantas Weber	Juíza Substituta de 2º Grau do Tribunal de Justiça da Bahia. Presidente da Amab. Foi Juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça – órgão do CNJ. Presidente da AMAB por dois mandatos consecutivos (2010/2011 e 2012/2013) e também vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), pós-graduada em Ciências Criminais (EMAB), Direito Penal e Processual Penal (FBD) e Atividade Judicante (UFBA). Mestre em Segurança Pública e Direitos Humanos (UFBA).
Nilson Soares Castelo Branco	Desembargador Presidente do TJBA. Especialista em Direito Público. Atual Diretor-Geral da Universidade Corporativa do TJBA, foi Diretor da Escola de Magistrados da Bahia no biênio 2018-2019.
Nívea da Silva Gonçalves Pereira	Assessora Jurídica do Ministério Público do Estado da Bahia da 2ª Promotoria de Justiça Criminal. Professora das Disciplinas de Direito da Criança e do Adolescente, Criminologia e Processo Penal. Graduada e Pós Graduada. Professora de Cursos Preparatórios da OAB e Carreiras Jurídicas e da Pós Graduação em Ciências Criminais - Direito da Criança e do Adolescente e Criminologia.



TJCO1202220014



Pablo Stolze Gagliano

Concluiu a graduação na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em solenidade ocorrida em 1998, tendo recebido o diploma de honra ao mérito (lâurea). É pós-graduado em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia, tendo obtido nota dez em monografia de conclusão. É mestre em Direito Civil pela PUC-SP, tendo obtido nota dez em todos os créditos cursados, nota dez na dissertação, com louvor, e dispensa de todos os créditos para o doutorado. Foi aprovado em primeiro lugar em concursos para as carreiras de professor substituto e professor do quadro permanente da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, e também em primeiro lugar no concurso para Juiz do Tribunal de Justiça da Bahia (1999). É autor e co-autor de várias obras jurídicas, incluindo o Manual de Direito Civil, o Novo Curso de Direito Civil, O Contrato de Doação e o Manual da Sentença Cível (Saraiva). É professor da Universidade Federal da Bahia e da Rede Jurídica LFG. Já ministrou palestras e cursos em diversas instituições brasileiras, inclusive no Supremo Tribunal Federal. É Professor da Pós Graduação em Direito Civil do LFG. Membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, do Instituto Brasileiro de Direito Contratual e da Academia Brasileira de Direito Civil. (Texto informado pelo autor)

Patricia Cerqueira Kertzman Szporer

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Mestra em Poder Judiciário pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Formadora e Tutora integrante do Banco Nacional de Formadores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados- ENFAM, Pós Graduada em Direito, Justiça e Cidadania . Estudos Avançados dos Fenômenos Jurídicos pela Faculdade Maurício de Nassau em parceria com a EMAB - Escola de Magistrados da Bahia e a FUNDACEM, Especialista em Direito do Estado pela Escola de Magistrados da Bahia, Pós Graduada e Especialista em Direito Penal e Processo Penal, pela Universidade Estácio de Sá, Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Capacitada em Gestão de Pessoas, Gestão Cartorária pela ENFAM, Capacitada em técnicas de Mediação pela EMAB, Capacitada em Planejamento de Ensino no Contexto da Magistratura pela ENFAM, Coordenadora Geral da Escola Nacional da Magistratura - ENM, da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, Secretária Geral do Centro de Pesquisas Judiciais-CPJ, da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, Juíza Titular da 1ª Vara de Sucessões, Órfãos Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador.



TJCO1202220014



Paula Sarno Braga	Pós-Doutoranda pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Mestre e Doutora em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2015). Membro efetivo (e Secretária Adjunta) do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro efetivo (e Diretora de Ensino) da Associação Norte Nordeste de Professores de Processo. Professora Adjunta da Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Bahia e da Faculdade Baiana de Direito. Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil da Faculdade Baiana de Direito. Advogada-sócia do Lago & Sarno - Advocacia e Consultoria.
Paulo Alberto Nunes Chenaud	Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Coordenador do Sistema dos Juizados Especiais.
Paulo Roberto Santos de Oliveira	Possui graduação em Direito - UFBA (1987). Pós-Graduação em Ciências Criminais - UNAMA (2008). Pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal - Faculdade Baiana de Direito (2011). Pós-Graduação em Atividade Judicante - UFBA (2014). Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania - UFBA (2014). Atualmente, Juiz Titular / Vara de Auditoria Militar do Estado da Bahia (2007), Juiz Assessor Especial da Corregedoria das Comarcas do Interior - 1ª Região. Possui Formação de Formadores ENFAM.
Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira	Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça da Bahia, Titular do 2º Juízo da 1ª Vara do Júri, na cidade de Salvador -Bahia, atuando principalmente nas seguintes áreas: Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal. Mestre pelo Programa de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Doutorando em Ciências Jurídicas y Sociales - Universidad del Museo Social Argentino. Pós-graduado em Direito do Estado, Faculdade Baiana de Direito / EMAB. Pós-graduado no curso Internacional em Segurança Pública - Universidade do Estado da Bahia / Universidade de Pádua - Itália. Possui Formação de Tutores ENFAM.
Pedro Lúcio Silva Vivas	Bacharel em Administração de Empresas com Especialização em Análise de Sistemas, pós-graduando em Docência do Ensino Superior, Secretário da Secretaria de Planejamento, Programação e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Pilar Célia Tobio de Claro	Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Pós graduada em Direito Processual. Presidente do Comitê Gestor local de atenção integral à saúde de Magistrados e Servidores. Presidente do Núcleo de Demandas Repetitivas. Presidente do Conselho dos Juizados. Possui Formação de Formadores ENFAM.



TJCO1202220014



Priscila Luciene Santos de Lima

Pós-doutora em Novas Tecnologias e Direito pela Università Mediterranea di Reggio Calabria - ITÁLIA. Doutora em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE). Ex-Bolsista do Instituto Presbiteriano Mackenzie na Modalidade Isenção Integral de Mensalidades e Taxas, pela classificação entre os 4 primeiros lugares no processo seletivo da Instituição. Aprovada em 14º Lugar no Processo Seletivo de Doutorado em Direito Internacional pela Universidade de Coimbra-Portugal(UC). Mestre em Direito Empresarial e Cidadania pelo Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA). Especialista em Direito Material do Trabalho e Processo do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Possui Aperfeiçoamento em Estado Democrático de Direito pela Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná (FEMPAR). Bacharel em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Professora na Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Presencial e EAD. Líder do Grupo de Pesquisa junto ao CNPq: Trabalho, Economia Solidária e Movimentos Sociais pela Universidade Ibirapuera. Integrante do grupo de pesquisa junto ao CNPq: Estado e Economia no Brasil pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Integrante do Banco de Avaliadores (BASIS) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP / MEC. Experiência como Diretora de Unidade, Gestora de Políticas Acadêmicas, Coordenadora do Curso de Direito, Coordenadora de Núcleo de Práticas Jurídicas, Coordenadora de Projetos de Extensão, Coordenadora de Pesquisa, Membro do Núcleo Docente Estruturante, Membro de Comissão Própria de Avaliação e Professora de Ensino EAD. Associada e Integrante do Cadastro Nacional e Internacional de Avaliadores do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI). Membro permanente do grupo de trabalho, para desenvolvimento de pesquisa e projetos existentes no sistema de convênios do Governo Federal (SICONV); Conselho Editorial da Juruá Editora; Conselho Editorial do Periódico do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA); Conselho Editorial do Periódico Direitos Emergentes na Sociedade Global, do Mestrado da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Comitê Científico do Periódico Cadernos de Direito Actual (Espanha). Diretora Editorial dos Periódicos: Diálogos Possíveis; Direito, Desenvolvimento e Cidadania do Centro Universitário Social da Bahia (UNISBA). Membro do grupo de professores para a tradução das séries UNODC E4J - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime ONU - Education for Justice; da Comunidad para La Investigación y el Estudio Laboral y Ocupacional (Red CIELO Laboral). Associada na Associação Brasileira de Relações Institucionais e





Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro	Possui graduação em direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Pós-Graduado pela Fativale, Pós Graduado em Direito Eleitoral pela Unibahia (Salvador), Doutorando em Direito pela Universidade Católica de Santa Fé (Argentina), Pós-Graduando em Direito de Estado pela Fundação Faculdade de Direito - Ufba. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Ricardo Augusto Schmitt	Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca de Salvador-BA. Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais (UMSA). Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (UFBA). Especialista em Segurança Pública (UNEB). Especialista em Ciências Criminais (Faculdades Jorge Amado/Juspodivm). Autor do livro Sentença Penal Condenatória - Teoria e Prática, editora Juspodivm. Organizador e co-autor do livro Princípios Penais Constitucionais - Direito e Processo Penal a luz da Constituição Federal, editora Juspodivm. Co-autor de outros livros e autor de diversos artigos jurídicos. Formador da UNICORP.



TJCO1202220014



Rita de Cássia Ramos de
Carvalho

Juíza de Direito Titular da 5ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador, Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, Aluna do Programa de Doutorado em Direito Civil pela Universidade de Buenos Aires-UBA, Especialista em Direito do Estado pela Faculdade Baiana de Direito, Docente em Prática no Ensino Superior pela Faculdade Mauricio de Nassau e Faculdade Baiana de Ciências, Especialista em Direito Eleitoral pela Faculdade Mauricio de Nassau e Escola Judiciária Eleitoral, Pós Graduada em Direito, Justiça e Cidadania, pela Faculdade Maurício de Nassau, Pós Graduada e Especialista em Direito Civil, pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Pós Graduada em Direito Eleitoral pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Pós graduada em Direito Público Municipal pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Juíza Formadora e Tutora da ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), Magistrada Educadora da Unicorp- Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Capacitada em Administração Judiciária pelo CNJ, Capacitada em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, capacitada em Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, pela Escola Nacional de Administração Pública. Capacitada em Solução Pacífica de Conflitos no âmbito da Administração Pública pela AGU. Juíza Instrutora do CNJ, Capacitada em Coordenação Educacional e Pedagógica pela Enfam, Juíza Coordenadora do Cejusc Consumidor de Salvador (2016-2018), Coordenadora do NUPEMEC (Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação - 2018-2020), Conselheira da AMAB (Associação dos Magistrados da Bahia- 2014-2016, 2018-2020), Diretora de Prerrogativas da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros - 2018-2019, 2020-2022). Foi Juíza Assessora Especial da Presidência - Assuntos Institucionais na Gestão do TJBA de 2018 a 2020. Coordena a Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia - UNICORP- desde fevereiro de 2018.





Rodrigo Souza Britto	Juiz titular da Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Vitória da Conquista do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA). Ingressou na Magistratura no ano de 2013. É graduado em Direito pela Unifacs e pós-graduado em Direito Tributário pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Facilitador de Círculos de Construção de Paz, pela UNICORP (2018), também pela Moinho de Paz (2019) e Diálogos Transformativos – Paulo Moratelli (2020). Facilitador de Constelador Familiar e Sistêmico, bem como Constelador Estrutural. Mediador Judicial em Formação pelo Conselho Nacional de Justiça. Professor em várias instituições de ensino, como Brasil Jurídico, Unigrad, Ênfase e Êxito OAB; Membro da Comissão Científico pedagógica do Núcleo de Justiça Restaurativa do 2º Grau do PJBA.
Sadraque Oliveira Rios	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Doutor em Administração Pública e Governança pela Universidade Federal da Bahia. Membro do Comitê Executivo Estadual baiano do Fórum Nacional de Saúde do CNJ. Membro do Comitê Deliberativo da Câmara de Conciliação de Saúde - BA. Juiz cooperador do NAT-JUS do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Coordenador-geral da Escola de Magistrados da Bahia. Editor da Revista Erga Omnes, da Escola de Magistrados da Bahia. Formador, conteudista e tutor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Membro da Comissão Gestora de Atenção Integral à Saúde do Poder Judiciário do Estado da Bahia (Resolução n. 207/2015 do CNJ) (2016-2019). Membro do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça da Bahia (Resolução n. 240/2016 do CNJ) (2017-2019).
Selmar Sampaio da Silva	Servidor do TJBA desde maio/2000. Atuação no atendimento ao público no Saj Fórum e Juizado Especial de Defesa do Consumidor, Turmas Recursais. Desde 2011, desenvolve suas atividades laborais na 5ª Vara de Relações de Consumo. Graduado em Letras Vernáculas pela UFBA e Bacharel em Direito graduado pela Universidade Estácio de Sá. Cursa pós-graduação em Direito de Trânsito pela Faculdade Legale.
Soraya Moradillo Pinto	Desembargadora do TJBA. Graduada em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSal), Formada em Psicologia pela Faculdade Ruy Barbosa. Doutora em ciências jurídicas e sociais pela Universidade do Museo Social Argentino. Pós-graduada em Ciências Criminais em UFRJ. Pós-graduada em direito penal processual pela Estácio de Sá, direito penal e processual pela Fundação Getúlio Vargas e pela Faculdade Bahiana e Universidade do Amazonas (ciências criminais). Autora dos livros: 'Infiltração policial nas organizações criminosas' e 'O autismo e o inconsciente'.



TJCO1202220014



Walter Nogueira Neto

Servidor Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Bacharel em Direito, pela Faculdade São Salvador, Especialista em Conciliação e Mediação de conflitos pelo Instituto Superior de Ensino UNISE no Estado do Paraná. Mediador e Conciliador em formação pela Universidade Corporativa do TJBA. Coordenador do Núcleo de Atendimento Judiciário - NAJ (2003 - 2016). Supervisor do CEJUSC de Consumo e Cível da Comarca de Salvador (2016 - 2018). Gestor/Assessor do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação - NUPEMEC (2018-2020). Membro titular do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (2018 - 2020). Atualmente lotado na Assessoria Especial da Presidência para Assuntos Institucionais, cumulando como servidor responsável do Núcleo de Cooperação Judiciária no biênio 2022-2024.



TJCOJ202220014



Anexo II Avaliação Diagnóstica

Nome: _____
Email: _____

1. Função anterior

2. Atividade e período de tempo

- () Professor -
- () Magistrado -
- () Ministério Público -
- () Defensoria Pública -
- () Delegado de Polícia -
- () Procuradoria -
- () Advogado -
- () Analista -
- () Técnico -
- () Outros -

3. Complemente o que julga ser importante às atividades exercidas:

4. Enumere, em ordem de preferência, as áreas abaixo:

- () Cível, Consumidor e Comércio.
- () Família.
- () Criminal.
- () Infância.
- () Fazenda Pública.
- () Juizado Cível.
- () Procedimentos de Jurisdição Voluntária.
- () Outra _____.

5. Com base nas respostas anteriores, justifique os possíveis motivos da predileção de algumas áreas sobre outras.

6. Enumere, em ordem de preferência, as rotinas judicantes que acredita que





mais gostará:

- () despachar.
- () sentenciar.
- () fazer audiências.
- () atender jurisdicionados.

7. Informe se, de alguma forma, já é familiarizado com as rotinas de ser juiz.

8. Na atualidade, vem se exigido do juiz funções que extrapolam o mero julgar. Incorporaram-se funções de gestão ou aquelas que conduzem o juiz a sair de seus gabinetes e promover novos formatos na distribuição da jurisdição, p.ex., juizados itinerantes, projetos de conciliação, inovações de rotinas práticas. Nesse contexto, como acredita que irá compatibilizar esse novo agir profissional com as rotinas clássicas do julgador em um mundo em que se exige cada vez mais do Poder Judiciário?

9. Com a entrada do NCPC passa-se a esperar uma nova postura de juiz. Transferiu-se às partes a faculdade de participar na configuração do calendário processual, p.ex. Sob esse ângulo, como acredita que deverá ser o papel do magistrado como presidente do processo?

10. Em poucas palavras, explique os motivos que te levaram a escolher ser juiz.





Anexo III

Registro Reflexivo Modelo 1

1 Quais suas impressões do exercício da função durante esse período?

2 Quais foram as áreas judicantes que teve contato?

3 No confronto com a realidade forense, quais foram as áreas do Direito que teve dificuldade (família, penal, cível, fazenda etc.)? Explique.

4 Nas rotinas internas do juiz, pontue e identifique o grau de dificuldade encontrada nas tarefas que seguem:

Atividade	Grau de dificuldade (baixo, médio ou alto)	Justifique
Realizar audiências		
Despachar processos		
Atender e relacionar com os advogados		
Gerenciar a unidade		
Cumprir metas		
Outros		
Outros		

5 Sabendo-se que na atualidade espera-se que o magistrado também exerça atividades específicas de gestão, explique como procurou lidar com essa função em sua realidade diária, explicando como isso repercutiu em sua rotina judicante.





6 Enumere em ordem crescente de dificuldade o trato relacional mantido na rotina diária:(caso não tenha atuado assinala p –prejudicado)

- () Ministério Público
- () Advogados
- () Polícia Civil
- () Polícia
- () Militar
- () Servidores
- () Conselho Tutelar
- () Servidores do TJPA.
- () Outros (_____). Justificar:

7 Enumere em ordem crescente o que julga mais importante melhorar no local de trabalho:

- () Prédio
- () Equipamentos
- () Logística
- () Funcionários – quantidade
- () Funcionários – qualidade
- () Outros (_____) Justifique:

8 Selecione e encaminhe mensalmente ao seu Formador:

- a) Três sentenças
- b) Três atas de audiências realizadas
- c) Cinco Decisões Interlocutórias
- d) Outros atos que julgar interessantes





Modelo 2

Formulário de Registro Reflexivo (poderá ser aplicado nas aulas)

1. A aula/curso atendeu suas expectativas? () Sim () Não

2. A aula agregou conhecimento? () Sim () Não

3. Você sugere alguma melhoria no conteúdo () Sim () Não

Qual (is)? _____

4. O assunto trabalhado na aula colaborou para suas atividades práticas? De que maneira o assunto trabalhado poderá impactar na forma de atuar no Judiciário enquanto magistrado?

5. A aula mudou sua forma de pensar? Qual(is) evidência(s) ela forneceu para fazer você mudar sua maneira de pensar sobre o assunto?

6. A aula deixou alguma dúvida? Essa dúvida já existia antes ou surgiu após o contato com a matéria?





Anexo IV AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

Solicitamos a sua colaboração nesta avaliação, muito importante para o planejamento e para o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela UNICORP.

1. Conteúdo / Programa	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
a) Adequação do conteúdo do programa				
b) Aplicabilidade do conteúdo à realidade profissional				
c) Equilíbrio entre teoria e prática				
d) Nível de obtenção de novos conhecimentos				
e) Experiência no Estágio Profissional				

2. Atuação dos Formadores/Instrutores	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
a) Conhecimento do assunto tratado				
b) Facilidade e objetividade na comunicação				
c) Apresentação de aplicações práticas dos assuntos tratados				
d) Recursos didáticos utilizados pelo Formador/Instrutor				

3. Infraestrutura e Logística	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
a) Adequação das instalações e equipamentos				
b) Carga Horária				

4. Atuação da escola	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
a) Apoio administrativo prestado pela Escola.				
b) Atendimento prestado pelos funcionários da Escola (cordialidade).				
c) A estrutura utilizada na Formação, tais como, plataforma e serviço de apoio.				

5. Atuação dos Participantes	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
a) Facilidade de entendimento dos assuntos abordados				
b) Relação com os outros participantes				
c) Considero a minha participação				
d) Relação com os Formadores/Instrutores				

5. Avaliação Geral – No conjunto, contribuição do Curso para o aprimoramento profissional.	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM

6. A(s) qual(is) aulas você atribuiria maior e menor relevância.

7. Você teria alguma sugestão, crítica, elogio ou comentário, adicional a fazer?





Anexo V

RELATÓRIO MENSAL DE ORIENTAÇÃO

Concurso n. ____/____ - TJ/BA (Juiz Substituto)

Curso de Formação Inicial

Parte Teórica: ____/____/____ a ____/____/____.

Parte Prática - Orientação: ____/____/____ a ____/____/____.

Orientando: _____

Orientador: _____

(Juiz Titular _____ Vara _____ da Comarca de _____)

1. IDENTIFICAÇÃO

Juiz de Direito Formador Orientador:

Juizes de Direito Substitutos em formação:

Período de orientação:

2. PREÂMBULO

A portaria Unicorp/PJBA n. __, de __ de _____ (citar o mês) de 2022, designou Juizes de Direito para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar, orientar e avaliar o desempenho de Juizes de Direito Substitutos no Curso Oficial de Formação Inicial, durante __ horas/mês.

Mencionada portaria, em seu artigo __º, estabeleceu as seguintes atribuições ao Juiz de Direito Formador:

Transcrever o artigo da Portaria citado acima

Por sua vez, o artigo __º da citada portaria fixou os seguintes deveres aos Juizes em formação:





Transcrever o artigo da Portaria citado acima

As atividades de orientação foram iniciadas efetivamente no dia ____ de _____ (citar o mês) de 2022, quando os Juízes de Direito Substitutos começaram o módulo local de formação.

3. METODOLOGIA

A partir do conteúdo da portaria Unicorp/PJBA n. __, de ____ de _____ (citar o mês) de 2022, foram estabelecidas as seguintes diretrizes de desenvolvimento da orientação por este Juiz Formador:

(Citar o artigo acima, contudo coloca-se como exemplo)

1. Identificar as habilidades que o orientando já possuía, articulando-as com os novos conhecimentos;
2. Contribuir para a adaptação do orientando ao novo local de trabalho e, mais do que isso, à nova instituição que integram;
3. Promover o desenvolvimento de competências referentes à judicatura;
4. Articular teoria-prática.

Esses pilares estão em sintonia com os princípios e pressupostos das ações formativas da Enfam (Resolução Enfam n. 7 de 7 de dezembro de 2017), quais sejam:

1. Ética e humanismo como princípio de toda ação formativa;
2. A interdisciplinaridade no conteúdo;
3. A prática jurisdicional como ponto de partida para seleção e organização dos conteúdos;
4. Articulação entre teoria e prática;
5. Uso de metodologias ativas de ensino e das tecnologias da informação e comunicação, como instrumentos essenciais em sala de aula e na condução das demais atividades docentes – especialmente no contexto da educação para adultos (Andragogia), ideal para promover o protagonismo do aluno.

Então, com este conjunto de diretrizes e princípios, foram estabelecidas três estratégias básicas de orientação:

(Deve-se citar quais serão as estratégias básicas de orientação que serão adotadas. Os elencados abaixo são exemplos)

1. Encontro semanal para discussão de temas elementares ao exercício da profissão, sem prejuízo da livre comunicação por telefone ou e-mail para esclarecimento das dúvidas que forem surgindo no decorrer da semana;



TJCO1202220014



2. Compartilhamento da produção técnica dos Juízes em formação com o Juiz Formador, respeitado o livre convencimento motivado do novo magistrado;
3. Participação dos Juízes em formação, na condição de ouvintes, de atividades práticas executadas pelo Juiz formador em sua unidade de titularidade.

Os encontros semanais foram realizados de forma presencial. Todos os encontros foram objeto de registro por meio de ata (registrar por ata ou outro meio), integrando o relatório mensal respectivo. A responsabilidade pela sua elaboração se deu em esquema de rodízio por ordem alfabética.

Os temas abordados nos encontros podem ter coincidido com assuntos das aulas presenciais do curso de formação, entretanto, foram priorizados a abordagem de aspectos não contemplados pelo professor e o esclarecimento de dúvidas.

Os atos judicantes (despacho, decisão e sentença) ou a atuação nas visitas da prática judicante foram analisados com base nos seguintes critérios:

1. Correção e propriedade da linguagem escrita consoante normas de registro formal culto da língua portuguesa;
 2. Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos;
 3. Consistência argumentativa: apresentação, desenvolvimento, conclusão e articulação das ideias;
 4. Capacidade de análise e síntese.
-
1. Postura;
 2. Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos;
 3. Tratamento;

Por fim, as atividades práticas foram aquelas que envolveram a rotina do magistrado, sobretudo em entrância inicial: realização de audiências, plantão judiciário, inspeções judiciais e extrajudiciais etc. Todas essas experimentações foram igualmente registradas em ata, integrando o relatório mensal respectivo. Os critérios de avaliação foram:

1. Comparecimento ao ato;
2. Observação do ato;
3. Posterior discussão sobre o ato nos encontros, destacando-se os aspectos elementares de sua prática, articulada à teoria.

4. RESULTADOS

Neste _____ (citar se é o primeiro, segundo, terceiro ou quarto mês) mês de realização do acompanhamento, obteve-se êxito em:





(Elencar os êxitos obtidos, os que estão abaixo descritos são meramente exemplificativos)

1. Realização de dois encontros em que foram discutidos temas para o aperfeiçoamento das competências necessárias ao magistrado na contemporaneidade. Foram os seguintes temas: inspeção de assunção, inspeção anual ordinária (judicial e extrajudicial), tabelas processuais unificadas, relatórios mensais a serem produzidos, bens apreendidos, estatísticas judiciais, Exaudi, MPM, estratégias de controle e aumento de produtividade;
2. Instrutoria na elaboração de atos jurisdicionais com feed-back a respeito do conteúdo, propondo-se, em alguns momentos, reflexão sobre aspectos centrais e típicos dos atos conforme a temática enfrentada;
3. Esclarecimento de dúvidas em contatos telefônicos ou por e-mail, a respeito de: interdição, rito em demandas de família, precatório, processo disciplinar etc.

Os e-mails trocados não serão anexados ao relatório, seguindo a premissa de privacidade do processo ensino-aprendizagem.

5. PRODUTIVIDADE

Atendendo a determinação do art. ____ da Portaria n. **(acrescentar o normativo e a Portaria que nomeou os Formadores)**, os Juízes Substitutos tiveram a seguinte produtividade mensal **(construir quadro com a produtividade dos juízes substitutos com o quantitativo e os atos) - adequar conforma a atividade desenvolvida pelo Juiz Formador – quadro exemplificativo:**

Nome	Despacho	Decisão	Sentença

Para maiores detalhamentos (número dos processos, sistema processual e vara), consultar o anexo B, em que cada Juiz Formando trouxe maiores especificações.

6. AVALIAÇÃO

Em síntese, os Juízes de Direito Substitutos em formação (elencar o que se observou na avaliação feita no transcorrer do mês. Abaixo tem-se em caráter exemplificativo):





1. não apresentaram dificuldade específica e extraordinária de adaptação à Unidade Judicial provisória em prática supervisionada;
2. executaram produtividade satisfatória;
3. não apresentaram dificuldade relevante na elaboração dos atos jurisdicionais, alcançando com êxito os critérios avaliativos acima postos;
4. participaram ativamente dos encontros semanais, demonstrando motivação, compromisso e prontidão para aprenderem novos conhecimentos e desenvolverem novas competências;
5. superaram as expectativas do Juiz formador neste quarto mês de acompanhamento.

7. ANEXOS.

Caso tenha anexos informar nesse tópico, como, por exemplo:

Anexo A: atas dos encontros semanais (colocar as datas dos encontros juntamente com as atas);

Anexo B: atos jurisdicionais praticados por cada orientando e enviados para este Juiz Formador, bem como a relação de produtividade do mês de abril de 2021.

Cidade, data e ano.

Assinatura





ANEXO VI

ORIENTAÇÃO PARA O RELATÓRIO FINAL

(Período: ____/____ a ____/____/____)

APRESENTAÇÃO

O primeiro relatório da parte prática deve buscar:

1. Identificar as habilidades que o orientando já possuía;
2. Verificar a adaptação do orientando ao novo local de trabalho;
3. Aferir as características e as rotinas da unidade judicial de lotação provisória;
4. Apresentar os ramos do direito, enfrentados pelo orientando, no quadro geral das disciplinas da parte prática;
5. Desenvolver algumas competências referentes à judicatura.

.....construção do texto pelo orientador.....

Conforme o desenvolvimento do período de prática, nos demais relatórios de acompanhamento, serão apresentados outros indicadores do desenvolvimento do orientando no quadro geral das disciplinas e outras atividades.

HABILIDADES

Identifico as seguintes habilidades do orientando Dr(a)._____:

- Exercício da Advocacia (____/____ a ____/____/____);
- Agente de Polícia Civil (PCRN – de ____/____ a ____/____/____);
- Juiz Leigo (TJxx – ano de ____);
- Assessor Ministerial (MP ____ – de ____/____ a ____/____/____).

ADAPTAÇÃO À UNIDADE JUDICIAL DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA

O orientando (não) apresentou dificuldade específica de adaptação à Unidade Judicial em prática supervisionada.

.....construção do texto pelo orientador.....





QUADRO DE DISCIPLINAS

(Disciplinas Práticas (Prática Judicante), _____h/a)
Nas atividades do período, o orientando atuou nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	OBSERVAÇÃO
Prática do Juiz Cível	
Prática do Juiz Criminal	
Diret. de Fórum e Plantões de 1º Grau	
Prática do Juiz de Família	
Prática do Juiz de Infância e Juventude	
Atuação na Vara da Fazenda Pública	
Atuação na Vara de Falências e Recuperações Judiciais	
Atuação na Vara de Registros Públicos	
Atuação na Vara de Relações de Consumo	
Atuação na Auditoria Militar	
Atuação no Tribunal do Júri	
Atuação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	
Atuação na Vara de Crime Organizado	
Atuação na Vara de Juizados Cíveis	
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis	
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Tabelionato do 6º Ofício de Notas	
2º Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	
Tabelionato de Protesto de Títulos 1º Ofício	
Delegacia	
Secretaria de Segurança Pública	
Quartel Polícia Militar	
Departamento de Polícia Técnica	
CRAS e CREAS	
INSS	
Secretaria de Saúde	





Verifico que o orientando desenvolve:

.....construção do texto pelo orientador.....

COMPETÊNCIAS DA JUDICATURA

A identificação das habilidades consiste em reconhecer o que o orientando já possuía, através de sua experiência pessoal e profissional, para contribuir com a função judicante. Já a identificação das competências a desenvolver consiste em abordar e aprimorar assuntos com o objetivo de facilitar o cumprimento de tarefas esperadas de qualquer magistrado, em qualquer fase da carreira, e que se referem ao exercício da profissão.

Nesta primeira etapa da orientação, busquei verificar e desenvolver no orientando as seguintes competências esperadas para o exercício da judicatura:

- Visão holística do processo;
- Teoria e produção da prova;
- Precisão na indicação dos aspectos da prova para arrimar a decisão;
- Produção da prova oral;
- Qualidade da redação jurídica
- Adaptação do orientando às movimentações na carreira, alteração das competências das unidades judiciais e a adaptação à constante modificação da equipe de trabalho.

.....construção do texto pelo orientador.....

Nos próximos relatórios novas competências serão apresentadas e desenvolvidas.

Roteiro do Formador

1. Através de contatos via *WhatsApp*, e-mail e telefone, captou-se a percepção do orientando nesta primeira etapa.

.....construção do texto pelo orientador.....

2. As impressões do orientado quanto à comarca e/ou unidade judiciária foram:





.....construção do texto pelo orientador.....

3. O orientando destacou contato com outros magistrados, servidores da unidade etc., informando que,

.....construção do texto pelo orientador.....

4. O orientando possui o hábito de dividir suas dificuldades em alguns processos com o orientador e, via de regra,

.....construção do texto pelo orientador.....

5. Identifico no orientando facilidade de _____ e dificuldade em _____,

.....construção do texto pelo orientador.....

RELATÓRIO FINAL

Nome: _____

1. Após realizar a análise do Juiz do qual é orientador, conforme roteiro acima, do menos para o mais, afere-se que o acompanhado teve dificuldade em:

(baixa dificuldade) sentenciar e decidir

(média dificuldade) despachar

(alta dificuldade) realizar audiências

() Gerenciar a unidade

() Cumprir Meta (o orientando informou que possui um acervo considerável de processos pendentes de sentença)

2. No trato, qual foi a impressão do aluno:

() ansioso

() apreensivo

() desanimado

() compromissado

() decepcionado

() outro (_____)

3. Considerações Finais:





Percebo que o orientando sente-se

.....construção do texto pelo orientador.....

....., atendendo/superando as expectativas do orientador nesta etapa da parte prática do Curso de Formação Inicial.

Salvador, BA, ____/____/____.

Juiz Titular da ____ Vara ____ da
Comarca de ____.
Orientador





CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES SUBSTITUTOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – 2022

ANEXO VII – Cronograma de Atividades Práticas e Estágio Supervisionado

Data	Carga horária	Grupo	Matéria	Competência	Vara/Unidade	Horário
10/10/22	4	Turma única	Sistema judicial: Pje			14:00 18:15
						14:00 18:15
11/10/22	4	Turma única	Sistema judicial: e-Saj			14:00 18:15
						14:00 18:15
13/10/22	4	Turma única	Sistema de expedição de alvará (BRB)			14:00 18:15
						14:00 18:15
14/10/22	4	Turma única	Sistemas Judiciais (Renajud, Bacenjud ...)			14:00 18:15
						14:00 18:15
24/10/22	4	Turma única	Sistema de gestão e Datajud			14:00 18:15
						14:00 18:15





25/10/22	4	Turma única	Sistema judicial: SEEU e BNMP			08:30 12:45
	4	Turma única	Sistema judicial: SEEU e BNMP			14:00 18:15
26/10/22	4	A	Juizado Especial	Juizado Especial	Fórum do Juizado Especial	14:00 18:15
		B				14:00 18:15
27/10/22	4	A	Juizado Especial	Juizado Especial	Fórum do Juizado Especial	14:00 18:15
		B				14:00 18:15
31/10/22	4	A	Penitenciária Lemos Brito	Penitenciária Lemos Brito	Penitenciária Lemos Brito	14:00 18:15
		B	Penitenciária Lemos Brito		Penitenciária Lemos Brito	14:00 18:15
01/11/22	4	Turma única	Delegacia	Delegacia	Delegacia	14:00 18:15
			Delegacia		Delegacia	14:00 18:15
03/11/22	4	Turma única	Audiência por videoconferência Lifesize			14:0018:15

REPAGINADO



TJCOI202220014



04/11/22	4	Turma única	Consumidor e empresarial			14:00 18:15
			Consumidor e empresarial			14:00 18:15
07/11/22	4	A	Família	Família	4ª Vara de Família	14:00 18:15
		B	Família		4ª Vara de Família	14:00 18:15
08/11/22	4	Turma única	Cível e Empresarial			14:00 18:15
			Cível e Empresarial			14:00 18:15
09/11/22	4	Turma única	Cível			14:00 18:15
			Cível			14:00 18:15
10/11/22	4	A	Lar de acolhimento	Lar de acolhimento	Lar de acolhimento	14:00 18:15
		B	Lar de acolhimento		Lar de acolhimento	14:00 18:15
11/11/22	4	Turma única	Cível			14:00 18:15
			Cível			14:00 18:15





16/11/22	4	A	Conselho tutelar	Conselho Tutelar	Conselho tutelar	14:00 18:15
		B	Conselho tutelar		Conselho tutelar	14:00 18:15
17/11/22	4	Turma única	Família			14:00 18:15
			Família			14:00 18:15
18/11/22	4	A	Tóxico	Tóxico	2ª Vara de Tóxico	14:00 18:15
		B	Tóxico		2ª Vara de Tóxico	14:00 18:15
21/11/22	4	A	CRAS e CREAS	CRAS e CREAS	Visitas Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	14:0018:15
		B	CRAS e CREAS		Visitas Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	14:00 18:15
22/11/22	4	Turma única	Família			14:00 18:15
			Família			14:00 18:15



TJCOI202220014



23/11/22	4	A	Centro de Referência de Atendimento à Mulher	Centro de Referência de Atendimento à Mulher	Centro de Referência de Atendimento à Mulher	14:00 18:15
		B	Centro de Referência de Atendimento à Mulher		Centro de Referência de Atendimento à Mulher	14:00 18:15
24/11/22	4	Turma única	Família			14:00 18:15
			Família			14:00 18:15
25/11/22	4	Turma única	Tóxico			14:00 18:15
			Tóxico			14:00 18:15
28/11/22	4	A	Extrajudicial	Cartório Extrajudicial	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis	14:00 18:15
		B	Extrajudicial		Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis	14:00 18:15
29/11/22	4	Turma única	Sucessões			14:00 18:15
			Sucessões			14:00 18:15
30/11/22	4	A	Extrajudicial	Cartório Extrajudicial	Tabelionato do 6º Ofício de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos 1º Ofício	14:00 18:15





		B	Extrajudicial		Tabelionato do 6º Ofício de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos 1º Ofício	14:00 18:15
01/12/22	4	Turma única	Sucessões			14:00 18:15
			Sucessões			14:0018:15
02/12/22	4	A	Extrajudicial	Cartório Extrajudicial	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Amaralina	14:00 18:15
		B	Extrajudicial		Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Amaralina	14:00 18:15
05/12/22	4	Turma única	Sucessões			14:00 18:15
			Sucessões			14:00 18:15
06/12/22	4	A	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	14:00 18:15
		B			2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	14:00 18:15
07/12/22	4	Turma única	Crime			14:00 18:15
			Crime			14:00 18:15





12/12/22	4	A	Fazenda Pública	Fazenda Pública Administrativa e de Execução Fiscal Municipal	7ª e 9ª Vara da Fazenda Pública	14:00 18:15
		B	Fazenda Pública		7ª e 9ª Vara da Fazenda Pública	14:00 18:15
13/12/22	4	Turma única	Fazenda Pública			14:00 18:15
			Fazenda Pública			14:00 18:15
14/12/22	4	A	Júri	Júri	1º Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri	14:00 18:15
		B	Júri		1º Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri	14:00 18:15
15/12/22	4	Turma única	Fazenda Pública			14:00 18:15
			Fazenda Pública			14:00 18:15
16/12/22	4	Turma única	Fazenda Pública			14:00 18:15
			Fazenda Pública			14:00 18:15
19/12/22	4	A	Visita externa	DPT	DPT	14:00 18:15
		B	Visita externa		DPT	14:0018:15





09/01/23	4	A	Polícia Militar	Polícia Militar do Estado da Bahia	Quartel da Polícia Militar	14:00 18:15
		B	Polícia Militar		Quartel da Polícia Militar	14:00 18:15
10/01/23	4	Turma única	Fazenda Pública			14:00 18:15
			Fazenda Pública			14:00 18:15
11/01/23	4	A	INSS	INSS	Agência INSS	14:00 18:15
		B	INSS		Agência INSS	14:00 18:15
12/01/23	4	Turma única	Fazenda Pública			14:00 18:15
			Fazenda Pública			14:00 18:15
13/01/23	4	Turma única	Visita externa	SSP	Secretaria de Segurança Pública	14:00 18:15
			Visita externa		Secretaria de Segurança Pública	14:00 18:15
16/01/23	4	Turma única	SNA			14:00 18:15
17/01/23	4	A	Registro Público e Acidente de Trabalho	Registro Público e Acidente de Trabalho	Vara de Registro Público e Vara de Acidente de Trabalho	14:00 18:15
		B	Registro Público e Acidente de Trabalho		Vara de Registro Público e Vara de Acidente de Trabalho	14:00 18:15



TJCO1202220014



18/01/23	4	Turma única	Fazenda Pública			14:00 18:15
			Fazenda Pública			14:00 18:15
19/01/23	4	Turma única	Sistema judicial: Natjus e e-Natjus			14:00 18:15
20/01/23	4	A	Visita externa	Secretaria da Saúde	Secretaria de Saúde	14:00 18:15
		B	Visita externa		Secretaria de Saúde	14:00 18:15
23/01/23	4	Turma única	Crime	Criminal		14:00 18:15
			Crime			14:00 18:15
24/01/23	4	A	Audiência de Custódia	Audiência de Custódia	32ª Vara de Audiência de Custódia	14:0018:15
		B	Audiência de Custódia		32ª Vara de Audiência de Custódia	14:00 18:15
25/01/23	4	Turma única	Crime	Criminal		08:30 12:45
						14:00 18:15
26/01/23	4	A	Infância e Juventude	Infância e Juventude	1ª Vara da Infância e Juventude	14:00 18:15
		B	Infância e Juventude		1ª Vara da Infância e Juventude	14:00 18:15

REPAGINADO



TJCOI202220014



27/01/23	4	A	Infância e Juventude	Infância e Juventude	1ª Vara dos Feitos Relativo aos Crimes Contra a Criança e Adolescente	14:00 18:15
		B	Infância e Juventude		1ª Vara dos Feitos Relativo aos Crimes Contra a Criança e Adolescente	14:00 18:15
30/01/23	4	Turma única	Crime	Criminal		14:00 18:15
						14:00 18:15
31/01/23	4	A	Medidas Alternativas e Execuções Penais	Medidas Alternativas e Execuções Penais	Vara das Execuções Penais e Medidas Alternativas 2ª Vara de Execuções Penais	14:00 18:15
		B	Medidas Alternativas e Execuções Penais		Vara das Execuções Penais e Medidas Alternativas 2ª Vara de Execuções Penais	14:00 18:15
01/02/23	4	Turma única	Crime	Criminal		14:00 18:15
						14:00 18:15





02/02/23	4	A	Infância e Juventude	Infância e Juventude	2ª e 5ª Vara da Infância e Juventude	14:00 18:15
		B	Infância e Juventude		2ª e 5ª Vara da Infância e Juventude	14:00 18:15
03/02/23	4	A	Crime	Criminal	12ª e 13ª Vara Criminal	14:0018:15
		B	Crime	Criminal	12ª e 13ª Vara Criminal	14:00 18:15
06/02/23	4	A	Extrajudicial	Cartório Extrajudicial	2º Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	14:00 18:15
		B	Extrajudicial	Cartório Extrajudicial	2º Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	14:00 18:15
07/02/23	4	A	Visita institucional	Fórum Rui Barbosa	Fórum Rui Barbosa	14:00 18:15
		B	Visita institucional		Fórum Rui Barbosa	14:00 18:15
08/02/23	4	A	Consumo e Sucessões	Consumidor e Sucessões	14ª Vara de Relações de Consumo e 1ª Vara de Sucessões	14:00 18:15





		B	Consumo e Sucessões		14ª Vara de Relações de Consumo e 1ª Vara de Sucessões	14:00 18:15
09/02/23	4	A	Empresarial e Cível	Empresarial e Cível	2ª Vara Empresarial e 3ª Vara Cível	14:00 18:15
		B	Empresarial e Cível		2ª Vara Empresarial e 3ª Vara Cível	14:00 18:15
10/02/23	4	A	Cejusc Lapinha	Cejusc Lapinha	Cejusc Lapinha	14:00 18:15
		B	Cejusc Lapinha		Cejusc Lapinha	14:00 18:15
13/02/23	4	A	Visita institucional	Visita Institucional	Visita ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	14:00 18:15
		B	Visita institucional	Visita Institucional	Visita ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	14:00 18:15
14/02/23	4	Turma única	Cível	Cível		08:30 12:45
14/02/23	4	A	Visita institucional	Visita Institucional	Visita ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	14:00 18:15
		B	Visita institucional	Visita Institucional	Visita ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	14:00 18:15
15/02/23	4	Turma Única	Fazenda Pública	Fazenda Pública		08:30 12:45
15/02/23	4	A	Visita institucional	Visita Institucional	Visita ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	14:00 18:15
		B	Visita institucional	Visita Institucional	Visita ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	14:00 18:15



TJCO1202220014



16/02/23	4	Turma única	Família	Família		08:30 12:45
16/02/23	4	Turma única	Otimizando a produtividade com o uso da TI			14:0018:15
17/02/23	4	Turma única	Família	Família		08:30 12:45
17/02/23	4	A	Visita institucional	Visita Institucional	Visita ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	14:00 18:15
		B	Visita institucional	Visita Institucional	Visita ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	14:00 18:15
20/02/23	4	A	Visita institucional	Visita Institucional	Visita ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	14:00 18:15
		B	Visita institucional	Visita Institucional	Visita ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	14:00 18:15



TJCOI202220014



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE
FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 279 DE 19 DE SETEMBRO DE
2022.**

Credencia o curso promovido pela
Universidade Corporativa do Tribunal de
Justiça do Estado da Bahia - Unicorp.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 2022284,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
**o Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do
Estado da Bahia**, com carga horária total de 567 horas-aula, realizado pela
Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Unicorp nos
termos do processo em epígrafe.

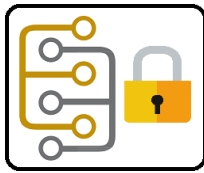
Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO

Secretário-Geral





Assinaturas do documento

Documento assinado eletronicamente por **JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO**, em 20/09/2022 16:58, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.

